

4. Compartilhar programas e projetos com as organizações não-governamentais, de natureza cultural.
5. Estabelecer consórcio cultural com empresas de grande, médio, e/ou pequeno porte, que queiram agregar valor cultural aos seus produtos.
6. Implementar a socialização do fazer artístico-cultural, criando opções de acesso aos equipamentos artísticos localizados na Paraíba.
7. Criar mecanismos que contribuam para a criação de redes de cadeias produtivas e circulação dos produtos culturais, visando ampliar os diversos segmentos.
8. Criar centros de capacitação de gestores e produtores culturais em microrregiões.
9. Fomentar a criação de associações culturais, para garantir a sustentabilidade das instituições culturais da sociedade civil organizada (sindicatos, ONGs, fundações etc.).
10. Criar linha de crédito bancário para associações, cooperativas e sindicatos culturais, a título de incentivo à cultura, para aquisição de equipamento e fomento à produção cultural, a juros abaixo do mercado.
11. Fomentar a criação de consórcios culturais intermunicipais, para fortalecimento da cultura.
12. Vinculação de percentual da arrecadação tributária, de acordo com a emenda constitucional que o ministério vem trabalhando para aprovar.

3 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Fomentar a formulação e a implementação da rede paraibana de inventários do patrimônio cultural, material e imaterial, por meio da parceria e da assistência técnica às instituições de preservação.
2. Desenvolver ações para a conservação, restauração, fiscalização e gestão do patrimônio cultural paraibano.
3. Desenvolver programa de educação patrimonial, visando a sensibilização e conscientização da comunidade, para a preservação do patrimônio cultural paraibano.
4. Implementar programa de gestão patrimonial, em parceria com as Prefeituras municipais, com o objetivo de promover o desenvolvimento de centros históricos paraibanos, a partir do aproveitamento sustentável de seu potencial cultural.
5. Ampliar a ação e os instrumentos da política estadual de proteção do patrimônio cultural paraibano, com atualização e criação de instrumentos legais e qualificação da estratégia de tombamento.
6. Desenvolver programa de capacitação técnica, para formação de quadros técnicos estaduais, objetivando a atuação, na proteção e no desenvolvimento do patrimônio cultural paraibano.
7. Promover a acessibilidade da população ao usufruto dos bens culturais paraibanos, com a implementação, ampliação e adequação dos equipamentos culturais.
8. Promover a mais ampla difusão do patrimônio cultural paraibano, material e imaterial, utilizando-se dos mais diversificados veículos de comunicação e difusão, a exemplo de programas editoriais, e veículos de mídia eletrônica e imprensa, entre outros.
9. Fomentar a conservação e revitalização de edifícios públicos antigos, com a utilização de usos compatíveis e vistas à preservação de sua integridade.
10. Na formulação e fomento de políticas públicas culturais, constatada a importância do patrimônio, adotar, como diretriz, o sentido da proporcionalidade entre as várias regiões do Estado.
11. Criar espaços como, museus, bibliotecas para identificação, preservação dos bens culturais materiais ou imateriais em cada região.
12. Cumprimento das leis de proteção, preservação e conservação do patrimônio sócio-histórico-cultural-material-imaterial, por meio de mecanismos próximos da realidade do indivíduo.
13. Preservação dos sítios arqueológicos, com desenvolvimento de pesquisas, criação de equipamentos culturais e tombamento dos patrimônios públicos e privados, para o resgate da memória dos Municípios.
14. Assegurar o registro e a preservação dos bens culturais, conscientizando a sociedade da diversidade de cada região.

15. Estimular projetos que visem e garantam a transmissão das tradições da cultura local, às outras gerações.
16. Estimular a criação de institutos históricos, geográficos e culturais para a democratização e preservação dos valores culturais.
17. Criar instrumentos de fomento à pesquisa e difusão dos bens patrimoniais e culturais.
18. Fomentar a produção e capacitação de técnicos em preservação.
19. Realizar encontros e festivais das culturas e tradições populares.
20. Construir/revitalizar o calendário dos festejos, nos Municípios da região.
21. Proteger e administrar os bens do patrimônio histórico cultural.
22. Criação de núcleos, coordenações e/ou diretorias que tratem do Patrimônio Cultural, no âmbito das administrações municipais.
23. Criação do Conselho Estadual e Municipal de Patrimônio Cultural, com poderes normativos e deliberativos.
24. Promoção e incentivo à Cultura nas escolas, valorizando sempre as manifestações ligadas ao Patrimônio Cultural.
25. Preservação, revitalização e conservação do patrimônio histórico cultural material e imaterial.
26. Aproveitamento dos espaços físicos dos prédios históricos subutilizados, para utilização dos movimentos culturais.
27. Criação de uma política pública definida para o patrimônio cultural.
28. Recuperação urgente e apoio ao projeto de reforma do Teatro de Juventude de Cruz das Armas (Juteca), bem como a sua revitalização.
3. Promover a integração sociocultural, no âmbito da vida cotidiana.
4. Incentivar a formação da cidadania, a partir da identidade cultural do indivíduo.
5. Implementar a socialização do fazer artístico-cultural, criando opções de acesso aos equipamentos artísticos localizados na Paraíba.
6. Consolidar a identidade cultural paraibana.
7. Despertar, no cidadão, a consciência de valorização dos bens culturais.
8. Mobilizar a sociedade, para a promoção dos fatos e valores culturais.
9. Assegurar o registro e a preservação dos bens culturais.
10. realizar gestão pública, prioritariamente social, transparente e articuladora de recursos materiais e humanos, como alavanca de transformações, a partir dos eixos orientadores da identidade cultural e política de inclusão, por meio da formação cultural.
11. Realizar projetos de envolvimento com as escolas, em consonância com as secretarias municipais de ensino da rede pública estadual.
12. Implantar, nos currículos escolares das redes municipais e estaduais, EIXOS TEMÁTICOS como: diversidade cultural e tradições locais, direito e acesso à cultura.
13. Integração entre artistas, escolas e comunidade.
14. Capacitação e valorização dos professores, educadores e artistas populares.
15. Criação de eventos culturais permanentes em feiras livres.
16. Recursos, para todos os segmentos, com previsão para produção e pagamentos das apresentações culturais.
17. Estrutura física das escolas adequadas a todas as manifestações artísticas.

4 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Reconhecer o pluralismo e as diversidades culturais, respeitando as diferentes identidades e formas de expressão.
2. Reconhecer que a cultura é elemento de cidadania e de inclusão social.

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. Democratizar o acesso à informação cultural.
2. Fomentar o registro e a difusão dos produtos artístico-culturais.

3. Fortalecer o pluralismo das identidades culturais paraibanas, a fim de consolidar o perfil cultural do Estado.
4. Promover a universalização e o acesso à informação, acerca dos valores culturais e do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico.
5. Criar e implementar leis que obriguem as emissoras de rádio e tevê, a destinar um percentual considerável na transmissão, para a produção artística regional e local.
6. Assegurar a diversidade regional, dentro das produções audiovisuais.
7. Criação de programas de TVs e rádios e, em jornais, para divulgação das manifestações culturais de cada região.
8. Criação de um banco de dados na internet, com informações e referenciais sobre a produção regional, bem como de um centro de referência para apresentações.
9. Incentivar as políticas públicas que consolidam o nivelamento da produção cinematográfica, nas diversas regiões brasileiras.
10. Investimento pelo Estado, em elementos da mídia, para divulgação do fórum cultural das cidades pequenas e que atendam ao nosso produto de cultura.
11. Criação de centros integrados de cultura municipal.
12. Criação de núcleo de comunicação e artes e divulgação, nas entidades da sociedade civil, com diversas parcerias.
13. Incentivar a criação, e/ou implementação, nas comunidades de rádios e tevês comunitárias, com espaço para divulgação e propagação de projetos históricos e culturais, nos âmbitos estadual e municipal.

CONFERÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ

1 – GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA

1. Implantar o Sistema Nacional de Cultura, com distribuição de recursos nos moldes da PEC 150, tendo como instâncias de definição de prioridades, Conselhos Deliberativos de Cultura, nas instâncias federal, estadual e municipal, com participação, no mínimo paritária, da sociedade civil.
2. Fomentar a interação das diversas manifestações culturais com a comunidade, valorizando a produção local.
3. Estimular e facilitar a articulação da cultura, por interfaces com outras áreas administrativas - especialmente educação, meio ambiente, saúde, cidadania e justiça -, como premissa fundamental da política pública.
4. Dirigir os recursos públicos para finalidades principais: infra-estrutura cultural e fomento de projetos culturais, e restringir o acesso do Estado a benefícios de renúncia fiscal que subsidiem as ações a ele inerentes, bem como para empresas que tenham fundações a ela ligadas como proponentes culturais.
5. Tornar obrigatória, na organização administrativa dos Municípios, a existência de um setor de cultura, com nível hierárquico direto com o prefeito municipal, e que tenha autonomia de ação e recursos orçamentários próprios para gerir os assuntos relacionados à cultura.

2 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Os poderes municipais, estaduais e federal deverão promover ações de valorização e conscientização da sociedade sobre a importância da arte e da cultura na economia, como instrumento fundamental para a cidadania. Para isto, devem incentivar o empreendedorismo de empresas do setor cultural e de redes associativas, e/ou cooperativas, objetivando geração de auto-sustentabilidade de toda a cadeia produtiva da cultura, por meio da redução da carga tributária, linhas de crédito especiais, entre outros.
2. Estimular o desenvolvimento e o estudo da cadeia produtiva da cultura, respeitando as necessidades e especificidades regionais,

- tendo em vista sempre o cidadão e o patrimônio cultural, com a finalidade de alimentar o Sistema Nacional de Informações Culturais/MinC.
3. Subsidiar a qualificação de empreendedores e produtores culturais, por intermédio dos ministérios competentes, sistema “S”, universidades, secretarias estaduais e municipais de Cultura e câmaras e associações comerciais.
 4. Estabelecer políticas públicas de Cultura, proporcionando mecanismos de custeio da produção artística, por meio de fundos municipais, estaduais e nacionais e de projetos realizados pelas leis de incentivos fiscais que tenham, obrigatoriamente, contrapartida social. As leis deverão regionalizar as verbas públicas e permitir a participação da sociedade civil e dos conselhos estaduais e municipais de Cultura, em sua fiscalização e controle. A aplicação das verbas federais seguirá as determinações da ONU, de equiparação dos orçamentos da Educação/Saúde/Cultura.
 5. Facilitar o acesso aos veículos de comunicação de massa regionais, conforme os princípios constitucionais contidos no art. 221, com o objetivo de fomentar a fruição de bens e produtos culturais. Coibir práticas monopolistas, como, por exemplo, o ‘jabá’ na música, com apoio à proposta de lei (do deputado Fernando Ferro), em tramitação no Congresso Nacional.
 6. Permitir que as micro empresas do setor de produção cultural sejam enquadradas no SIMPLES.
3. Considerando a escassez de recursos financeiros destinados à proteção e valorização do patrimônio cultural pela maior parte dos Municípios, propomos que as administrações públicas, nos três níveis de governo, mantenham ações contínuas para a preservação, recuperação e manutenção do patrimônio cultural, material e imaterial, visando a sua apropriação e co-gestão por parte da comunidade.
 4. Considerando que as leis municipais orientam a ocupação e o uso do solo, propomos que os planos diretores, urbanos e regionais, sejam também parâmetros de salvaguarda do patrimônio cultural, inclusive pelos Municípios não contemplados por esta obrigatoriedade.
 5. Objetivando a consolidação da participação popular sobre o Plano Nacional de Cultura, propomos a criação de mecanismos que possibilitem o acompanhamento do processo, em nível municipal e estadual.

4 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Considerando que o interesse público, de modo geral, e o cidadão, em particular, devem ser o centro das articulações das políticas públicas; que a cidadania somente será plenamente atingida com o reconhecimento e o respeito às identidades culturais dos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira; que a Cultura - por sua função estratégica para o fortalecimento do povo brasileiro e o desenvolvimento da nação - deve ser tratada de forma paritária à Educação e à Saúde, sugerimos a criação de uma Lei de Responsabilidade Cultural que sujeite os governantes, membros do poder judiciário e parlamentares, nos níveis federal, estadual e municipal, ao cumprimento dos dispositivos constitucionais relativos à proteção, fomento e circulação ampla, perene e democrática de bens, conteúdos e manifestações culturais do povo brasileiro, em todo o território nacional. Para isto, sugerimos as seguintes diretrizes, a serem consideradas na formulação do Plano Nacional de Cultura:
 2. Democratizar o acesso à produção e ao consumo da cultura, especialmente da população periférica dos grandes centros e dos Municípios que não detêm a estrutura necessária para a realização de atividades culturais, seja por meio de intercâmbios entre culturas, da criação de espaços públicos e

circuitos populares de cine-teatros, centros culturais ou de equipamentos volantes.

3. Sensibilizar os dirigentes municipais, para a institucionalização do aparelho cultural, com a criação de Conselhos e Fundos Municipais de Cultura, com ampla participação da sociedade civil e da comunidade artística local.
4. Fortalecer o controle público sobre os meios de comunicação de massa, por meio da instrumentalização da sociedade civil para uma leitura crítica dos mesmos e para o conhecimento dos seus direitos culturais e da imediata regulamentação dos dispositivos constitucionais pertinentes à comunicação social.
5. Estabelecer como meta constitucional, que, num prazo de dez anos, todos os Municípios brasileiros possuam, pelo menos, uma biblioteca pública dotada também de um telecentro, capaz de promover a inclusão digital da população.
6. Reconhecer e respeitar, com pesquisa, fomento, divulgação e preservação, as culturas próprias das populações indígenas, afro-brasileiras, de gênero e de minorias sexuais e raciais, contemplando a pluralidade cultural brasileira e garantindo a inclusão e a inserção social e profissional das populações de risco, em especial, crianças e adolescentes.

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. O MinC deverá participar diretamente da discussão sobre as concessões de rádios comunitárias e de rádios e televisões educativas, bem como da liberação de TVs comunitárias de sinal aberto, e estabelecer instrumentos que garantam a existência de um projeto realmente cultural para essas emissoras.
2. Será obrigatória a criação, nos três níveis de governo, de uma legislação de incentivo à cultura, contemplando a divulgação dessa legislação nos meios de comunicação.
3. Criação, nos três níveis de governo, de uma política de formação para a produção, uso e consumo dos meios de comunicação e para o fortalecimento das culturas regionais.
4. Os três níveis de governo deverão implementar gestões que levem à aprovação do Projeto de Lei nº 256, que regulamenta o artigo 221 da Constituição Brasileira, visando a garantir a

divulgação de bens culturais regionalizados em rádios e televisões, ao longo da programação das emissoras, inclusive em horário nobre.

5. O MinC deverá ter participação efetiva e direta, no processo de digitalização dos canais de rádio e TV, garantindo a democratização no uso e distribuição destes canais.

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Obrigatoriedade da vinculação de repasse no orçamento do poder público para cultura. Garantindo, no mínimo, 2% do orçamento estadual para a cultura.
2. Reestruturar o Conselho Estadual de Cultura com a implementação do Conselho Estadual de Política cultural, com composição paritária, poder público-sociedade civil, para propor, formular, fiscalizar e acompanhar a execução das políticas públicas de cultura, em nível estadual, bem como elaborar o Plano Estadual de Cultura, a partir das diretrizes definidas nas Conferências Estaduais de Cultura (CEC). A representação do poder público deve contemplar a transversalidade ao nível do governo estadual, bem como a representação da União e dos Municípios. A representação da sociedade civil deve ser eleita diretamente nos Fóruns Permanentes e contemplar os diversos segmentos culturais e todas as regiões do Estado.
3. Criar conselhos gestores de espaços culturais nas três esferas. com participação do Poder Público, dos artistas e produtores culturais, dos usuários, das instituições e empresas públicas e privadas envolvidas com o equipamento.
4. Realizar um programa nacional de patenteamento da cultura popular.
5. Criar conservatórios de música por mesorregiões para o fortalecimento da formação musical.
6. Desmembrar a Secretaria de Educação e Cultura, criando a Secretaria de Cultura.
7. Realizar festivais culturais por segmentos artísticos: artesanato, dança, teatro, circo, música etc., por mesorregiões, que culminem em um grande festival estadual.
8. Fóruns Permanentes de Cultura regionais, para o fortalecimento das políticas públicas nos Municípios, como parte integrante do Conselho Estadual de Política Cultural.
9. Garantir aulas específicas das diferentes expressões artísticas e culturais, no ensino público e privado, municipal e estadual.

10. Promover a criação de Conselhos Municipais de Política Cultural, com composição paritária, poder público-sociedade civil, com os representantes da sociedade civil eleitos diretamente. para propor, formular, fiscalizar e acompanhar a execução das políticas públicas de cultura em nível municipal, bem como elaborar o Plano Municipal de Cultura, a partir da diretrizes definidas nas Conferências Municipais de Cultura.

2 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Implantação de espaços culturais nos Municípios, com estruturas para teatro, cinema, dança e manifestações culturais, para realização de projetos de circulação e oficinas de arte, dança e música, assim como uma rede de estúdio comunitário por Município que garanta a inclusão digital e a gravação de CD's para os diversos grupos locais, cujas decisões serão tomadas paritariamente com os seus respectivos Conselhos Municipais de Políticas Culturais.
2. Criar mecanismos junto à seguridade social, de reconhecimento remunerado (aposentado) a mestres da cultura popular, que cultivam e praticam expressão de reconhecido valor cultural, por mais de 30 anos comprovados por documentação, mídia, conselhos e instituições representativas.
3. Criar e implantar um projeto de apoio anual aos projetos sociais já existentes que trabalhem arte, cultura e cidadania, promovendo ciclos de apresentações, debates e apropriando os alunos de rede municipal e estadual das disciplinas práticas de arte e cidadania, apoiando prioritariamente os grupos comunitários e associações capacitadas.
4. Garantir e priorizar a realização de oficinas de expressões culturais e artísticas como instrumento básico e fundamental da promoção do direito e da cidadania, aplicado nas políticas públicas de cultura, assegurando às crianças, aos adolescentes e jovens a sua inclusão social nas atividades culturais incluídas no currículo das escolas da rede de ensino municipal, estadual e privadas, em parceria com instituições não governamentais, facilitando a integração de meninos e meninas em situação de rua, as nossas potencialidades culturais. É dever do poder público, nos três entes federados, promover a instalação de espaços culturais, garantindo o acesso da comunidade, incentivando na formação artística, estruturando os grupos

culturais existentes e em formação no Município, garantindo o exercício do direito.

5. Estimular e desenvolver intercâmbios e consórcios culturais intermunicipais, para garantir e incentivar o fortalecimento da cultura.
6. Garantir a liberdade de expressão e direito de acesso ao processo e ao produto das manifestações culturais, garantindo os valores éticos, morais, estéticos e étnicos, os costumes e os ideais das mesorregiões.
7. Garantir a inclusão da cultura do nosso Estado diretamente nas escolas públicas e privadas, municipais e estaduais, com a mesma importância que é dada às matérias tradicionais, lecionadas exclusivamente por educadores avaliados e classificados como habilitados, capacitados e culturalmente formados, para as referentes matérias, pelos respectivos conselhos, que deverão organizar uma grade curricular básica que dê subsídios aos educadores por meio de um sistema de educação à distância ou semi-presencial a nível universitário, garantido assim, o cumprimento estabelecido na LDB referente à disciplina de educação artística, além da identidade e autonomia cultural, para que se possa desenvolver uma educação cultural pedagogicamente sustentável em nosso Estado.
8. Garantir o direito ao acesso às informações relativas às Políticas Públicas de Incentivo à Cultura, bem como os decretos, projetos de lei e leis que dão sustentação jurídica à produção cultural, pelos meios de comunicação de massa e remessa destas para instituições como: bibliotecas públicas e comunitárias, associações, cooperativas, dentre outras.
9. Criação e implantação dos Conselhos Municipais de políticas Culturais, com caráter deliberativo, paritário, fiscalizador e formador de políticas públicas. Onde a sociedade civil tenha voz e voto.
10. Criação e implantação, por parte do governo do Estado, de uma pasta específica de cultura.

3 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Garantir a vinculação de, no mínimo, 2% dos orçamentos públicos, para a área da cultura, com apoio integral ao movimento nacional, pela aprovação da PEC 150/2003, com a devida alteração para garantir os 2% do orçamento nos três níveis: federal, estadual e municipal.

2. Criar mecanismos de parcerias, envolvendo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, no sentido de facilitar o escoamento da produção cultural e fortalecer a geração de renda no Município.
3. Criação de linhas de crédito e isenção fiscal, para fomentar processos produtivos de associações, centros e cooperativas culturais (levando em consideração o escoamento dos produtos).
4. Garantir a gestão participativa para elaboração, fiscalização e execução das leis orçamentárias municipais, estaduais e federal, para cultura local.
5. Garantir, no orçamento do Estado, recursos para a construção de pólos comerciais centrais, para a exposição e comercialização da cultura regional.
6. Regulamentação obrigatória do Fundo e de Conselho Municipal de Cultura.
7. Implantar um estúdio comunitário para gravação de CDs dos Municípios, que garanta a inclusão digital e a gravação de CDs, para os diversos grupos (Macaratus, Afoxés, Frevos, Caboclinhos, Cocos, Forró Pé-de-Serra, Grupo de Hip-Hop, Trilhas de Grupos Teatrais, Bandas etc.).
8. Priorizar por intermédio de Políticas Públicas (PP), a contratação mínima de 50% dos artistas e grupos culturais locais, nas festas de pequeno, médio e grande porte e assegurar 50% do percentual do orçamento total, destinado aos cachês, a fim de priorizar e garantir o pagamento dos mesmos, nos eventos municipais e estaduais.
9. Garantir o respeito aos valores étnicos, éticos, morais e estéticos; os costumes e os ideais das comunidades tradicionais afetadas pelos projetos/programas de desenvolvimento, formulados pela ótica da globalização.
10. Criar/apoiar rádios comunitárias, para divulgar, sem custo para os artistas culturais de todas regiões do Estado, na promoção de todas as culturas, as afros, indígenas e quilombolas, possibilitando a venda dos seus produtos em eventos, feiras, espaços culturais e turismo de uma maneira geral. Incluindo boletim informativo mensal, com recursos do Ministério da Cultura.

4 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. O governo estadual deverá criar novos mecanismos e investimentos financeiros para promover, consolidar e incrementar manifestações culturais, favorecendo intercâmbio, valorizando e estimulando a história e o patrimônio material e imaterial do estado, com o apoio dos governos federal e municipal (1, 3, 5, 12, 25 e 37).
2. Criação e revitalização de espaços culturais, como: bibliotecas, arquivos, memoriais, museus, casas de cultura, onde possam resguardar e preservar a memória de cada município, enfatizando a identidade cultural e o patrimônio cultural, histórico e natural, com apoio das três esferas: municipal, estadual e federal (4, 7, 9, 10, 11,15 e 18).
3. Implementar ações de educação patrimonial, na administração pública, em todos os níveis municipal, estadual e federal, visando a capacitação, profissionalização, inclusão social e a preservação dos bens patrimoniais resultantes da cultura material e imaterial, que tenham vínculo com a identidade local (6, 13 e 16).
4. Criar o sistema estadual de preservação para: mapear, registrar, tomba e preservar o patrimônio histórico arqueológico documental material e imaterial, incluindo os de matrizes africanas, indígenas e quilombolas, sendo que, o mesmo deverá ser composto por conselho e fundo estadual de preservação, levando em consideração os inventários já realizados, atualizando-os e divulgando-os e será ainda composto por representação em toda região do estado de pernambuco (14, 20, 21, 26, 29, 32, 33, 38, 40, 41, 42 e 46).
5. O governo do estado, em parceria com os poderes municipais, a sociedade civil organizada e a iniciativa privada, deve criar meios de divulgação que garantam os consórcios intermunicipais incentivadores da cultura itinerante (intra e inter) municipal, possibilitando, desta forma, a abertura de canais diretos de diálogo, por meio de fóruns para a identificação e valorização constante do patrimônio cultural material e imaterial (17, 19, 24).
6. Reativar a fundarpe, enquanto órgão responsável pela proteção do patrimônio, dando especial atenção ao patrimônio já tombado, priorizando a recuperação urgente dos monumentos, em situação de extremo risco e ampliando suas atenções para aqueles cuja proteção deve ser implementada, acompanhando e apoiando os municípios no cadastro e na preservação dos seus bens culturais, criando os equipamentos necessários para tal (22, 23, 27, 43).
7. Alocar recursos estaduais e federais, para incentivo e apoio de ações municipais, que visem o arrolamento, inventário e proteção de acervos documentais públicos ou privados, de interesse para a história e para o patrimônio cultural (28).
8. A fundarpe e o conselho estadual de cultura de pernambuco deverão cobrar e incentivar a criação dos conselhos municipais de política cultural, e/ou de cultura e turismo, disponibilizando, para tal, assessoramento e consultoria técnica (30).
9. Os poderes públicos, municipal e estadual, deverão assegurar, por meio da criação e manutenção das bibliotecas públicas e comunitárias, o acesso da população aos registros culturais da humanidade, à informação tecnológica, assim como, às expressões criadoras culturais, científicas e artísticas da região (31, 35 e 36).
10. Assegurar, incentivar por meio de ações públicas, fortalecimento do patrimônio vivo, reveladores da tradição local, regularizando o ensino e transmissão dos conhecimentos herdados e definidores da cultura de cada núcleo ou etnia (34, 39,44 e 47).

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. Criar e qualificar espaços públicos municipais e estaduais (estrutura e serviços), transformando-os em centros culturais, com verba viabilizada pelos Fundos de Cultura.
2. Criar uma rede pública de rádio e TV cultural, financiada pelos governos federal e estadual, gerida pelo Conselho Estadual de Política Cultural.
3. Criar mecanismos de interação, no planejamento e financiamento entre os Ministérios da Cultura e da Comunicação, propiciando uma unidade de ação governamental que beneficie a cadeia produtiva da cultura.
4. Criar terminais de divulgação permanentes, pelos Estados, para exibição de audiovisuais

e impressos promocionais, das manifestações culturais e dos pontos turísticos, com a colaboração dos Municípios.

5. Criar lei que estabeleça uma cota diária mínima de 2 horas, em horário comercial, na programação das rádios, para divulgação de conteúdos culturais e livre expressão do setor.
6. Criar Lei de Incentivo Fiscal, para os meios de comunicação (radiodifusão e televisão) reservarem espaço cultural com ênfase nas culturas regionais.
7. Criar uma lei (nas três esferas) que obrigue os poderes públicos a destinarem um espaço de tempo, em horário comercial, nos programas institucionais de rádio e televisão, para divulgar o potencial artístico e cultural das regiões, no horário comercial.
8. Ampliar a participação das empresas privadas nos programas de incentivos culturais dos governos estadual e federal, por meio do aumento do percentual de isenção fiscal.
9. Dar acesso aos bens culturais (impressos, audiovisual, teatro, música etc.) a portadores de necessidades especiais, pelos sistemas de integração.
10. Fazer cumprir a lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), sobretudo nos eventos abertos ao público.

6 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL

1. Criar e manter Centros e Unidades Móveis Culturais articulados com os Municípios, objetivando:
 - a) estimular a formação nas diversas técnicas de expressões artísticas cultural, processos de gestão e produção (pública e privada):
 - b) garantir acesso público a instrumentos de pesquisas (bibliotecas, laboratórios de informática, fóruns, debates etc.) e espaços, para manifestações artísticas (exposições, exibição de audiovisuais, estúdio de gravação, expressões da cultura popular e dos ciclos culturais), de forma plural e participativa, na sua criação e gerenciamento.
2. Criar um Plano Estadual de Formação Cultural, descentralizado, democraticamente discutido com a sociedade civil, com os Conselhos de Políticas Culturais, estadual e municipais, e com os governos, para a qualificação, valorização e fortalecimento da produção cultural, em parceria com instituições de ensino, produtores, artistas, mestres populares e organizações da sociedade civil. O Plano deve contemplar as diversas áreas do campo artístico e cultural, na perspectiva de potencializar a geração de trabalho e renda, a inclusão social e construção da cidadania cultural, divulgar e consolidar a cultura local e gerir projetos. O plano deve levar em consideração para a sua construção:
 - a. Os equipamentos já existentes.
 - b. A formação específica dos Gestores Públicos da cultura, nos campos da captação de recursos, gerência, turismo, elaboração de projetos e aprofundamento sobre a cultura.
 - c. A capacitação de grupos, artistas, produtores, artesãos, professores.
 - d. O resgate e a manutenção da cultura popular.
 - e. A criação de uma agenda anual de cursos, seminários e oficinas, descentralizadas por regiões.
 - f. A pesquisa, o cadastro e a memória.
 - g. O incentivo à organização, ao planejamento, à legalização e participação dos grupos culturais, artistas, produtores etc.
 - h. A criação de redes de cultura.
 - i. A formação à distância, via Internet, ou outro mecanismo.
 - j. A formação para a consciência do patrimônio cultural, sua preservação, conservação e restauração.
 - k. O acesso e a divulgação das linguagens contemporâneas.
3. Descentralizar a realização de eventos da área cultural (congressos, conferências, exposições...), estendendo os mesmos aos Municípios do interior do Estado.
4. Promover, permanentemente, formação e aperfeiçoamento para educadores e artistas que atuam no ensino das artes. Com assessoria

- dos órgãos de educação municipais, estaduais e federais, efetivando o ensino das Artes nas escolas públicas e privadas, fazendo-se cumprir os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), dando ênfase às culturas popular, afro-brasileira e indígena.
5. Incentivar projetos de formação, para os artistas locais, com financiamento do Fundo Municipal de Cultura, empresas privadas, e/ou do FUNCULTURA Estadual.
 6. Promover a extensão do Centro de Artes e Comunicação da UFPE, para os Municípios do interior, por intermédio das universidades públicas do Estado.
 7. Descentralizar as informações, para o interior do Estado, e promover capacitações para elaboração de projetos culturais, com o apoio da FUNDARPE e Secretaria Estadual de Cultura.
 8. Criar Banco de Dados estadual, atualizando as informações sobre a produção artística, e os agentes culturais e partituras, integrando o Estado por intermédio de endereços eletrônicos e mala direta.
 9. Criar Gerências Regionais de Cultura, nas microrregiões, para que as informações (projetos e editais de órgãos governamentais), cheguem aos Municípios por meio de mala direta, e que as Gerências tenham pessoas capacitadas (técnicos), para não só informar, como também capacitar os Municípios a elaborarem projetos culturais.
 10. Criar, implantar, ampliar, estimular e qualificar bibliotecas públicas populares e comunitárias (com acervo informatizado), aparelhando-as com recursos humanos qualificados e equipamentos de informática e audiovisuais, que as tornem aptas a promover ações culturais de diversas naturezas de linguagem e diferentes contextos, quais sejam: fóruns de cultura, palestras, recitais poéticos, oficinas de poesia e literatura, contador de histórias, projeção de filmes, oficinas de artes plásticas/visuais etc., ampliando e atualizando periodicamente o acervo.

CONFERÊNCIA ESTADUAL DO PIAUÍ

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Incentivar a campanha para a aprovação do projeto de lei que determina porcentagem fixa de, no mínimo 2% para a cultura, nos orçamentos públicos, municipal, estadual e federal, envolvendo a sociedade civil e o poder público.
2. Propor a reforma da lei que cria o Conselho Estadual de Cultura, garantindo o assento e a participação dos Municípios, tornando-o deliberativo, bem como recomendar o mesmo, nas esferas municipais e federais.
3. Descentralizar as ações do MinC, criando representações em todos os Estados.
4. Criar mecanismos de compra e venda de produtos artesanais, por parte das grandes lojas de departamento e supermercados.
5. Criar centros de formação cultural de níveis médio e superior, observando os aglomerados humanos, correspondendo aos anseios culturais da região em que serão implantados.
6. Mapear as atividades culturais nas esferas nacional, estadual e municipal, criando as respectivas curadorias, em parceria com o IPHAN.
7. Promover capacitação de agentes e produtores culturais, por meio de cursos para elaboração de projetos e captação de recursos, junto às esferas municipais, estadual e federal.
8. Promover oficinas de teatro, música, dança, arte e artesanato, mostrando a diversidade cultural da região.

2 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Criar Fóruns Permanentes de Cultura regionalizados, com o objetivo de resgatar, valorizar e difundir a diversidade cultural regional.
2. Zonar os Municípios, em macrorregiões culturais, para facilitar o intercâmbio e promover suas potencialidades econômico-culturais.
3. Diagnosticar, cadastrar e publicar o potencial econômico-cultural das macrorregiões.

4. Incentivar a criação de Leis Municipais de Incentivo à Cultura.
5. Incentivar a criação de entidades culturais (associações, cooperativas, ONGs) e o fortalecimento das já existentes, com interação destas com os setores públicos e privados.
6. Elaboração de um catálogo econômico-cultural das macrorregiões.
7. Recomendar a transversalidade de recursos de outros Ministérios (Educação e Saúde, Transporte, Turismo etc.), para políticas culturais.
8. Buscar recursos junto ao Ministério do Turismo, para incentivar o turismo cultural das regiões (manifestações culturais etc.).

3 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. 1.Recomendar e incentivar a criação de leis municipais que garantam a preservação e difusão do patrimônio cultural.
2. Recomendar e incentivar a criação de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural que garantam a ampla representação e participação da sociedade.
3. Recomendar e incentivar a criação de estrutura administrativa municipal e estadual compatíveis com as demandas e especificidades técnicas do acervo patrimonial de cada Município e do Estado.
4. Realizar concursos públicos para a instituição de quadro de pessoal para a gestão patrimonial, na esfera administrativa municipal e estadual.
5. Promover a qualificação do pessoal de instituições públicas, privadas e pessoas interessadas, para a elaboração de projetos culturais e para a gestão do patrimônio cultural.
6. Realizar inventários do patrimônio cultural, material e imaterial, inclusive das várias etnias e correntes civilizatórias que compõem a sociedade brasileira.
7. Recomendar e incentivar a articulação entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação para criar e incluir a Educação Patrimonial, na grade curricular do ensino fundamental e médio.
8. Criar o Sistema Estadual de Museus.

9. Recomendar e incentivar a criação de Museus Municipais.
10. Recomendar e incentivar e apoiar os grupos de ação social, na defesa do patrimônio cultural.
11. Recomendar e incentivar a criação de Arquivos Públicos Municipais.
12. Elaborar e publicar o Calendário Estadual de manifestações culturais de natureza imaterial.
13. Recomendar ao IPHAN ampliar a representação do Piauí, no acervo do Patrimônio Cultural Brasileiro, por meio de ações de salvaguarda e proteção.
14. Recomendar o fortalecimento e a estruturação da representação do IPHAN, no Estado, para cumprir sua missão institucional, em parceria com o Estado, Municípios e Organizações da Sociedade.

4 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Apoiar e incentivar a criação de Casas de Cultura nos Municípios.
2. Resgatar e fomentar as manifestações culturais predominantes em cada região.
3. Implantar na grade curricular das escolas públicas, ações culturais, de acordo com a diversidade de cada região, abrindo espaços para educadores populares.
4. Incentivar grupos e educadores populares, em trabalhos voluntários na área cultural.
5. Incentivar o intercâmbio cultural, nas esferas estadual, nacional e internacional.
6. Criar fundos de incentivos públicos de apoio à cultura popular, para o seu mapeamento, seus registros e sua documentação, sendo de responsabilidade das secretarias municipais a realização de cadastro e a fiscalização das aplicações de recursos pelos conselhos municipais.

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. Recomendar ao Ministério da Educação que efetive o texto da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), quanto às questões de preservação e difusão do patrimônio cultural nos entes municipais, estaduais e federal.

2. Implantar nas bibliotecas, programas de inclusão digital, levando em conta as diversidades culturais das regiões.
3. Criar centrais de informática nos Municípios, com *site* e página on-line, de aspectos culturais de cada região.
4. Criar programas que divulguem e incentivem as produções cinematográficas regionalizadas.
5. Divulgar, por jornais, revistas e panfletos, as culturas das regiões.
6. Divulgar ações do MEC relacionadas à cultura, por meio de comunicação como: jornais, revistas, panfletos etc.
7. Regulamentar para que 30% da programação das rádios comunitárias seja reservada com o objetivo de divulgar as manifestações culturais e artistas locais.
8. Promover campanhas publicitárias nacional/ estadual/municipal sobre as leis de incentivo à cultura.
9. Criar conselhos municipais, estaduais de apoio e divulgação da cultura local nos meios de comunicação.
10. Implantar TVs comunitárias, para registrar e divulgar as manifestações artísticas de cada região.

CONFERÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Criar Conselhos de Cultura em todos os Municípios e Estados, com seus respectivos fundos de cultura, tendo representação paritária de governo e sociedade civil – com função consultiva, de assessoramento, deliberativa, normativa e fiscalizadora.
2. Destinar, no orçamento da União, o mínimo de 2%, não-contingenciáveis, para financiamento de projetos culturais.
3. Incluir, no debate do Plano Nacional de Cultura, as questões relativas aos direitos autorais e propriedade intelectual.
4. Garantir a transversalidade das ações culturais entre os órgãos da administração pública.
5. Garantir a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, em projetos e equipamentos culturais.
6. Capacitar profissionais, em gestão pública de cultura, e abrir concursos públicos específicos.

2 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Distribuir, paritariamente, o montante de recursos oriundos da renúncia fiscal, entre o fundo nacional de cultura e as demais rubricas da Lei de Incentivo Fiscal.
2. Criar mecanismos de avaliação que assegurem a continuidade de projetos e ações culturais.
3. Observar e estabelecer, para os investimentos oriundos da economia privada, e dirigidos ao setor público da cultura, os seguintes quesitos:
 - a. Garantir a proporcionalidade dos investimentos públicos, para o interior das diversas regiões do País;
 - b. Garantir a transparência quanto aos recursos públicos investidos na produção cultural;
 - c. Garantir que projetos subsidiados pelas Leis de incentivos tenham seu preço final reduzido proporcionalmente ao investimento;
 - d. Garantir um percentual, para preservação de patrimônio material e imaterial;

e. Criar mecanismos para que Estados produtores de petróleo garantam um percentual dos seus royalties para a área da cultura.

1. Garantir que 2% dos orçamentos das esferas federal, estadual e municipal sejam destinados ao setor público da cultura.
2. Incorporar as empresas de produções culturais, de pequeno e médio porte, ao regime tributário SIMPLES.

3 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Fortalecer, no interior dos conselhos municipais de cultura, as questões da valorização e preservação do patrimônio, garantindo assessoria técnica, legislativa e suporte financeiro.
2. Garantir recursos para levantar e cadastrar o patrimônio material e imaterial de cada cidade.
3. Implementar a valorização da Educação Patrimonial nas escolas.
4. Garantir a elaboração de legislação municipal de proteção e preservação do patrimônio.
5. Garantir o percentual de 2% do orçamento para a cultura, destacando a parcela para a preservação do patrimônio cultural.
6. Discutir a possibilidade de uma reserva legal do patrimônio, a exemplo das leis ambientais, que garantem um percentual de 20% do patrimônio total a ser preservado.

4 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Propor a criação de uma legislação que assegure a inclusão das Artes no processo educativo, no currículo da educação infantil, no ensino fundamental e médio.
2. Transformar os espaços públicos, nos horários ociosos, em equipamentos coletivos e multifuncionais.
3. Formar conselhos de cultura, com funções consultivas e deliberativas, nos âmbitos municipal, estadual e federal, que tenham ampla representatividade no meio artístico e cultural, formados, majoritariamente, por representantes da sociedade civil.

4. Mapear, registrar, documentar e divulgar todas as formas de expressão artística e culturais, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

5. Criar grupos de estudo que revejam todas as concessões de emissoras e redes de rádio e televisão do território nacional.
6. Garantir a valorização e proteção dos valores da diversidade cultural, em todas as ações públicas e privadas.
7. Estimular a criação de programas e convênios internacionais de cultura, com ênfase na América do Sul.
8. Estimular e apoiar o debate nacional, contra qualquer forma de discriminação.

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. Promover ampla discussão sobre a democratização das leis de comunicação do Brasil: ANCINAV, Lei Geral das Comunicações, Lei Jandira (Regionalização). Rádios Comunitárias e TVs Comunitárias.
2. Retomar os debates sobre a criação e a regulamentação da ANCINAV.
3. Promover a produção de conteúdos nacionais que expressem a diversidade cultural, no sentido do investimento, em um efetivo sistema público de comunicação, em centros públicos de produção, na construção de uma rede pública de comunicação.
4. Criar um efetivo e abrangente sistema de rede pública de comunicação.
5. Promover a democratização do acesso à informação cultural e circulação dos bens, tendo em vista os seguintes pontos:
 - a. Inclusão digital;
 - b. Fortalecer a comunicação comunitária: TVs, rádios e jornais;
 - c. Criar grupos de avaliação que revejam todas as concessões e critérios de concessão de emissoras e redes de rádio e televisão do território nacional.
6. Criar órgãos de comunicação (TV e rádio) de alcance nacional, vinculados ao Ministério da Cultura.

CONFERÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Realização de festivais, eventos e projetos voltados para produções experimentais ou de vanguarda.
2. Criar política pública de apoio econômico às atividades culturais e ao resgate de nossas tradições, incluindo a lei de incentivo a cultura.
3. Criar fóruns permanentes de cultura, nas três esferas do governo, com participação majoritária da sociedade civil.
4. Criar mecanismos, em parceria com órgãos municipais adequados, para fiscalizar e acompanhar a utilização dos recursos destinados a patrocínios públicos municipais.
5. Garantir a inclusão, na grade curricular do ensino básico, de manifestações culturais: poesia escrita, oral, cantada e outras manifestações, de acordo com a região brasileira.
6. Elaborar e executar o plano municipal de desenvolvimento da cultura, assegurando direitos à população, o livre acesso às produções e aos bens culturais.
7. Criação do Fundo Nacional, Estadual e Municipal de Cultura.
8. Possibilitar a criação de grupos culturais, em todas as escolas públicas.

2 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Elaboração de projetos, para a capacitação de recursos que contemplem a divulgação em meios de comunicação, operadores e agentes de viagens, com a criação e execução de um calendário de eventos, juntamente com a participação em feiras, seminários etc., no sentido de difundir a cultura local, divulgando-a num periódico mensal.
2. Assegurar 2% do orçamento, como percentual mínimo para custeio da cultura, nas três esferas de governo.
3. Compreender cultura como empreendedorismo que possibilita a geração de divisas e divulgação da cidade, além de estimular, oferecer às empresas, retorno de

patrocínio, transformando a cultura num produto de geração de rendas.

4. Criação de balcões de cultura no sistema “S”, para auxiliar o processo de intermediação financeira entre os agentes de fomento e os agentes culturais.
5. Incorporação de políticas econômicas da cultura, ao rol das políticas públicas sociais.
6. Criação de indicadores nacionais, estaduais e municipais que revelem as cifras da produção, comercialização e consumo das atividades culturais.
7. Pesquisa sobre a cadeia produtiva de cultura (dinâmicas econômicas específicas).

3 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Criação de instrumentos legais e órgãos responsáveis pela identificação, conservação, fiscalização, tombamento e uso de todos os patrimônios culturais existentes no Município, nas áreas abrangentes, que viabilizem a implantação do turismo pedagógico, por intermédio da criação de um programa que promova maior conhecimento, valorização e conscientização do patrimônio.
2. Catalogar e preservar os sítios arqueológicos.
3. Descentralizar o IPHAN, no intuito de tornar mais ágil e racional as ações de gestão do patrimônio.
4. Realizar mapeamento de segmentos indígenas e quilombolas.
5. Realizar mapeamento cultural do patrimônio material e imaterial dos Municípios.
6. Criação de seminários sobre o patrimônio cultural articulados entre o sistema educacional e Secretaria de Cultura e Turismo.
7. Criação de campanhas publicitárias de preservação, que ressaltem o patrimônio cultural.

4 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Criar e ampliar as oportunidades de produção cultural, incentivando e promovendo as diversas formas de produção artística e literária.

2. Combater o preconceito, por meio de uma campanha educativa de valorização das pessoas que produzem arte e cultura.
3. Incentivar e fomentar a produção de manifestação cultural de matriz étnica e regional.
4. Democratização dos programas públicos federais em consideração a proporcionalidade na distribuição entre as regiões do país.
5. Democratização dos bens culturais tais como: teatro, história e memória local, música, dança, cinema, etc.
6. Apoiar e valorizar os artistas locais.
7. Promover festivais de cultura popular que resgatem a importância do teatro, do poesia, dos violeiros, da gastronomia típica, dos autos populares, das quadrilhas e dos grupos folclóricos, entre outros.

5 – COMUNICAÇÃO E CULTURA

1. Utilização dos meios de comunicação e das instituições existentes nos Municípios, visando a condução das informações do processo produtivo da cultura até a sociedade.
2. Ampliar e universalizar o acesso aos produtos de comunicação e cultura, TV, rádios etc.
3. Criar redes de mobilização e articulação de cultura, nos meios de comunicação.
4. Mobilizar a sociedade civil, para debater e propor a revisão da lei de concessões dos veículos de comunicação.
5. Sensibilizar agentes da comunicação, por meio de seminários, do seu papel na divulgação das ações culturais.
6. Que em cada biblioteca pública brasileira tenha, pelo menos, um computador conectado à internet. Ações de inclusão digital junto aos alunos das redes públicas de ensino.
7. Criar um portal de divulgação e circulação de bens culturais.

CONFERÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Criação de programas de aperfeiçoamento de gestores culturais, com recursos públicos.
2. Implementar o processo de gestão pública da cultura, utilizando instrumentos para elaboração, operacionalização e controle social, de forma compartilhada entre poder público e sociedade civil.
3. Fomentar programas e projetos que proporcionem o acesso à cultura e à formação de público.
4. Implementar os Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais da Cultura, viabilizando a gestão colegiada nos Conselhos de Cultura.
5. Elaborar Planos Municipais e Regionais de Cultura.
6. Criar Secretarias Municipais de Cultura.
7. Criar espaços públicos, para eventos culturais.
8. Fomentar a criação de entidades que desenvolvam a cultura (fundações e ONGs).
9. Estimular a realização de campanhas de conscientização dos empresários, para que apliquem recursos na área da cultura.
10. Avaliar os resultados do que foi implementado – criação do fundo ou sistema de financiamento, buscando integração de áreas afins.
11. Aumentar a oferta de cursos e atividades, na área da cultura.
12. Criar Conselhos Municipais de Cultura.
13. Elaborar Calendário Municipal, e/ou Regional da Cultura.
14. Garantir, por intermédio da gestão pública da cultura, o direito social básico, buscando áreas afins.
15. Desenvolver o processo de valorização, reconhecimento e diversidade cultural.
16. Regionalizar e descentralizar recursos.
17. Criar mecanismos transparentes de prestação de contas dos investimentos em cultura.

2 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Definir políticas públicas fundamentadas nos Princípios da Sustentabilidade e da Subsidiariedade, incentivando parcerias público-comunitárias, no desenvolvimento da cultura.
2. Adotar e implementar os inventários nacional, estaduais e municipais da cultura, instituindo o Censo Nacional da Cultura e os correspondentes Mapas Estaduais e Municipais da Cultura.
3. Definir e adotar padrões e índices de desenvolvimento cultural – Índice de Desenvolvimento Cultural (IDC).
4. Criar regulamentação nacional, estadual e municipal sobre o desenvolvimento da cultura (instituindo o Estatuto da Cultura e seus desdobramentos nos Planos Diretores da Cultura).
5. Implantar cooperação, na gestão do financiamento à cultura, entre a União, os Estados e os Municípios e definir padrões mínimos, nos orçamentos públicos de 1,5% para os Municípios, de 2,0% para os Estados e de 2,5% para a União.
6. Criar e implementar os Fundos Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura.
7. Implantar medidas compensatórias de incentivo à cultura, integradas ao desenvolvimento social, econômico e político.
8. Incentivar a capacitação e formação continuada de recursos humanos, para a gestão da cultura, apoiando a criação de incubadoras culturais, em parceria com as universidades e instituições de ensino.
9. Regulamentar o setor dos produtores culturais, priorizando a capacitação e o treinamento.
10. Estimular as iniciativas das Prefeituras Municipais como produtoras culturais.
11. Incentivar a integração do turismo ao processo de desenvolvimento cultural.
3. Aplicar a Lei do Tombo.
4. Conscientizar e valorizar a cultura nas comunidades.
5. Ampliar os recursos dos Municípios, para a implantação e manutenção de museus, projetos de conservação do patrimônio cultural e inventários culturais.
6. Estimular a participação da comunidade com consultas, audiências e conferências, para saber o que querem ver, ouvir ou ser vistos e ouvidos, nos lugares da memória (arquivos, museus etc.).
7. Criar estratégias conjuntas entre os órgãos públicos e com empresas privadas, para promoção e preservação do patrimônio cultural.
8. Criar metodologias, para aferir os resultados do investimento patrimonial.
9. Complementar o processo de tombamento dos bens culturais da cidade.
10. Inclusão da área do patrimônio cultural material e imaterial dos Municípios, na pauta do planejamento urbano.
11. Fomentar, por intermédio de programas, o papel do cidadão, na preservação do patrimônio cultural brasileiro.
12. Criar metodologias, para aferir os resultados do investimento patrimonial.
13. Criar quadro permanente de pessoal qualificado, formação e capacitação para arquivos e museus, evitando substituições que interrompam, e/ou prejudiquem o investimento em valores.
14. Construir programas e ações, para constituição de políticas de valorização e preservação da memória oral e do patrimônio imaterial das comunidades tradicionais e periféricas.

3 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Resgatar a história de cada Município.
2. Incentivar a preservação cultural pela educação.

4 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Criar e apoiar projetos de estímulo à cidadania, coletivos e individuais, objetivando a inclusão da diversidade de criação e manifestação nos processos culturais.
2. Fomentar a constituição de comissões locais de cultura (por regiões, bairros e vilas).

3. Buscar parcerias na área privada e no poder público, para a promoção de projetos culturais.
4. Realizar ações de intercâmbio cultural entre os Municípios, regiões e Estados.
5. Proporcionar atividades culturais gratuitas ao público, em todas as áreas artísticas e propiciar exposições de produções comunitárias, nos diversos espaços culturais.
6. Fomentar a constituição de câmaras setoriais, como fórum de debates das linguagens artísticas e dos segmentos culturais.
7. Promover cursos de formação de multiplicadores culturais, nas áreas das linguagens artísticas e dos segmentos culturais, para a democratização do conhecimento.
8. Descentralizar a cultura por meio de oficinas, nas áreas das linguagens artísticas e dos segmentos culturais.
9. Criar mais espaços para as manifestações artísticas locais.

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. Promover o reconhecimento e a divulgação, pelos meios de comunicação social, das ações culturais, de forma ampla e criativa.
2. Promover a discussão da importância da influência das mídias na sociedade e a realização de novos fóruns de discussão sobre comunicação e cultura, com a finalidade de encontrar novas formas de pensar, planejar e divulgar as ações do setor.
3. Assegurar o estabelecimento de espaços, nos meios de comunicação, para a divulgação das ações culturais municipais, regionais e nacionais, de todas as áreas, tomando, como exemplo, a reserva de espaços para o cinema brasileiro, na programação das salas de exibição.
4. Promover, nas mídias eletrônicas, a produção de programas culturais que divulguem a memória dos Municípios.
5. Incentivar digital, por meio da valorização e da adequação do uso das linguagens; da abertura de espaços digitais para acesso público; da implantação de um portal de internet, de âmbitos municipal e regional e da criação de laboratórios itinerantes de ações culturais que, por intermédio de caminhões ou ônibus com computadores, com acesso à internet, levarão informação ao interior dos Municípios, em especial às escolas, e/ou comunidades carentes.
6. Gestionar, com os governos, o estabelecimento de políticas públicas junto às mídias, para produção e divulgação da cultura, em todos os segmentos, garantindo, a todo cidadão, o acesso à informação cultural a que ele tem direito.
7. Potencializar o papel estratégico da indústria cultural e seu reconhecimento pelas mídias, tendo em vista a contribuição das ações culturais para o fortalecimento da identidade, para a continuidade criativa e para a geração de empregos.
8. Instituir mecanismos de fiscalização das concessões, para funcionamento de emissoras de rádio e televisão, com o objetivo da divulgação da cultura popular e da arte independente.
9. Ampliar o acesso às concessões de rádio e TV comunitárias, inclusive regionais, revendo a legislação vigente, com o intuito de desburocratizar o processo, fazendo com que ele avance e amplie os espaços de manifestação cultural, prioritariamente em Municípios de pequeno porte, carentes de recursos próprios.
10. Sistematizar a criação de projetos culturais, em parceria com veículos de comunicação.

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Toda a gestão pública de cultura deve ser uma questão de Estado e não de Governo.
2. Ao Poder Público cabe:
 - a. Ampliar suas estruturas, priorizar atividades permanentes, definir planos de trabalho a longo prazo e fomentar sistemas setoriais, independentes e articuladores da sociedade civil organizada;
 - b. Criar instituições voltadas, exclusivamente, para a administração cultural, sejam fundações, instituições ou secretarias;
 - c) A obrigação de criar fundos e leis de incentivo à cultura;
 - d. Estabelecer o percentual mínimo de 1% dos orçamentos governamentais, para incentivo à cultura, além de prever, nas leis orçamentárias (Plano Plurianual [PPA], Lei de Diretrizes Orçamentárias [LDO], Lei Orçamentária Anual [LOA]), um crescimento progressivo e permanente das dotações, para as atividades e os projetos culturais;
 - e. Garantir, legalmente, a ampla diversidade de linguagens e manifestações, contemplando a máxima variedade de projetos, visões, concepções, demandas e aspirações;
 - f. Proteger, especialmente, as atividades culturais, com maiores dificuldades de auto-sustentação econômica, assim como as manifestações ameaçadas ou em risco de extinção;
 - g. O poder público deve garantir, legalmente, a participação, no mínimo paritária, nos conselhos de cultura, sendo que os representantes da sociedade civil são escolhidos mediante publicação de edital, além da realização regular de conferências, fóruns, câmaras temáticas e grupos de estudo e de discussão;
 - h. Profissionalizar e qualificar os gestores e o corpo técnico dos órgãos públicos;
 - i. Investir na formação de bancos de dados, centros de informação e fluxos de intercâmbio;

- j. Propor ações transversais que envolvam diferentes áreas da administração pública e distintas funções de Estado, como Educação, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Planejamento Urbano, Saúde, Ciência e Tecnologia, dentre outras;
- k. Criar editais de auxílio, para as diversas fases do processo produtivo da cultura (pesquisa, concepção, execução e consumo);
- l. Instrumentalizar os órgãos culturais, para auxiliar os produtores na formulação de projetos.

2 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Os investimentos, em atividades culturais, não têm, por resultado, apenas o desenvolvimento da cultura e a extensão dos direitos culturais, mas, também, produzem importantes impactos sócio-econômicos, na medida em que a expansão das atividades culturais é um fator de geração de emprego e renda e, portanto, de inclusão social, de elevação da qualidade de vida e de desenvolvimento econômico, além de produzir resultados menos tangíveis, como a promoção dos elevados valores sociais e humanos de solidariedade, fraternidade, justiça e liberdade, e como expansão das potencialidades humanas e desenvolvimento do espírito crítico e da criatividade. Portanto, cabe ao Estado, por meio de todos os entes federados, a responsabilidade de proteger, contemplar e ampliar os investimentos, na maior diversidade possível de manifestações e a máxima pluralidade de linguagens artísticas culturais, tanto quanto respeitar os direitos culturais de todas as comunidades.
2. Na contemporaneidade e no futuro próximo, o desenvolvimento econômico se faz e se fará cada vez mais com base na expansão do conhecimento, que vai assumindo o papel de principal força produtiva da sociedade, de tal maneira que o subdesenvolvimento cultural já não se apresenta como derivado do subdesenvolvimento econômico, mas, inversamente, o subdesenvolvimento econômico passa à condição de subproduto do subdesenvolvimento cultural. Para que o desenvolvimento cultural se torne indutor efetivo do desenvolvimento econômico e ganhe visibilidade, enquanto tal, é necessária uma expansão significativa e crescente das atividades culturais, o que exige grandes

investimentos, tanto públicos quanto privados, por meio de mecanismos que protejam a justa divisão destes investimentos.

3. O poder público deve aplicar recursos próprios, em quantidades suficientes, que contemplem as necessidades e diversidades das manifestações culturais e a sua importância no desenvolvimento econômico e social. Para isto, deve desenvolver um sistema de financiamento diversificado, na forma de dotações orçamentárias específicas e de mecanismos como os fundos, os editais e o sistema de mecenato.
4. Cabe ao poder público priorizar o financiamento direto, por intermédio de fundos e editais, que deve privilegiar as práticas culturais que expressam valores significativos, tanto no sentido de preservação do patrimônio material e imaterial, quanto no de dar maior importância ao processo, à experimentação, à vanguarda e à formação. O Estado deve, também, salvaguardar o pluralismo de linguagens e a diversidade de manifestações culturais, de forma descentralizada e desconcentrada, apoiando prioritariamente as atividades que não se auto-sustentem economicamente.
5. A somatória dos recursos públicos investidos diretamente na cultura (independente dos investidos, via renúncia fiscal), nunca deve ser inferior a 2% na esfera federal, 1,5% nos Estados e 1% nos Municípios, de acordo com o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 150, em tramitação no Congresso Nacional.
6. Em termos suplementares, a responsabilidade do Estado, na ampliação dos recursos da cultura, deve ser cumprida pelo fomento aos investimentos privados e de outras fontes financiadoras (nacionais e internacionais), nas atividades culturais e nas cadeias produtivas da cultura.
7. Com o objetivo de alavancar recursos privados, para o investimento em cultura, os bancos públicos e as agências estatais de fomento à produção devem abrir linhas de crédito especiais, que estimulem e viabilizem iniciativas econômicas que envolvam atividades culturais, assim como as políticas de desenvolvimento, em geral, devem encerrar objetivos e metas de diminuição das distâncias entre as distintas etapas do processo produtivo da cultura (produção, circulação, distribuição e consumo).

8. Ao Estado compete ainda incentivar o associativismo e o cooperativismo, assim como a criação de redes articuladas de produtores, pela promoção de eventos, produção de mapeamentos culturais e disponibilização de dados e informações, assim como, estimular o encontro entre produtores e fruidores culturais.
9. As empresas públicas devem visar, em primeiro lugar, o interesse público, destinando suas verbas de comunicação e de ações sociais, de maneira equânime, contemplando as diversas formas de atividades e manifestações culturais, evitando-se o investimento concentrado, em setores específicos.
10. Para a promoção de um desenvolvimento cultural democrático, o Estado precisa ser amplamente publicizado e desprivatizado, funcionar com plena transparência e se abrir ao controle da sociedade, mediado pelos Conselhos Culturais, órgãos deliberativos e paritários que representam amplamente a sociedade civil, eleitos em Conferências abertas a todos os interessados.
11. O poder público deve fornecer toda a assessoria necessária à elaboração de projetos ou na sensibilização de setores sociais, para ações culturais significativas.
12. É necessária a diminuição de encargos tributários e trabalhistas para as atividades culturais, estimulando a formalização das profissões.

3 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. O desenvolvimento e a sustentabilidade da diversidade da cultura brasileira se dará por intermédio da sensibilização e conscientização da população, para o valor de seu patrimônio cultural. Tal esforço começa pelo respeito às vocações locais e regionais, em suas peculiaridades econômicas, sociais e culturais, e pelo amplo acesso, identificação e conhecimento sistemático dos bens e manifestações culturais materiais e imateriais da sociedade.
2. O investimento na capacitação e formação dos professores, o repensar e a mudança do papel da escola e dos conteúdos pedagógicos, os programas de educação patrimonial, em todos os segmentos sociais, a criação de espaços adequados para a guarda, difusão e fomento do patrimônio cultural, bem como o aproveitamento econômico dos bens culturais

- preservados, constituem diretivas básicas para o desenvolvimento da cultura, amparadas na criação de oportunidades reais, para a livre expressão e afirmação das identidades e etnias locais e regionais.
3. Cabe à administração pública, em todos os níveis da Federação, identificar e conhecer, proteger e fiscalizar, promover e valorizar os bens e as manifestações constitutivos do patrimônio cultural, a partir de políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas, do estímulo à formação de parcerias com a sociedade organizada e pela garantia da continuidade das ações governamentais positivas e reconhecidas pela comunidade, independentemente das sucessões de poder.
 4. O investimento na formação, capacitação e profissionalização dos recursos humanos, para o setor do patrimônio, a criação e valorização das carreiras multidisciplinares, o estabelecimento de legislações municipais, a criação de conselhos, a qualificação e formação de agentes culturais, a facilitação das normas, a desburocratização dos processos, os mecanismos de financiamento, a humanização dos espaços públicos e a consideração da cultura como um dos protagonistas na elaboração de planos diretores, apontam para os critérios e formas de ação privilegiados dentro da administração pública.
 5. Dentre os mecanismos legais de preservação e promoção do patrimônio cultural, como inventários, mapeamentos, tombamentos, registros, leis de incentivo, desapropriações e ajustes de conduta, destacam-se os inventários dos bens e manifestações culturais materiais e imateriais, enquanto ação básica permanente dos entes públicos, para a implantação de políticas e programas específicos de salvaguarda e que deve ser merecedora da mais ampla disseminação entre os Municípios brasileiros.
 6. A conservação preventiva, as iniciativas de organização da memória, os mutirões comunitários de reconhecimento e defesa do conteúdo patrimonial, o aperfeiçoamento e a rigorosa aplicação da legislação, a criação de fóruns, câmaras e conselhos consultivos e deliberativos do patrimônio cultural, a implantação do regime da transversalidade no planejamento das administrações públicas, bem como a instalação de redes e bancos de informação, devem estar, necessariamente, no centro das recomendações sugeridas em favor de uma maior pró-atividade, na gestão do patrimônio cultural.
 7. A articulação de políticas voltadas para os diversos segmentos sociais e grupos com demandas culturais específicas de gênero, idade, condição social, identidade, etnicidade e outros, deve contemplar a criação de políticas setoriais, transversais e de inclusão, bem como, maior integração entre as diversas áreas da gestão pública, na forma do compartilhamento de estratégias e ações entre os conselhos e organismos de atuação setorial.
 8. A maior visibilidade dos grupos étnicos, as parcerias públicas e privadas para geração de trabalho e renda, a adequação física, temática e comunicacional dos museus e espaços culturais aos grupos portadores de necessidades especiais, os projetos educativos, a valorização do capital humano da terceira idade, os programas de inclusão social, por meio das artes, constituem iniciativas emblemáticas, podendo haver um maior e melhor resultado, em favor da identidade e diversidade cultural do País.
 9. O desenvolvimento da cultura no Brasil e a valorização das identidades regionais e locais é um esforço do Estado e de toda a sociedade, cabendo, também, à iniciativa privada o exercício da responsabilidade social, na forma de apoios e investimentos em todas as áreas da cultura e das artes.
 10. O setor privado deve manter, juntamente com o Estado, a co-responsabilidade na proteção do patrimônio cultural, na adoção de bens culturais e espaços públicos, na inserção de obras de arte, nas praças e espaços comerciais, nas parcerias com as organizações da sociedade civil, no investimento em programas de turismo cultural, na formação de recursos humanos e no trabalho dos artistas, nas iniciativas sociais em favor da comunidade do entorno onde estão instaladas as empresas, bem como dos trabalhadores e colaboradores vinculados a elas.

4 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. A consolidação dos direitos dos cidadãos, por intermédio das políticas públicas de cultura, dar-se-á na medida em que tais políticas se orientem desde a base da sociedade, estejam intimamente associadas ao processo educativo, bem como garantam o respeito à diversidade

cultural e criem mecanismos que possibilitem o acesso, usufruto e expressão de todas as manifestações culturais locais, regionais e nacionais, de forma que as expressões culturais possam se integrar no amplo leque de direitos da população.

2. A ênfase na convivência igualitária, desde a educação infantil, na integração escola/família, o acesso aos bens culturais por parte de grupos socialmente excluídos, a implantação de novas escolas de artes em todas as suas manifestações (dança, teatro) e artesanato, os conselhos municipais de cultura, o conhecimento e diagnóstico da história e cultura locais, bem como do indivíduo, enquanto cidadão, e a revitalização e racionalização de espaços e equipamentos públicos comunitários (culturais), constituem parâmetros para ações concretas, em favor da democratização dos direitos do cidadão brasileiro.
3. Os instrumentos de informação e monitoramento das políticas públicas de cultura devem ser firmados, por meio da implantação dos conselhos municipais de cultura, bem como do estímulo à criação de leis relativas à cultura, de grupos temáticos e câmaras setoriais da sociedade civil, além da ampla disponibilização das informações ao público, desde as leis, cadastros e bancos de dados, até a aplicação dos recursos destinados à cultura.
4. A garantia de espaço, nos veículos de comunicação, para divulgação das políticas públicas, os centros de informação cultural, nas escolas e demais espaços comunitários e de educação formal ou informal e a definição de diretrizes e mecanismos municipais de monitoramento, estão entre os instrumentos básicos de acompanhamento das políticas públicas de cultura.
5. Na articulação entre os níveis administrativos dos entes públicos da Federação (municipal, estadual e federal), a cultura deve ter um papel integrador, horizontal e afirmativo de sua posição fundamental, no processo de inclusão social, exercício pleno da cidadania e afirmação da identidade, diversidade e pluralidade da sociedade brasileira.
6. O caráter permanentemente crítico e inclusivo da cultura, a garantia de condições igualitárias no acesso às políticas públicas pelos Municípios de pequeno e médio porte e a necessidade de definições mais claras quanto à área de

abrangência das competências, para julgamento de projetos culturais, e a formação de conselhos paritários de cultura, constituídos por nomes de reconhecida qualificação na área, apontam para uma articulação mais qualificada entre os entes públicos, em prol de uma execução mais transparente das políticas públicas de cultura.

7. A articulação com políticas transversais, na promoção do desenvolvimento sustentável, deve fomentar a criação de núcleos de debate onde o tema CULTURA seja entendido como um processo natural da vida e do cidadão, raiz da própria condição humana. A articulação com outras políticas públicas transversais passa pela identificação dos diversos aspectos destas políticas, passíveis de interface com a cultura. Tal esforço deve ser feito a partir do fomento a debates, dos fóruns e núcleos de discussão entre artistas, dos agentes culturais e comunitários, dos profissionais e pesquisadores, dos gestores públicos e privados, com foco no conceito antropológico de cultura e no desenvolvimento sustentável da população. A inserção da política cultural, em outras políticas públicas, quando bem planejada e executada, trará certamente, entre outros, resultados econômicos e sociais valiosos, caracterizando, a partir daí, a sua sustentabilidade.
8. O estímulo à formação e capacitação de artistas, artesãos e professores, particularmente, por meio da concessão de bolsas de graduação e pós-graduação para aqueles inseridos na educação fundamental, servidores e gestores públicos, à elaboração de programas de agricultura familiar acoplados a programas de preservação cultural e ambiental, à criação artística e artesanal com materiais recicláveis, à formação de guias e roteiros para o turismo cultural, à integração das ações que privilegiam os bens naturais, históricos e culturais, ao resgate da cultura pela educação e da educação pela cultura, além dos programas de geração de trabalho e renda, constituem iniciativas públicas básicas de caráter transversal.
9. Os processos inerentes à globalização permitem, aos diversos atores sociais, uma ampliação, sem precedentes, e o compartilhamento de informações, além do intercâmbio positivo de idéias, imagens, pessoas, processos, conhecimentos, bens e serviços. Entretanto, a cultura brasileira, no sentido, tanto nacional quanto pluralista do termo não poderá abdicar da valorização das expressões coletivas, originais e primordiais,

culturais e étnicas, locais e regionais, naquilo que é seu patrimônio vivo de sócio-diversidade e exemplar para uma convivência pacífica para o resto do planeta.

10. A cultura, enquanto política pública e, substancialmente, enquanto cultura política, deve promover e preservar a soberania nacional diante da globalização, incentivando e fortalecendo as diversas manifestações culturais, de modo a garantir o respeito do cidadão por si próprio, a autopercepção de sua identidade cultural brasileira e a das gerações subseqüentes, promovendo uma visão planetária de modo a impedir a homogeneização cultural.

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. As políticas públicas a serem adotadas, para o desenvolvimento da cultura no Brasil, devem contemplar a criação e manutenção de fundos, os editais e as leis de incentivo adequados tanto à produção quanto à divulgação. Estimular fóruns permanentes e garantir a exibição da produção nacional, com ênfase nas manifestações populares. Estas políticas devem, ainda, estimular a crítica de editoriais especializadas de cultura nos meios de comunicação e promover a circulação da produção regional em cinema, rádio, TV, exposições públicas, mídia eletrônica e impressa. Fomentar a difusão e o preparo para a captação de recursos para todos os segmentos da sociedade. Para isto, o setor de comunicação no país, precisa ser mais bem regulamentado e fiscalizado e o seu monopólio combatido.
2. A formação cultural da população passa pelo setor de comunicação, porém, deve ser realizada por meio de políticas de formação de público e instrumentalização técnica, para que a produção cultural seja democratizada. Neste sentido, é fundamental criar projetos de formação de professores, gestores públicos, profissionais de comunicação e multiplicadores de linguagens artísticas e digitais. O processo educacional contribui neste caso, para estimular o ativismo cultural, além do comprometimento e da fiscalização e participação da sociedade, na produção cultural local.
3. Criar mecanismos legais de fomento à regionalização da produção de conteúdo e estimular a criação dos meios de comunicação locais, e independentes dos meios de comunicação de massa, como emissoras de Rádio e TV comunitárias, mídia impressa, rádio-poste, cartazes, fanzines e sites. Estes mecanismos devem estimular a veiculação das TVs Comunitárias em lugares públicos de ampla circulação, como correios, rodoviárias, bancos, universidades e demais segmentos educacionais. A indústria de comunicação deve incentivar o desenvolvimento da educação e da cultura brasileira, valorizando sua diversidade por intermédio da veiculação da produção cultural regional em de suas retransmissoras, cabeças de rede e salas de exibição. Incentivar campanhas de informação para os incentivadores e apoiadores culturais.
4. Criar Conselhos Municipais de Comunicação como órgãos consultores da otimização de recursos públicos, destinados à comunicação no Município. Estes Conselhos devem ser articuladores dos meios de comunicação comunitários e públicos, junto às manifestações artísticas locais, garantindo o acesso destes pelas escolas e entidades comunitárias, democratizando os bens culturais produzidos da região. Este Conselho deverá atuar em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, objetivando a difusão e orientação das Leis de Incentivo à Cultura entre investidores, apoiadores e produtores culturais.
5. Municipalizar o processo de concessão para rádios comunitárias, pelo Conselho Municipal de Comunicação, ressaltando a necessidade de critérios menos burocráticos, adequados para a concessão e a fiscalização do cumprimento do papel sócio-cultural da emissora.
6. Estimular e divulgar iniciativas de fiscalização e denúncia social da mídia, como a campanha: “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”. Criar, também, mecanismos legais de combate ao “jabá”, nas rádios, como uma lei que proíba as pessoas jurídicas autorizadas, concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão e televisão, de receber dinheiro, ou qualquer outra vantagem, direta ou indireta, de gravadora, artista ou seu empresário, promotor de concertos, ou afins, para executar ou privilegiar a execução de determinada música.
7. Criar projetos de formação de “Comunicadores Comunitários”, para a articulação entre os produtores culturais locais e os meios de comunicação. Criar cursos de qualificação sobre cultura, para os envolvidos na gerência dos meios locais de comunicação.

8. Fortalecer a infra-estrutura e abrangência das emissoras de Rádios e TVs Públicas e Educativas para que as mesmas possam atingir todos os Municípios brasileiros, assim como otimizar e estender espaços de suas grades para a comunidade.
9. Garantir a inserção dos veículos de comunicação públicos, educativos e comunitários no processo de digitalização das emissoras, para preservar a equivalência competitiva entre as redes públicas e privadas, assim como, ampliar o debate da TV digital, para toda a sociedade brasileira.
10. Criar leis de contrapartida social, que assegurem espaços destinados à divulgação de produtos culturais, nos meios de comunicação comerciais, em espaços adequados, e/ou horários nobres, assim como leis que destinem cotas de tela, nos cinemas comerciais, para a exibição de produções locais.
11. Criar leis que assegurem porcentagens de serviços de TV por Assinatura e Internet para as comunidades carentes e estimular, via convênios, parcerias e incentivos fiscais, a entrada destas executoras nos Municípios pequenos e afastados.
12. Criar leis e mecanismos que assegurem a veiculação de mídia cultural, em veículos de comunicação comercial, dos projetos aprovados em fundos e leis de incentivo à cultura. Estes projetos devem ter fundos específicos para divulgação e acesso a descontos e a preço de custo. Uma parte da verba destinada à divulgação deve ser reservada aos veículos de comunicação comunitários,
13. Fomentar projetos contínuos de arte-educação, para a preparação dos produtores culturais, para o uso da mídia e formação de público por intermédio do ensino, dos tele-cursos técnicos e superiores, em horários adequados, objetivando capacitar o cidadão para a análise crítica do conteúdo difundido nos veículos de comunicação de massa. Promover oficinas e debates relacionados à comunicação e cultura. Estimular a distribuição, reflexão e leitura de jornais locais, nas salas de aulas de escolas públicas.
14. Firmar convênios junto a cursos profissionalizantes e faculdades de comunicação, para destinação de estagiários para os órgãos públicos de cultura, nos pequenos Municípios e inserir matérias de jornalismo e divulgação cultural, nos seus respectivos currículos.
15. Criar programas de fomento aos “Telecentros Culturais” gratuitos com o aparelhamento de locais públicos pré-existentes (escolas, centros comunitários e culturais etc.) para a comercialização, difusão da produção cultural e inclusão digital. A inclusão digital só será democrática se for promovido o domínio dos aplicativos, tanto quanto o estímulo a sua reflexão, enquanto ferramentas tecnológicas, para o exercício da cidadania. Estes projetos devem dar prioridade aos pequenos Municípios, às comunidades carentes e às minorias.
16. Democratizar a distribuição de recursos e projetos federais de incentivo à cultura e inclusão digital como “Pontos de Cultura” e “Casa Brasil”, de forma equitativa para todas as regiões brasileiras.
17. Criar e divulgar mecanismos legais, para incentivar a doação de equipamentos (computadores, scanners, modems etc.) de empresas, instituições e poder público, para escolas públicas e bibliotecas, bem como redução de taxas e impostos para aquisição de equipamentos, para as associações sem fins lucrativos.
18. Promover redes públicas virtuais de conferências e fóruns de debates permanentes de cultura, criar banco de dados de produção cultural, com acesso aos acervos digitalizados. Esta rede deverá ser integrada por instituições de ensino básico, fundamental e superior, secretarias, departamentos e entidades ligadas à cultura nos Municípios, Estados e Federação.
19. Capacitar os gestores públicos de cultura para o uso adequado da mídia. Criar mecanismos de continuidade de projetos, programas e ações, independente da troca de mandatos e loteamentos partidários. Criar setores específicos de comunicação nos órgãos públicos ligados à cultura, com *sites* próprios e profissionais de comunicação em seus quadros técnicos, assim como ter sua logística disponível para dar assessoria à comunidade.
20. Criar e estimular eventos integrados de cultura e corredores culturais entre Municípios, devendo tais eventos ser acompanhados de um trabalho de preparação de público e infra-estrutura adequada, para otimizar recursos, em mídia, e divulgar a diversidade regional.

21. Orientar a regulamentação dos coletivos de produtores e artistas, em pessoas jurídicas (associações, cooperativas, fundações etc.) adequadas às suas atividades, para sua estruturação e parceria com os órgãos públicos, setores de educação e turismo, entidades sociais e iniciativa privada.

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE TOCANTINS

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Solicitar a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 150 (PEC), já existente, em tramitação no Congresso Nacional, bem como a regulamentação do benefício fiscal concedido às empresas públicas ou privadas, no que se refere às atividades culturais.
2. Promover a divulgação das manifestações artísticas culturais dos Estados, incentivando a atividade cultural local, por meio de planos e ações de base, nas esferas municipal, estadual e federal.
3. Promover a transversalidade da Cultura, em todos os segmentos de governo e da iniciativa privada, nas políticas públicas, respeitando as diversidades e as atividades culturais.
4. Integrar o Sistema Nacional de Cultura à criação de conselhos municipais, secretarias municipais, fóruns de cultura, fundos municipais de cultura, centro de formação cultural e aos recursos provindos de editais, com contrapartida baseada em custo-benefício e de custeio, restringindo ao mínimo os custos de capital.
5. Garantir a gestão colegiada dos setores públicos de cultura, a partir da divisão de responsabilidades e decisões com os conselhos de cultura.

2 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Promover a integração das políticas culturais do Ministério da Cultura e da Educação às Secretarias de Estado da Educação e Cultura ou instituições que respondam pelo setor, desenvolvendo as atividades culturais nas escolas, valorizando os artistas locais e fortalecendo as disciplinas de Educação Artística e Educação Física.
2. Incentivar a criação de cooperativas e fortalecer as associações culturais e artesanais, desenvolvendo políticas de linha de crédito/ financiamento aos cooperados, para fins de produções culturais, com o objetivo de geração de emprego e renda. Parte deste financiamento será pago com o produto cultural desenvolvido e este percentual será acordado entre as partes.

3. Criar linhas de crédito diferenciadas, com juros baixos, carência de seis meses a um ano, de acordo com a necessidade do interessado, para fomentar a produção artística e cultural.
4. Criar uma equipe técnica (Ministério da Cultura), com o objetivo de estudar a criação de um mecanismo legal, que possibilite a relação de produção entre os produtores culturais e a iniciativa privada, para o desenvolvimento e o incentivo à cultura.
5. Estruturação de mercado, pelo fomento da produção regional, distribuição do produto cultural e formação de público consumidor de bens culturais.
6. Projeto de circulação de produções culturais nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste (a razão pela qual indicamos estas regiões é a carência e escassez de recursos em relação às demais regiões). Este circuito será nos moldes do Projeto Pixinguinha e atenderá os artistas das regiões citadas (as fontes de crédito para execução do projeto sugerido deverão ser pesquisadas pelos técnicos do Ministério da Cultura).
7. Promover o lançamento de editais para gravação de CDs, montagens de espetáculos, videoclipes e exposições.
8. Diminuir a burocracia para a captação de recursos de projetos culturais.
9. Eliminar o mecenato e repassar o montante, permitido por lei, ao Fundo Nacional de Cultura, que fará repasses “blindados” aos Estados e Municípios, de acordo com a distribuição per capita.

3 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Estimular a conservação, a transmissão e garantir o acesso das atuais e futuras gerações, aos recursos patrimoniais, com a garantia de recursos financeiros, para:
 - a. Capacitação da comunidade;
 - b. Criação de um programa de educação patrimonial, em parceria com órgãos do governo municipal e estadual nas áreas de educação e cultura;
 - c. Realização de inventário das diversas manifestações culturais do Estado;

- d. Incentivar a implantação do Sistema Estadual de Museus;
 - e. Incentivar a criação de núcleos multidisciplinares de pesquisa, na área de preservação do patrimônio cultural;
 - f. Políticas de valorização da identidade cultural material e imaterial;
 - g. Incentivar a implantação de bibliotecas;
 - h) Reestruturação, ampliação dos acervos bibliotecários e capacitação de auxiliares de biblioteca;
 - i) Incentivo à criação de programas que garantam a sustentabilidade do patrimônio.
2. Para a valorização do patrimônio local, juntamente com a premissa de conscientização dos valores econômicos e sociais.
 3. Estimular a inclusão de equipamentos de cultura, do patrimônio cultural, bem como de estudos para tombamento, no Plano Diretor dos Municípios e no ordenamento territorial, nas políticas e programas de desenvolvimento, como estratégia de promoção social e humana e como elemento de preservação da identidade local, regional e nacional.
 4. Definição de uma política de gestão compartilhada do patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo os elos que articulam as instituições públicas, e/ou privadas entre si, nos seus diferentes níveis e a sociedade civil, bem como a definição de atribuições e responsabilidades de cada esfera.

4. CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Organizar as entidades culturais, incentivando, com uma política econômica, garantindo que o poder público municipal, estadual e federal crie e mantenha, pelo menos, um centro policultural em cada Município e revitalize os espaços culturais já existentes.
2. Criar conselhos e fundos municipais de cultura, para viabilizar as verbas destinadas à cultura.
3. Assegurar a qualificação profissional, para professores da disciplina Educação Artística e implantar a cultura regional, como disciplina obrigatória na estrutura curricular, desde o ensino fundamental, médio e superior, visando

- despertar, no educando, o real valor da cultura como experiência da cidadania.
4. Integrar os projetos de ação cultural aos projetos de inclusão social, no contexto da diversidade humana, para a formação de crianças, adolescentes e jovens.
 5. Identificar, nas comunidades, os ativistas culturais, com a finalidade de qualificá-los, para que possam atuar como multiplicadores. E promover oficinas para o amplo conhecimento de formação em âmbito cultural, aproveitando o conhecimento e a experiência do artista da região, bem como as políticas de resgate das identidades culturais de todas as regiões do Estado.
 6. Que se faça emenda, na Constituição Brasileira, sobre a obrigatoriedade de recursos específicos para cultura, nas três esferas: Município, Estado e Federação, a exemplo do que já existe na saúde e educação.
 7. Após inventário, mobilizar e fomentar as várias manifestações culturais e a promoção de festivais, concursos, para o fortalecimento dos segmentos culturais, tais como:
 - a. Promover semana cultural municipal, com apoio da Fundação Cultural;
 - b. Promover festival intermunicipal de música.
 8. Criar um conservatório estadual de música, com extensão para as regionais.
 9. Apoio à realização de concursos literários e produção da antologia literária, com publicação de trabalhos dos participantes dos concursos.
- c. Maior investimento por parte de organismos públicos, para as TVs e rádios públicas;
 - d. Cobrança das emissoras, na produção de programas culturais e de entretenimento de melhor qualidade, no que se refere a conteúdos que combatam a discriminação, os preconceitos e a intolerância, em todas as suas formas.
2. Participação efetiva do setor cultural, por intermédio de seus representantes, em projetos públicos de inclusão digital, para a preservação da nossa identidade cultural.
 3. Promover a interação institucional dos organismos de comunicação e de cultura do Estado, de forma a termos técnicos especializados, em comunicação, na área de cultura e vice-versa, buscando:
 - a. Articulação, para a formação de uma rede de comunicadores voluntários da cultura, para ocupação de um maior espaço na mídia espontânea;
 - b. Capacitação dos agentes culturais, para uma melhor aplicação das ferramentas de marketing cultural;
 - c. Um melhor controle técnico da aplicação das verbas de comunicação e cultura, em eventos de cunho cultural (patrocínios).
 4. Rediscutir a legislação, para a implantação de rádios e TVs comunitárias, com a participação da sociedade civil, por meio de fóruns, seminários, conferências e eventos afins.
 5. Incentivo do governo, para produção nacional e regional de programação infantil.
 6. Realização de encontros nacionais, para discussão de políticas públicas de comunicação, para o incentivo da cultura nacional, com a participação da sociedade civil.

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. Criar mecanismo para que a sociedade civil interaja com as emissoras de rádio e TV públicas e privadas, com o objetivo de ampliar o espaço de programas culturais e educativos, com exibição em horários variados, bem como, sugerindo mudanças nas formas de gestão e financiamento das emissoras públicas, tais como:
 - a. Incentivo à criação de conselhos gestores com a participação dos segmentos representativos da sociedade;
 - b. Incentivo à participação da iniciativa privada, no financiamento de TVs e rádios públicas;





*Seminários Setoriais de
Cultura: Diretrizes Aprovadas*



Seminários Setoriais de Cultura: Diretrizes Aprovadas

SEMINÁRIO SETORIAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Cuiabá-MT, de 23 a 25 de setembro de 2005

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Descentralizar a distribuição de recursos para a cultura em todas as regiões do Brasil, respeitando as necessidades locais, de acordo com o diagnóstico, contando com a participação da sociedade civil.
2. Instituir uma política de financiamento com vinculação de receita setorial/Aprovar a PEC 150/2000 que vincula recursos orçamentários para a cultura.
3. Formular e implementar uma política de Recursos Humanos para a cultura, capacitando os gestores culturais em todos os níveis com relevância na formação transversal.
4. Mapear/informar dados econômicos e sociais de investimentos ou gastos públicos com cultura, em nível federal, estadual e municipal.
5. Distribuir equitativamente os recursos, criando um plano diretor de regionalização da cultura.
6. Instituir um sistema de informações culturais, criando mecanismos de fluxo de informações pertencentes ao SNC.
7. Garantir o acesso às leis de fomento, qualificando gestores e movimentos da sociedade civil, criando fóruns e conselhos.
8. Garantir a transversalidade da cultura, em todas as políticas do governo, promovendo a inserção de elementos de cultura nos currículos escolares.
9. Incorporar a intersetorialidade como pressuposto de gestão e avaliação.

2 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Desenvolver práticas culturais permanentes – no campo de criação e produção, e

distribuição –, fortalecendo a capacitação e formação de agentes culturais com escolas profissionalizantes e outras entidades inerentes.

2. Criar e implementar Centros Culturais.
3. Estimular a participação popular, nos processos de tomada de decisão sobre políticas culturais, criando mecanismos de informação e de divulgação e esclarecendo a sociedade sobre o papel do Estado, por meio de fóruns, conselhos, secretarias municipais e estaduais.
4. Desburocratizar o processo de aprovação dos projetos culturais, possibilitando a redução nos custos de produção e aumentando o acesso da população à cultura.
5. Garantir o direito de exercício de manifestação, promovendo a diversidade cultural, por meio de cadastro e mapeamento.
6. Facilitar a abertura e o registro de entidades com finalidades culturais.
7. Estabelecer mecanismos de governança, pelo pacto firmado entre os diversos níveis dos setores governamentais e a sociedade civil, por meio da instituição de fóruns e conselhos de deliberação colegiada.
8. Valorizar a cultura afro-descendente e outras etnias, estabelecendo o intercâmbio cultural.
9. Implementar programas e projetos de incentivo cultural voltados à comunidade, em especial às famílias.
10. Criar mecanismos que evidenciem a importância do papel da cultura, na formação do cidadão.

3 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Mapear a cadeia produtiva da cultura, em cada Estado.
2. Cumprir a lei que determina o percentual de recursos destinados à cultura/Aumentar o investimento, a partir do cálculo do PIB Cultural.

3. Eliminar a exclusão geográfica das unidades federativas periféricas, criando banco de dados para cadastrar os criadores culturais, em nível nacional.
 4. Descentralizar de forma equânime os recursos públicos destinados à cultura entre as UFs, regionalizando os editais com criação das cotas.
 5. Facilitar a utilização de bens e serviços públicos para atividades culturais.
 6. Criar equipamentos institucionais de financiamento para apoiar a produção cultural.
 7. Proporção direta entre demanda de recursos e processo de criação.
 8. Superar a violação do processo de criação, quando a aprovação do projeto dependa apenas do critério financeiro e não cultural.
3. Criar mecanismos de inclusão, fomento e acesso às novas tecnologias digitais, qualificando pessoas para inclusão social.
 4. Garantir espaços para as entidades culturais, nos veículos de comunicação, criando cotas de exibição de conteúdos regionais, de produção independente.
 5. Mobilizar a sociedade civil via debates e reflexões, aumentando o poder de decisão sobre o conteúdo exibido nos meios de comunicação.
 6. Estabelecer discussões permanentes sobre comunicação e cultura, criando um calendário de conferências que seja permanente.

4 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Identificar e incluir patrimônios materiais e imateriais, ainda não reconhecidos ou em produção, promovendo estudos e pesquisas.
2. Garantir a gestão pública da cultura, com a participação da sociedade civil, nas três esferas do governo.
3. Realizar diagnóstico da cultura, mobilizando o Ministério da Cultura.
4. Perpetuar a Cultura Popular, inserindo, na prática, o estudo da arte popular.
5. Descentralizar as ações de reconhecimento e preservação do patrimônio cultural.
6. Criar mecanismos para conscientização dos desafios que cabem ao Ministério da Cultura.

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. Valorizar a diversidade cultural local, estimulando a criação de salas e pólos de produção e exibição de conteúdo cultural e núcleos de produção cultural, nos Municípios.
2. Estabelecer mecanismos de regulamentação no PNC, com gestão e controle social participativo, garantindo a perenidade das políticas públicas favoráveis ao desenvolvimento e à universalização dos meios comunicacionais e de produção de conteúdos culturais.

SEMINÁRIO SETORIAL DA REGIÃO NORDESTE

Juazeiro-BA e Petrolina-PE, de 7 a 9 de outubro de 2005

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Assegurar 2% do orçamento como mínimo, nas três esferas do governo, para a cultura.
2. Criar conselhos deliberativos e paritários de cultura nas três esferas de governos, com eleições diretas.
3. Implementar o sistema nacional de cultura, nas três esferas do governo, com: conselho deliberativo; fundos de cultura; planos de cultura; relatórios de gestão; conferências de cultura. E implementar o orçamento participativo da cultura.
4. Criação de centros plurais de arte, no mínimo um em cada Estado (no interior), voltado para a qualificação profissional e circulação regional de espetáculos, com estrutura administrativa e técnica compartilhada.
5. Criar fóruns e redes permanentes de cultura, com a participação da sociedade civil organizada.
6. Criar, na Câmara Federal e no Senado, as Comissões de Cultura, objetivando traçar as linhas da política nacional de cultura, fortalecer o plano nacional de cultura, bem como garantir e ampliar o orçamento da União para a cultura.
7. Fortalecer movimentos culturais organizados dando ênfase à participação, na formulação das políticas, bem como na fiscalização e controle da execução financeira da gestão pública da cultura.
8. Garantir, nos planos plurianuais, o direito à criação, ao fomento, à difusão da produção e à formação, bem como à democratização do acesso às informações, aos equipamentos e aos bens e serviços culturais.
9. Ampliar a discussão sobre o “GRIOT” (mestre), levando-se em consideração as leis estaduais já vigentes.
10. Implantar uma política de formalização legal, por intermédio de capacitação e linha de crédito específica, visando a profissionalização dos grupos culturais.
11. Criar, nos Estados e Municípios, leis de proteção do patrimônio material e imaterial, cuidando da sua difusão.

2 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Criar centros culturais distribuídos em pólos estratégicos nas comunidades, garantindo o acesso da população, no processo de criação, produção e consumo dos bens culturais, com ações itinerantes, garantindo também a diversidade cultural e o acesso à cultura, conforme prevê a Constituição Federal.
2. Criar cursos de arte-educação, de Museologia e de artes, no âmbito das faculdades de formação de professores.
3. Promover o planejamento participativo nos equipamentos culturais, visando ao acesso, à promoção e à difusão das criações culturais populares.
4. Garantir a formação continuada dos educadores, em arte-educação, e sua inclusão no sistema de ensino.
5. Garantir o reconhecimento dos mestres populares e agentes culturais, de forma a permitir a reprodução deste conhecimento em níveis formais educacionais.
6. Democratizar os recursos públicos, com a criação de um fundo, nas três esferas governamentais, vinculados aos conselhos de cultura.
7. Promover ações de educação patrimonial, nos vários segmentos sociais, em articulação com as esferas federal, estadual e municipal e com a sociedade civil organizada.
8. Garantir os direitos trabalhistas e previdenciários dos mestres e agentes culturais.
9. Inserir, nos currículos escolares (particular/pública), conteúdo de educação patrimonial.
10. Criar canais de comunicação entre equipamentos culturais e a população local, fortalecendo a identidade cultural, a inclusão social e a preservação patrimonial.

3 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Fomentar as produções culturais, em todas as suas etapas (criação, produção e difusão), por intermédio de um programa nacional (para empresa, amador, grupos e companhias).
2. Ampliação do programa Cultura Viva e capacitação dos grupos para habilitá-los a

- concorrer aos editais e programas do MinC e de instituições culturais públicas e privadas de fomento e linhas de crédito à cultura.
3. Estimular a criação de redes culturais, fomentando o desenvolvimento local sustentável e a descentralização dos centros de produção e distribuição.
 4. Criar linhas de crédito específicas para produções culturais, tanto para pessoas físicas como jurídicas, com condições especiais.
 5. Apoiar o associativismo e o cooperativismo no meio cultural.
 6. Identificar os impactos econômicos e sociais do setor cultural.
 7. Adequar as leis, para a formalização dos diversos segmentos artísticos culturais, incluindo as novas profissões.
 8. Disseminar o conceito de cultura como valor humano, buscando investimento social privado e garantindo fundos de investimento público.
 9. Acrescentar a categoria de produção cultural (nos diversos segmentos), na Lei do Imposto Simples.

4 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Mapeamento de todos os bens culturais (base de dados qualitativos/quantitativos) materiais e imateriais de cada Município, numa ação de governo (nas três esferas), compartilhada com instituições locais possuidoras de saberes necessários a esta ação (universidades, ONGs, agentes comunitários e culturais).
2. Descentralizar os recursos para as regiões, com especial atenção para as áreas desfavorecidas, promovendo a diversificação das fontes de financiamento, para preservação do patrimônio.
3. Promover e incentivar a preservação e valorização do patrimônio cultural: tanto material como imaterial e também do patrimônio vivo.
4. Estimular a produção e a difusão de materiais a partir de pesquisa, garantindo o total acesso das atuais e futuras gerções aos bens culturais e recursos patrimoniais.
5. Propor ações intersetoriais para o fortalecimento do patrimônio cultural.

6. Promover ações de sustentabilidade do patrimônio, com vistas ao desenvolvimento sócio- econômico das comunidades, propiciado pelo turismo cultural.

5 – CULTURA É COMUNICAÇÃO

1. Democratizar e universalizar o acesso ao sistema público de comunicação institucional (TV, rádios etc.), garantindo a regionalização da produção.
2. Criar redes regionais de TVs e rádio de cultura popular.
3. Fortalecer a cultura local e regional, criando cotas nos meios de comunicação e cotas dos gastos governamentais com a mídia, para divulgação da cultura popular e de produtos e bens culturais em mídia aberta.
4. Promover a ampliação da capacidade de atuação das rádios comunitárias, desburocratizando e revendo as limitações impostas pela lei 9.612.
5. Mobilizar a sociedade civil, para discutir a lei de concessões dos veículos de comunicação, propondo sua revisão no Congresso Nacional.
6. Promover a formação continuada de educadores, comunicadores e atores sociais, envolvidos na implementação da política cultural.
7. Realizar campanha de esclarecimento sobre direitos autorais e propriedade intelectual.
8. Garantir o acesso universal da população à inclusão digital.
9. Criar uma rede de informações, nos meios de comunicação, sobre a produção cultural em todas as formas de expressão.
10. Capacitar educadores sociais para uma melhor utilização das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), promovendo qualidade no seu aproveitamento.
11. Definir o que é competência da esfera municipal, estadual e federal, para circulação da produção de todas as linguagens artísticas.
12. Garantir apoio para a circulação dos grupos culturais pelo Brasil.

SEMINÁRIO SETORIAL DA REGIÃO SUL

Londrina-PR, de 4 a 6 de novembro de 2005

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Implantar uma política cultural pública, não estatal, institucionalizando um sistema de co-gestão desta política, com instâncias de decisão com participação majoritária da sociedade civil.
2. Aprovar e implementar a PEC 150/2000.
3. Ampliar o orçamento destinado à cultura, por meio de fundos públicos, extinguindo o incentivo à cultura com base na renúncia fiscal.
4. Promover ações, planos e programas integrados da cultura com segmentos, como: Meio Ambiente, Transporte, Turismo, Saúde, Esporte, Segurança, Educação, Economia e Cidadania, garantindo a transversalidade da Política Pública.
5. Criar um portal gerenciado pelo MinC, fomentando redes de intercâmbio virtual entre entidades, movimentos e órgãos de natureza cultural.
6. Priorizar a aplicação dos recursos em projetos culturais, infra-estrutura e equipamentos públicos.
7. Garantir formação específica para a área de Gestão Cultural.
8. Democratizar os procedimentos decisórios sobre a Gestão Pública Cultural, com ampla participação popular.
9. Estruturar o SNC, conjugando os recursos federal, estaduais e municipais, destinando-os com a definição da aplicação dos recursos, por Conselhos de Cultura.
10. Criar um calendário das instâncias de deliberação, por meio de um calendário de cultura, estimulando a participação e disseminando a informação.

2 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Democratizar o acesso aos bens e mecanismos de produção cultural, distribuindo os recursos públicos, de forma mais justa.

2. Incluir programas qualificados de ensino das artes, disponíveis em todos os níveis de ensino formal e informal, fortalecendo a parceria entre Ministérios da Educação e da Cultura.
3. Rearticular o conselho nacional de cultura e expandi-lo nas esferas municipais, regionais e estaduais, em parceria com a sociedade civil organizada.
4. Promover a integração entre entidades culturais, viabilizando articulações nacionais e trocas de experiências, por meio de espaços de encontro.
5. Proporcionar condições para formação e pesquisa do artista e do arte-educador, qualificando-o para suas atividades.
6. Aprofundar a reflexão sobre as especificidades do processo de trabalho artístico/cultural, como produção criativa importante para a formação da cidadania, visando valorizar a qualificação de trabalho cultural.
7. Formular Políticas Públicas pautadas na diversidade e a pluralidade cultural do povo brasileiro.
8. Criar mecanismos que garantam a efetivação dos direitos constitucionais à cultura, conscientizando a população e promovendo a cidadania.

3 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Estimular a iniciativa privada a investir em cultura, sem renúncia fiscal.
2. Priorizar o financiamento público direto na área cultural.
3. Promover, de forma mais justa, a distribuição dos recursos públicos entre as áreas de produção artísticas.
4. Fomentar a parceria entre Estados, Municípios e Países, promovendo a circulação de produtos culturais e artísticos.
5. Criar medidas de redução dos tributos e encargos, para a área cultural.

4 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Criar responsabilidades compartilhadas, articulando Municípios, Estados e União, na preservação do patrimônio cultural.

2. Estimular a criação, nos Municípios, de espaços museológicos e equipamentos culturais que fomentem pesquisa, registro e preservação das práticas sócio-culturais, valorizando a identidade e inclusão social.
3. Criar programas com políticas transversais, na gestão do patrimônio entre MinC e demais ministérios, visando interação e otimização dos recursos.
4. Valorizar a preservação, inserindo o conteúdo de educação patrimonial, em disciplinas da grade curricular.
5. Estimular a criação de cursos de ensino superior, em museologia, com o objetivo de qualificar profissionais.
6. Estimular a implantação de universidades, *campi* avançados, cursos técnicos, centros de pesquisa em centros históricos, gerando sustentabilidade às áreas tombadas.
7. Integrar o órgão responsável pelo patrimônio cultural com outros órgãos governamentais, no âmbito estadual e municipal.
8. Criar instrumentos para que as inovações artísticas tenham visibilidade na sociedade.
9. Que os Ministérios da Educação e da Cultura participem de forma efetiva do processo de implantação dos sistemas digitais de rádio e TV, no país.

5 – CULTURA É COMUNICAÇÃO

1. Ampliar o acesso à concessão, o acesso às rádios e TVs comunitárias, revendo a legislação vigente, desburocratizando e avançando no processo de digitalização.
2. Integrar, à grande mídia, as produções de cultura local e regional que tenham foco na diversidade cultural.
3. Mapear e documentar a produção artística nacional e seus produtores, a fim de criar uma rede de informações.
4. Regionalizar a programação das TVs, veiculando produções realizadas a partir das peculiaridades locais.
5. Proporcionar condições de acesso ao mundo digital, para a população de baixa renda e os grupos de necessidades especiais.
6. Assegurar espaço para a Produção Cultural local, nos meios de comunicação de massa e em Empresas de Telecomunicações.
7. Fomentar a produção cultural, garantindo a diversidade e representatividade local e regional.

SEMINÁRIO SETORIAL DA REGIÃO SUDESTE

Juiz de Fora-MG, de 11 a 13 de novembro de 2005

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Implantar um sistema de gestão participativa da política de cultura, nos três níveis de governo, criando conselhos paritários, deliberativos, normativos e fiscalizadores, além da previsão de realização periódica de conferências de cultura e escutas culturais.
2. Criar fóruns municipais, e/ou intermunicipais permanentes de políticas públicas de cultura.
3. Regulamentar o Fundo Nacional de Cultura, objetivando o fomento à criação, pesquisa e circulação da produção cultural, vetando a participação de institutos e fundações públicas e privadas no Fundo.
4. Criar mecanismos que garantam a formação continuada dos gestores, produtores, grupos culturais, artistas, arte-educadores, educadores e técnicos.
5. Adotar um modelo de gestão pública da cultura na perspectiva da transversalidade, sustentabilidade e intersectorialidade, considerando a cultura como desenvolvimento humano.
6. Estimular a criação de Secretarias de Cultura, em todos os Municípios.
7. Criar sistemática de avaliação para todos os planos e leis de cultura.
8. Democratizar o acesso aos mecanismos de financiamento à cultura, por meio da capacitação, profissionalização e atualização de gestores públicos e privados, garantindo o diálogo.
9. Atribuir responsabilidades administrativas e dotações orçamentárias distintas e complementares à União, aos Estados, às Regiões Culturais e aos Municípios.
10. Garantir uma política de formação cultural que privilegie a formação de público.

2 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Realizar um amplo mapeamento cultural nacional, possibilitando a criação de uma rede

integrada de produção cultural que valorize as culturas locais e a transversalidade com outras políticas públicas.

2. Garantir acesso aos recursos para as comunidades periféricas e rurais, desburocratizando o processo de financiamento de projetos culturais.
3. Estabelecer a cultura brasileira, em suas diversas manifestações étnicas, éticas e estéticas como eixo prioritário da pedagogia do sistema de ensino nacional, público e privado.
4. Integrar a política pública de cultura à comunidade escolar, produzindo e difundindo os valores culturais locais.
5. Valorizar os processos participativos, criando conselhos deliberativos, normativos, fiscalizadores e descentralizados, realizando conferências de cultura e escutas culturais, respeitando a autonomia de grupos, fóruns, redes e movimentos.
6. Criar mais editais públicos de cultura, com a participação da sociedade civil, levando-se, em consideração as variáveis culturais regionais.
7. Fomentar a conscientização e a formação cultural, por intermédio do desenvolvimento de cursos, oficinas, seminários e debates, em todas as regiões e comunidades.
8. Criar e fomentar, junto às populações de baixa renda, programas permanentes de acesso, garantindo o direito à informação, ao transporte e ao ingresso a todas as manifestações artísticas em seus espaços convencionais.
9. Criar mecanismos de inclusão e visibilidade dos povos oprimidos (afro-descendentes, povos indígenas, ciganos e outros).
10. Criar mecanismos de visibilidade das religiões de matriz africana.

3 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Destinar, no mínimo 2% do orçamento da União, para a cultura (não-contingenciável),
2. Criar e/ou fortalecer os fundos de cultura, em todos os níveis de governo.

3. Garantir a difusão da cultura popular, em âmbito nacional, criando uma rede de TV aberta mantida pelo MinC.
4. Criar um órgão regulador, com participação de órgãos pertinentes do governo e de representantes dos segmentos artísticos nacionais, que garanta a transparência do sistema de arrecadação e distribuição dos direitos autorais e intelectuais, provenientes dos produtos culturais.
5. Instituir uma linha de fomento específica, voltada para pequenas e médias produções culturais, e estabelecer mecanismos que garantam a comercialização e difusão destas produções.
6. Incentivar o setor privado a apoiar projetos culturais, por exemplo, criando um “selo” de reconhecimento de apoio à cultura, no âmbito da responsabilidade social.
7. Criar uma legislação de cessão ou permissão de uso de bens imóveis onde a União, os Estados e os Municípios tenham a participação direta ou indireta, em caráter gratuito, para entidades artístico-culturais, sem fins lucrativos, que viabilizem o consumo do produto cultural.
8. Promover emendas nas leis de incentivo à cultura, permitindo que pessoas físicas ou jurídicas deduzam 2% do lucro presumido, diretamente aos projetos culturais.
9. Fomentar projetos locais/regionais, respeitando a diversidade cultural existente, em parceria com o Sistema “S”, estatais e outros segmentos, sob concessão pública em âmbito nacional.
10. Garantir que recursos vinculados à cultura (Proposta da PEC 150/2000) sejam distribuídos de forma descentralizada, por meio de fundos municipais, estaduais e nacional de cultura, com controle social.
11. Revisar os mecanismos públicos de financiamento cultural, para garantir a democrática distribuição e circulação de recursos e produtos, visando o crescimento dos investimentos públicos e privados em cultura.
12. Realizar o mapeamento e a aferição econômica da produção cultural brasileira de forma periódica, visando subsidiar a formulação de políticas públicas e garantir a interação do MinC, com órgãos econômicos do governo.

4 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Criar e/ou fortalecer os conselhos municipais de patrimônio cultural, com caráter deliberativo, paritário e fiscalizador, por intermédio de fóruns, garantindo assessoria técnica e suporte financeiro aos mesmos.
2. Garantir que o Fundo Nacional de Cultura destine recursos específicos para o patrimônio cultural dos Municípios.
3. Implementar a Educação Patrimonial como Diretriz curricular obrigatória, em todos os níveis e modalidades de ensino formal, em uma perspectiva transdisciplinar.
4. Incentivar e disponibilizar recursos para registro, catalogação e mapeamento de bens imateriais, criando uma agenda nacional para manifestações culturais.
5. Criar, desenvolver e difundir uma rede de informação referente à produção e à preservação do patrimônio cultural material e imaterial.
6. Criar a semana nacional do patrimônio cultural.

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. Criar e assegurar espaços obrigatórios, na mídia, para a divulgação gratuita e a veiculação de manifestações e programação cultural, nos níveis locais e regional e nacional.
2. Garantir que os mecanismos de concessão de rádio e TV sejam efetivamente públicos e democráticos, assegurando a participação da sociedade civil no órgão competente pela concessão.
3. Incentivar políticas públicas que, por meio de mecanismos de incentivos fiscais e de um percentual da verba governamental destinada à publicidade, garantam espaço na grande mídia para a divulgação, a distribuição e a circulação das informações e dos produtos culturais brasileiros.
4. Criar instrumento legal que atribua, aos Municípios, o poder de legislar sobre rádios comunitárias, sob deliberação dos conselhos municipais de radiodifusão.
5. Ampliar as concessões e a potência das rádios comunitárias, garantindo a transparência do processo.

6. Regularizar o texto da Constituição de 1988 que determina a regionalização e descentralização efetiva dos meios de comunicação, garantindo a produção local e o intercâmbio cultural regional.
7. Criar formas de incentivos governamentais, em todos os níveis, a programas informativos e educacionais de cultura, promovendo o incremento, a participação e o senso crítico do público.
8. Criar uma linha de financiamento/subsídio para aquisição de computadores para a população de baixa renda.
9. Estabelecer e fortalecer a inclusão digital, utilizando *software* (programa) livre, principalmente nos setores onde são desenvolvidas atividades culturais.
10. Tornar obrigatória a inclusão do conteúdo de informática, na grade curricular do ensino médio e fundamental, garantindo a inclusão digital.

SEMINÁRIO SETORIAL DA REGIÃO NORTE

Manaus-AM, de 18 a 20 de novembro de 2005

1 – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1. Implementar um sistema nacional de conselhos gestores públicos e não-estatais e fundos de cultura, compostos por verbas estatais, privadas e internacionais, que sejam geridos por conselhos paritários, com representações da sociedade civil indicadas em fóruns próprios pelas entidades representativas das categorias artísticas e culturais.
2. Promover a gestão participativa da cultura, garantindo a participação dos movimentos culturais, organizados em conselhos nacional, estaduais e municipais de cultura.
3. Criar mecanismos que garantam a formação continuada e permanente dos gestores, agentes da cadeia produtiva, produtor cultural, grupos culturais, artistas, educadores e técnicos.
4. Os recursos para a cultura devem ser oriundos de verbas públicas, privadas e internacionais e sua destinação deve atender a um conceito operacional de cultura que envolva as artes, as manifestações populares, a manutenção do patrimônio e a infra-estrutura.
5. Estabelecer diretrizes nacionais de gestão cultural que considerem as especificidades regionais, econômicas e geográficas.
6. Incentivar a formação técnica e especializada das linguagens artísticas: visual, verbal, sonora e híbridas, incluindo as universidades e a rede escolar de ensino nesta formação.
7. Criar mecanismos que possibilitem a gestão da cultura como política de Estado.
8. Estruturar um sistema nacional de informações culturais.
9. Criar bolsas de trabalho artístico e financiamento de projetos, a fim de incentivar o processo de criação artística.
10. Consolidar a implantação do sistema nacional de cultura, nos Municípios e Estados.
11. Efetivar mecanismos de transversalização da gestão das políticas culturais.

12. Estabelecer a democracia, a liberdade irrestrita de expressão e a participação como princípios norteadores do plano nacional de cultura.

2 – CULTURA É CIDADANIA E DEMOCRACIA

1. Criar o Estatuto da Cultura, o Fórum Permanente de Cultura e o Fórum de Cultura Pan-amazônico, sendo que os fóruns devem contar com o apoio infra-estrutural do Estado.
2. Oportunizar à escola a vivência e a experiência com manifestações artísticas e culturais, dentro e fora do espaço escolar, como atividade curricular que proporcione acesso às diversas linguagens artísticas e que contribua para a formação de platéias e a construção de uma educação dos sentidos.
3. Propor e viabilizar uma rede cultural de integração regional e nacional, com a finalidade de incentivar o intercâmbio entre artistas de diversas linguagens e modalidades, mediante pontos de cultura, eventos artísticos e culturais e trocas de experiências.
4. Valorização da identidade local, garantindo o direito de representação indígena, cabocla, ribeirinha e afro-brasileira, nos órgãos públicos gestores da cultura.
5. Promover condições estruturais e técnicas para o ensino das artes, nos Sistemas de Ensino, garantindo a integração entre unidades escolares, grupos e instituições culturais.
6. Localizar, nas comunidades, as manifestações culturais e seus produtores, com a finalidade de divulgar esta produção, proporcionando o auto-reconhecimento da identidade e o conseqüente reconhecimento perante a sociedade, garantindo a apresentação dos grupos comunitários ou individuais.
7. Educação que integre arte e cultura, valorizando as raízes culturais locais, servindo como instrumento de integração e igualdade social, com formação e capacitação de professores e agentes culturais.
8. Estabelecer tratados internacionais com todos os países da América Latina, para assegurar o intercâmbio cultural.

9. Garantir o fomento e promover a democratização dos meios, dos produtos e dos espaços públicos culturais.

3 – ECONOMIA DA CULTURA

1. Destinar, no mínimo 2% do orçamento da União, para a cultura brasileira e a aprovação imediata da PEC 150/2000, que vincula os recursos orçamentários para a cultura.
2. Criar uma campanha nacional permanente de conscientização das leis de incentivos fiscais à cultura, especialmente junto às empresas.
3. Criar mecanismos para o empresariado investir recursos financeiros obrigatórios, na área da cultura, vedando a destinação dos recursos para suas próprias ONGs.
4. Viabilizar mecanismos que possibilitem o reconhecimento profissional das atividades culturais das comunidades tradicionais, como geradoras de renda, revertendo o produto proveniente desta cultura para estas populações.
5. Alocar recursos diferenciados, para a cultura, na região amazônica, tendo em vista as especificidades regionais de deslocamento e circulação de bens, equipamentos e agentes culturais.
6. Fazer um mapeamento, uma fiscalização e divulgação pública dos fundos aplicados na cultura, pelas empresas privadas e estatais.
7. Agências de desenvolvimento regional devem destinar no mínimo 2% de seu orçamento para projetos culturais.
8. Promover a desburocratização da regulamentação de organizações culturais e redução da carga tributária e encargos sociais, permitindo oportunidades iguais de concorrência, tanto aos produtores organizados quanto aos independentes.
9. Estabelecer percentuais mínimos para as empresas, indústrias locais e agências de desenvolvimento regional, detentoras de incentivos fiscais, como contrapartida, revertida, efetivamente, para a cultura regional.
10. Implantar cursos de formação, elaboração e captação de recursos para os artistas, assim como assessoria técnica permanente, para elaboração de projetos.

11. Utilizar os recursos advindos dos fundos de incentivo cultural, para a formação e capacitação intelectual e técnica do artista.

12. Integrar o Sistema “S” nas diretrizes nacionais de cultura.

4 – PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Garantir mecanismos democráticos para promover a proteção, o restauro, o inventário, o tombamento, a preservação, a revitalização, o registro, a manutenção e o uso adequado do patrimônio cultural nacional, regional e local.
2. Garantir a inserção da Educação Patrimonial, como tema transversal, a partir da educação básica.
3. Criar e reestruturar órgãos e instituições públicas, para a coleta e o registro de todo e qualquer bem cultural de natureza material e imaterial de cada sociedade, seja étnico-racial, religiosa, social.
4. Assegurar que o produto final artístico também é patrimônio cultural material e imaterial (por ter passado pelo processo criativo), e que deve ser valorizado, também, do ponto de vista financeiro.
5. Garantir ações que possibilitem a democratização do acesso aos bens culturais.
6. Criar o museu de patrimônio cultural imaterial.

5 – COMUNICAÇÃO É CULTURA

1. Incentivar o acesso, aos espaços públicos culturais, à sociedade em geral, criando meios para a prática de atividades culturais, inclusive finais de semana e feriados, com profissionais qualificados e bem-remunerados, para atendimento ao público e apoio às bibliotecas comunitárias.
2. Garantir a democratização efetiva dos meios de comunicação de massa, incluindo o estabelecimento de um espaço obrigatório de divulgação (mínimo de 10%) e fomento cultural, incentivando as produções independentes.
3. Fomentar a criação, regulamentação e a manutenção de mídias alternativas de comunicação, como: TVs livres, rádios comunitárias etc.
4. Financiar produções universitárias, com o intuito de difundir, na sociedade em geral,

os conhecimentos produzidos, tornando-os disponíveis, por meio de publicações financeiramente acessíveis.

5. Criar um canal de intervenção onde as pautas culturais da mídia local sejam definidas com a participação de representantes dos diversos segmentos da comunidade artística e cultural.
6. Consolidar as bases do audiovisual, fortalecendo os sindicatos patronais e dos trabalhadores, fora do eixo rio-são paulo, criando leis de incentivos fiscais municipais e estaduais.
7. Disponibilizar, democraticamente, os equipamentos públicos e privados, para comunicar o fazer artístico local.



*Plenária Nacional: Diretrizes,
Complementos e Contribuições
dos Participantes*



EIXO I

Gestão Pública da Cultura

A problemática central deste eixo é o tratamento das questões da cultura dentro do universo das políticas públicas e de governo. Qualquer processo de gestão requer diretrizes, planejamento, execução e avaliação dos resultados. Com a cultura não ocorre de modo diferente. No caso brasileiro, em todos os níveis do governo, diferentes órgãos são responsáveis pela gestão da cultura. Existe, também, uma série de possibilidades de parcerias que podem ser exploradas, tanto entre as áreas pública e privada como entre a sociedade civil e o poder público. O grande desafio que se coloca no momento é o de definir a relação entre os vários órgãos públicos de gestão cultural nos níveis federal, estadual, municipal e do Distrito Federal e, destes, com outras áreas governamentais, instituições e sociedade civil.

Entre as propostas aprovadas nas Conferências Estaduais e nos Seminários Setoriais, dezoito foram priorizadas pelos Grupos de Discussão da Plenária Nacional, no eixo Gestão Pública. A seguir, estão as propostas e as contribuições (complementos) apresentadas na Plenária Final.

PLENÁRIA FINAL | PROPOSTAS

EIXO I – GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA SUB-EIXO I-A Gestão Descentralizada, Participativa e Transversal (GRUPO 1)

Proposta nº 1

Criar um órgão regulador dos direitos autorais, com conselho paritário formado por representantes do Estado, dos diversos segmentos artísticos nacionais e da sociedade civil.

Complementos

- Promover debates públicos sobre o tema “direitos autorais” e um órgão que deva garantir:
- Transparência no sistema de arrecadação e distribuição.
- Resolução de conflitos na gestão coletiva (equilíbrio entre criação e produção).
- O acesso universal aos bens e serviços culturais.

Proposta nº 2

Implantar o SNC nas três esferas de governo com conselhos deliberativos, fóruns e conferências, garantindo: fundos de cultura, orçamento participativo, planos de cultura, censo de cultura e relatórios de gestão.

Complementos

- Os fóruns da sociedade civil terão caráter permanente, serão abertos, suprapartidários, sem personalidade jurídica e sem mandatos eletivos.
- Os fóruns do poder público se organizarão de

acordo com suas funções institucionais.

- Os conselhos serão deliberativos, consultivos, normativos e fiscalizadores, paritários, com maioria dos membros da sociedade civil eleitos diretamente pelos Fóruns.
- As Conferências serão organizadas a partir das deliberações dos Fóruns de Conselhos e da Avaliação da 1ª Conferência, com a periodicidade que permita a ampla participação social.

Proposta nº 3

Estimular a criação e implantação de secretarias específicas de cultura e fundações, com orçamentos próprios nos Estados e Municípios.

Complemento

- A qualificação e capacitação dos recursos humanos para atuar nestes órgãos devem ser garantidas.

SUB-EIXO I-A Gestão Descentralizada, Participativa e Transversal (GRUPO 2)

Proposta nº 4

Implantação do sistema nacional de cultura e do plano nacional de cultura com participação deliberativa do conselho nacional de política cultural, com investimentos nos moldes da PEC 150/2000; sendo que a definição das políticas, programas e prioridades, nos três níveis de governo, dar-se-á por meio das conferências e dos conselhos de cultura com caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, de composição, no mínimo, paritária da sociedade civil.

Proposta nº 5

Reformular o FNC, criando canais de repasses diretos aos Municípios, respeitando os seguintes critérios:

1. População
2. Menor IDH
3. Que o Município integre o SNC:
 - possua órgão gestor;
 - fundo municipal de cultura;
 - conselho municipal de cultura;
 - plano municipal de cultura;
 - realize conferências.
4. Que o Município destine recursos orçamentários para a cultura

Complemento

(*) Que haja recursos para setores excluídos.

Proposta nº 6

O PNC e o SNC deverão estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, a circulação, a fruição e o acesso aos bens culturais, na capilaridade do tecido social, vitais para o desenvolvimento humano.

Complemento

O PNC e o SNC deverão estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, a circulação, a fruição, o registro e o acesso aos bens culturais, na capilaridade do tecido social, vitais para o desenvolvimento humano.

SUB-EIXO I-B Orçamento da Cultura (GRUPO 1)**Proposta nº 7**

Descentralizar e distribuir equitativamente os recursos para a cultura em todas as regiões do Brasil, respeitando as necessidades locais. Este procedimento deve ser direcionado para a regulamentação prevista no PEC 150/2000.

Proposta nº 8

Todos os projetos realizados por meio de editais públicos, deverão oferecer uma contrapartida.

Proposta nº 9

Dirigir os recursos públicos, para finalidades principais, como infra-estrutura cultural e fomento de projetos culturais, vetando o acesso do Estado a benefícios de renúncia fiscal que subsidiem as ações a ele inerentes, bem como para empresas que tenham fundações a elas ligadas com proponentes culturais.

SUB-EIXO I-B Orçamento da Cultura (GRUPO 2)**Proposta nº 10**

A aprovação, em caráter de urgência, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 150/2000, pelo Congresso Nacional, e a garantia, pelo Poder Executivo da destinação prioritária para políticas públicas de cultura.

Proposta nº 11

Descentralizar a distribuição de recursos para a cultura em todas as regiões, Estados e Municípios, a partir dos seguintes critérios:

1. De fundo para fundo
2. Por instâncias de participação popular
3. IDH baixíssimo, por macro e micro regiões

Complemento

Utilizar o critério de distribuição de recursos, garantindo valores iguais para cada cidadão brasileiro.

Proposta nº 12

Garantir a manutenção dos conselhos de cultura existentes e ampliação de novos conselhos locais (federal, estadual e municipal), com representação efetiva de todas as linguagens artísticas, respeitando a proporcionalidade de 1/3 do Poder Público e 2/3 da sociedade civil.

Complemento

Que o Conselho Federal de Cultura tenha, na sua composição, garantida a representatividade de todos os Estados.

SUB-EIXO I-C Sistema Nacional de Cultura (GRUPO 1)**Proposta nº 13**

Implantar o Sistema Nacional de Cultura como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura, com participação e controle pela sociedade, com distribuição de recursos nos moldes do PEC 150, envolvendo as três esferas do governo (federal, estadual e municipal), com conselhos de políticas culturais (no mínimo 50% composto pela sociedade civil), fundos de cultura, relatórios de gestão, conferências de cultura, planos de cultura e orçamento participativo da cultura.

Complementos

- Estimular a adesão dos Estados e Municípios ao sistema nacional de cultura.
- Definir o papel, competência, atribuições e responsabilidade das três esferas (federal, estadual e municipal).

- O SNC deve enfatizar:

1. A cooperação entre os atores.
2. Os ganhos coletivo-sistêmicos.
3. Os ganhos qualitativo-sociais.
4. O desenvolvimento humano.
5. Ações estruturantes.
6. Relações não-hierárquicas.
7. Cultura como meio de identidade mais do que mercadoria.
8. A defesa das culturas locais.

Proposta nº 14

Garantir, nos planos plurianuais, o direito à diversidade, à criação, ao fomento, à difusão cultural e à formação, democratizando o acesso às informações, aos equipamentos, aos bens e aos serviços culturais.

Complementos

- Garantia de fomento, inclusive àquelas atividades não economicamente mercadológicas.
- Criação de mecanismos legais que coíbam as ações monopolistas da indústria cultural.

Proposta nº 15

Favorecer a integração de serviços, produtos e bens culturais, locais, regionais e nacionais, para difusão, divulgação e intercâmbio.

Complementos

- Incentivar a criação de consórcios públicos intermunicipais e regionais de cultura.
- Favorecer o intercâmbio também em nível internacional.

SUB-EIXO I-C Sistema Nacional de Cultura (GRUPO 2)

Proposta nº 16

Formar e profissionalizar os agentes da cadeia produtiva da área cultural, nas três esferas do Estado, em níveis diferenciados de formação.

Complementos

- Criar programas de valorização, capacitação, aperfeiçoamento e formação acadêmica de gestores que contribuam para efetiva implantação e gestão das políticas públicas e para o processo de institucionalização da área cultural.
- Criar cursos de formação e especialização artística (música, teatro etc.) e nas áreas técnicas de suporte a estas atividades (iluminação, sonorização etc.), estimulando o intercâmbio destas ações e a criação de redes de ativismo cultural.
- Realizar concursos para a área da cultura,

criando seus respectivos planos de carreira, em todas as esferas do Estado (Municípios, Estados e União).

- Criar ou rever a legislação específica que regulamenta a atuação de escolas de formação artística, estabelecendo critérios diferenciados e específicos para a avaliação, reconhecimento e monitoramento destas instituições.

Proposta nº 17

Criar e implementar um sistema nacional de informações culturais, estruturado em rede, para gerar indicadores que orientem a elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas de cultura, numa perspectiva da transversalidade.

Complementos

- Deve ser competência do sistema nacional de informações culturais, também a realização de um cadastro nacional de agentes, instituições e manifestações culturais.
- Formular uma agenda nacional de cultura que facilite o acesso à programação cultural de todos os Estados brasileiros.

Proposta nº 18

Regulamentar e fortalecer o Fundo Nacional de Cultura (FNC), com ampliação dos recursos e a distribuição dos mesmos, por meio de editais públicos, de forma a contemplar todas as áreas culturais.

Que todas as informações referentes ao FNC sejam disponibilizadas pelos meios de comunicação de massa, garantindo, assim, sua transparência e finalidade.

CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

João Roberto Peixe | Recife, PE

As três propostas tratam da decisão mais importante desta 1ª Conferência Nacional de Cultura que é a implantação, nos três níveis federativos — federal, estadual e municipal — do Sistema Nacional de Cultura. Então, de forma geral, as propostas coincidem no seu conteúdo e tratam da mesma questão. Isto significa que há um consenso em relação a esta questão. O ponto de mérito diferenciado é a composição dos Conselhos de Política Cultural. Existe a proposta que define como “paritário”. Mais adiante, a Proposta nº 12 coloca 1/3 do Poder Público e 2/3 da sociedade civil. Já a Proposta nº 13 coloca, no mínimo, 50% composto pela sociedade civil.

Eu proponho que a composição seja paritária. No entanto, para que haja um consenso geral, proponho que se mantenha a formulação da Proposta nº 13: “com, no mínimo, 50% de representação da sociedade civil”.

Edvaldo de Souza Francioli | Petrolina, PE
Só queria argumentar a questão de redação. Por exemplo, na Proposta nº 2, no complemento, quando se fala: “Os conselhos serão deliberativos, consultivos, normativos e fiscalizadores, paritários, com maioria dos membros da sociedade civil”. Ou nós somos paritários, ou nós temos uma formação com maioria da sociedade civil. O termo “paritário” já quer dizer 50% e 50%. Então, já que temos o termo “paritário”, vamos deixar com “maioria dos membros da sociedade civil”. A mesma coisa acontece na Proposta nº 4 “no mínimo, paritária da sociedade civil”. É uma questão de terminologia. Além disto, sugiro acrescentar, na Proposta nº 8: “Todos os projetos realizados, por meio de editais públicos, deverão oferecer uma contrapartida”, o termo “social” após contrapartida.

Waldir Bertúlio | Várzea Grande, M
Considero este eixo como macro-orientador das diretrizes. Então, o acumulado que vem sendo trazido na constituição da conferência, está muito bom. Eu entendo que, não só neste Eixo Temático, como nos outros, já na primeira aproximação nas discussões de ontem, estamos acolhidos com todas as pendências. E já está bem demarcado que democratização, acesso e participação popular estão inscritos nisto. E, ainda mais, como diretrizes operacionais, temos: descentralização, participação popular e a intersetorialidade inscrita nos instrumentos que estão todos aqui. Sobre as polêmicas de votação, como colocadas aqui a respeito da composição do Conselho, obviamente, a Mesa vai submeter isto à votação ou à decisão de alteração. Quero também sugerir que, destas decisões aqui encaminhadas, todos os delegados sejam contatados, informados especificamente a respeito da redação final dos conteúdos saídos daqui.

Maria Teresa de Oliveira | São Gonçalo, RN
Sobre a Proposta nº 2, quando se fala em “Implantar o Sistema Nacional de Cultura”, eu sugeria: “garantir que estes princípios básicos de universalização, participação democrática, equidade, integralidade, intersetorialidade e descentralização estejam contemplados como princípios básicos e sistema, nas três esferas do governo”. Na Proposta nº 6, onde está: “O Plano Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura deverão estimular a criatividade, a

formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores de cultura, garantindo a produção, circulação, fruição e o registro”. Faltou acrescentar “e o registro”.

Cláudio Antonio Ribeiro
A 1ª proposta — que envolve a nossa mobilização, já há mais de anos, não só em torno desta conferência, evidentemente, por que estamos trabalhando na construção deste Sistema Nacional de Cultura — é a medida pela qual, na verdade, vão se articular todos os esforços de todas as esferas da Federação brasileira, dos artistas, em especial na área de música —, mas estendemos às outras manifestações. Entendemos ser extremamente salutar, para todos nós e para a saúde da alma brasileira, a criação de um órgão regulador dos direitos autorais, um conselho da sociedade civil, formado por representantes de todos os Estados, dos diversos segmentos artísticos, das diversas linguagens e, principalmente, representados pela sociedade civil organizada. Esta a maior preocupação dos artistas brasileiros. Finalizando, não fica claro, em nenhum ponto, mas, no total, onde haverá a palavra “paritária” ou “tripartite”, já que a ampla maioria é da sociedade civil, que seja assim representado não por “paritário” e nem por “tripartite”, mas sim, pela “maioria absoluta da sociedade civil”.

Vadim da Costa Filho
Quero também falar sobre a Proposta nº 1. Ela é de extrema importância, atualmente, mais ainda em movimentos de músicos, mas, também, envolve qualquer artista. Nós tivemos aqui — só para citar um caso de Brasília — um problema muito sério com um ator teatral por que a essência da sua criação teatral foi realizada por outro. Ele não teve resposta nenhuma e simplesmente abandonou a causa. E o problema maior é que, conversando com o pessoal do Ministério, eu verifiquei que o Ministério possui somente duas pessoas que respondem sobre arrecadações e direitos autorais. E toda a vez, ele recebe a resposta de que o Ministério tem nada a ver com direitos autorais por que é um órgão de direito privado. Então, sempre que existe qualquer embate, este órgão fica solto, sem nenhum tipo de regulamentação ou qualquer tipo de fundamentação e ampla conversa com a população. Então, a criação de um órgão, uma agência, é muito importante para que haja este controle da arrecadação, que, na maioria das vezes, não se sabe de onde vem e por onde vai.

Ivan Terra

Vamos argumentar sobre a Proposta nº 2 e sobre a questão colocada no texto “no mínimo paritária”. Estamos aqui reunidos com a grande maioria da sociedade civil, com a força da cultura popular. Não podemos nos deslumbrar com um texto e pedir o mínimo. Temos que vislumbrar o que estamos construindo e pedir o máximo que podemos, o máximo que queremos, exatamente o que nós queremos alvejar. E queremos que a sociedade civil seja maioria nas decisões e não refém de determinadas minorias partidárias. Queremos a maioria da sociedade civil, em todas as decisões.

Suzana Lobo | São Paulo, SP

Vou falar também da 1ª proposta, do Sub-eixo 1-A. Acredito que ela é fundamental para todos os criadores. Sugiro que, nos complementos da Proposta nº 3, sobre as opções de conflitos na gestão coletiva, seria interessante que, em vez de “criação e produção” se colocasse “criador e a indústria cultural”. Por que a indústria cultural é maior e tem influência que vai além da produção, por exemplo, a distribuição. Então, para este órgão e esta resolução, é interessante fazer esta modificação. E, para finalizar, eu queria citar o lema da Rede Mundial dos Artistas de Modigliani, segundo o qual “o real dever do artista é salvar o sonho”. É por isto que é tão importante esta proposta.

Oswaldo Euclides Aranha | Curitiba, PR

Vou abordar na página 2, a Proposta nº 9, do Sub-eixo I-B. “Dirigir os recursos públicos para finalidades principais, como infra-estrutura cultural e fomento de projetos culturais, vetando o acesso do Estado a benefícios de renúncia fiscal que subsidiem as ações a ele inerentes, bem como para empresas que tenham fundações a elas ligadas como proponentes culturais.” Eu enfatizo que esta é uma imediata prioridade por que, quando as leis de incentivo foram criadas, foi para beneficiar o produtor cultural. Posteriormente, houve uma deturpação da lei, fazendo com que o Estado, que deve investir na cultura, beneficie-se daquilo que seria para a produção cultural. Então, isto seria de imediata prioridade.

Álvaro Santi | Porto Alegre, RS

Estou na Câmara Setorial de Música. Vou falar das propostas nºs 8 e 9, do Sub-eixo 1-B. As duas propostas mencionam editais, de renúncia fiscal. E são duas coisas vergonhosas que acontecem hoje. Uma, que foi de cobrança anterior a todas as falas, que é que o Estado se apropria das verbas de renúncia fiscal por que não tem

orçamento. Então ele se queixa pouco. Nós não temos orçamento, pelo menos nós podemos fazer alguma coisa com este dinheiro. Isto não pode continuar. Isto é uma vergonha. A outra vergonha são projetos caros financiados por este mecanismo e que cobram ingressos caros, que servem para marketing de grandes empresas e não têm contrapartida social. Isto é uma coisa muito importante. O que é esta contrapartida? São apresentações gratuitas, apresentações para um público que, normalmente, não iria a estes espetáculos, doação de cotas de produtos, livros – ou qualquer outro produto – que são vendidos, às vezes, a preços caros. Doações de cotas destes produtos a bibliotecas, entidades, onde sejam disponibilizados para uma parcela grande da população, e não apenas para a elite que, de qualquer forma, poderia ter acesso a estes bens, sem o apoio do Estado.

Paulo Henrique Phaelante Lima Pernambuco

Estou aqui para a questão da redação da gestão pública e cultura, Sub-eixo 1-A, Proposta nº 3. É a questão de “estimular a criação e implantação de secretarias específicas de cultura e/ou...” Na nossa discussão de ontem, suprimimos o “ou” para que não se abrisse uma brecha, para que se criasse apenas uma fundação e não a secretaria. Queremos que se some e não que seja uma alternativa. Nós não queremos isto ou aquilo. Queremos os dois, se possível. Então a maioria dos Municípios sofre o descaso em que as prefeituras ou o Estado contemplam duas secretarias em uma só. E lutamos pelo desmembramento e que a secretaria seja específica. Minha proposta é apenas tirar a palavra “ou”.

Tibério Gaspar Pereira | Rio de Janeiro, RJ

Sou músico, sou um compositor profissional, sou um criador. Quero dizer que todo este movimento que estamos vivendo aqui, esta grande conferência maravilhosa, é a primeira coisa que está acontecendo na história. Realmente, a gente está vendo um Ministério da Cultura, trabalhando para a cultura, fazendo isto pela primeira vez na história. Eu nunca tinha assistido isto na vida! Isto é da maior importância. Gilberto Gil, todo nosso crédito! Queria chamar a atenção para vocês sobre o seguinte. Nós estamos discutindo cultura. Mas a base da cultura são os criadores: é o pintor, o escultor, o fotógrafo, o diretor de vídeo, o argumentista – o roteirista. Então, a base é o fotógrafo, o compositor, o músico. É a única proposta que está premiando a autoria. Inclusive, é preciso que os grandes produtores entendam que precisam ter um bom produto na mão. Este bom produto é um artista, que se prepara

para fazer bem sua arte. Ele tem que estar bem instrumentado, adequado para ser excepcional. Então, queria que vocês tomassem nota disto. A Proposta nº 1 (sub-eixo 1-A) – que chama a criação de um órgão regulador — é da maior importância para a criação.

José Batista Ribeiro Filho | São Luís, MA
Sou compositor, professor de propriedade intelectual. Queria que vocês entendessem que minha proposta não é antagônica à do Tibério Gaspari. É uma discussão para tentar qualificar mais a nossa intervenção nesta questão do direito autoral. O direito autoral é o primeiro direito de propriedade intelectual regulado do mundo. É direito humano. Está na Constituição, no capítulo 5, como direito fundamental. Acho que criar mais um órgão regulador não vai resolver efetivamente a distribuição de direito autoral no Brasil. Primeiro: que direito autoral vai ser distribuído, depois de ser pago? E as grandes emissoras de TV e de rádio – tanto nos grandes centros como nas cidades menores – não pagam direito autoral neste país. Eu creio que isto tem que ser tratado ao nível de um órgão, o Conselho Nacional de Políticas Culturais, aquele que nós estamos construindo. Neste Conselho, temos as representações das câmaras setoriais de música, das câmaras setoriais de teatro, de todos os segmentos que têm o direito autoral nesta cadeia produtiva no Brasil. Então, eu creio que criar mais um órgão regulador não vai resolver a questão, até por que, quem constitui o ECAD, no caso da música, são as sociedades de autores. Eu pertencço a uma delas, que tem Chico Buarque, Paulinho da Viola... Se há alguma coisa que não está dando certo, a necessidade de se organizar é muito melhor ainda.

Elisandro Pereira de Carvalho | Araripe, CE
Gostaria de chamar a atenção e propor a substituição da Proposta nº 9, da página 2, pela Proposta da página 17, do sub-eixo 1-B, do Grupo 2 — Orçamento da Cultura, por entender que ela é mais ampla. Proponho o seguinte: “regulamentar a captação de recursos por renúncia fiscal, de modo a garantir que os gestores públicos e empresas privadas não possam se utilizar deste mecanismo, para financiamento de suas ações e que as receitas advindas da renúncia sejam repassadas integralmente aos fundos, nos três níveis. Cabe aos conselhos, em todas as esferas, decidir sobre sua utilização, distribuição e rateio. Proponho, como complemento, a substituição gradual das leis de incentivo à cultura, baseadas na renúncia fiscal, universalizando os fundos públicos compostos com recursos orçamentários nas três

esferas. Por entender que o dinheiro da renúncia tem que ir para os fundos e não ser decidido pelas próprias empresas.

Dalva Maciel de Oliveira | Caxias, MA
Vou pedir um reforço na Proposta nº 5, sub-eixo A, da página 2. Esta proposta é importante porque vai forçar os gestores municipais a dar maior valor à cultura. Por que os gestores municipais ao chegar, mudam todas as secretarias, todas organizadas? Mas, quando é para montar esta secretaria de cultura, elas sempre ficam desfalcadas. Então, acredito que esta proposta não vai prejudicar os Municípios. Ela vai forçar os gestores municipais a perceberem a importância de se ter uma secretaria de cultura no interior do Município, para valorizar a cultura, que, na verdade, é tudo que nós precisamos aqui neste plenário.

Tarcísio de Campos Ribeiro | Belo Horizonte, MG
Queria só fazer um adendo à segunda Proposta, para se garantir também a atuação e a manutenção das câmaras setoriais de artes. Porque elas são um pouco diferentes dos conselhos, no sentido que, dentro das câmaras, discutimos especificamente a cadeia produtiva de cada modalidade de arte. E isto subsidia até os próprios conselhos, para saber quais são as necessidades principais de quem cria e quem produz a arte. Então, seria só a manutenção mesmo das câmaras setoriais de artes.

Amilson Texeira Godoy | São Paulo, SP
Já fui expositor do primeiro tema e realmente cometi um equívoco e venho publicamente me desculpar. Não é pluripartidário. É realmente suprapartidário. É uma desculpa que, eu acho, nossos órgãos representativos, como o ECAD, de direitos autorais, deveriam ter a coragem de vir publicamente também se desculpar, perante a nação brasileira, perante os músicos brasileiros. É uma desculpa que, no momento em que estamos obrigados a pedir o apoio e o socorro de nosso governo, quando ele está tomando a iniciativa de corrigir a cultura deste país, que também tome a iniciativa de corrigir o direito mais sagrado do cidadão que é o direito de criação do Brasil. Porque o direito do criador está sendo desrespeitado há anos, há décadas. Se, hoje, propomos a inclusão de um órgão, uma agência reguladora de direitos autorais, é por que os organismos existentes não são confiáveis. E precisam ser aprimorados.

Maurício Fonseca | São Paulo
Primeiro, em relação ao item 1. Há de se garantir os direitos autorais coletivos das comunidades

tradicionais, indígenas e não-indígenas, que, historicamente, têm tido seus bens materiais apoderados por vários segmentos da sociedade, sem retorno a elas. Há de se garantir isto. Segundo, em relação ao item 2, no complemento: não cabe ao Estado regular a estruturação da sociedade civil e dos seus fóruns. Cada Estado deve reconhecê-las como legítimas, representantes, interlocutores na implantação do Sistema Nacional de Cultura. Ele pode sugerir que estes fóruns sejam suprapartidários, mas não pode regular isto.

Guillermo Fernandes | Belém, PA

Faço parte do Fórum Permanência Musical do Pará. Nossa experiência tem demonstrado que, se não houver um apoio estrutural de suporte físico para existência destes fóruns, de fato, eles não poderão existir. Por isto, eu me reporto ao Sub-eixo I-A, da página 1 (2ª Proposta): propondo um acréscimo no item que trata especificamente “os fóruns da sociedade civil terão caráter permanente, serão abertos, suprapartidários, sem personalidade jurídica e sem mandatos eletivos, sendo assegurado” — e aí vem o acréscimo que estou propondo — “o apoio infra-estrutural dos seus Estados, nas suas várias instâncias, para efetiva existência destes fóruns”. Quando falo de apoio infra-estrutural, não estou me reportando ao apoio ideológico ou interferência ideológica, mas é um apoio para que, de fato, exista um espaço, um mecanismo, para que estes fóruns possam se comunicar com a sociedade.

Antônio José Amaral | Belém, PA

Nós gostaríamos que o fórum não tivesse um caráter partidário e, sim, um caráter cultural. A respeito da Proposta nº 13, não sou contra “conselhos de políticas culturais – no mínimo 50% compostos pela sociedade civil...” A sociedade civil tem que participar na sua grande maioria. Mas estou preocupado com o fato de que futuros gestores – que vierem coordenar as secretarias, fundações de cultura, de Estados ou Municípios, considerem-nos como órgãos partidários e apenas elejam, dentro dos seus fóruns, pessoas do seu segmento partidário. Esta é a minha preocupação, com este mínimo de 50%.

Valdir Grandini Alvarez | Londrina, PR

Eu vim aqui pedir a vocês um exame de consciência, em relação ao destino e ao que é fundamental na nossa conferência de cultura. Defendo o item 13, como o ponto de prioridade que merece um voto de todos vocês. Acho que deveríamos fazer, desta Proposta, não só uma prioridade, mas uma unanimidade nesta conferência de cultura. Acho que é importante

empurrar estas decisões, empurrar o processo cultural do país adiante, conseguir fazer com que a sociedade civil tenha voz e definição nas prioridades da política cultural, conseguir fazer com que o interesse público triunfe. Acredito que o Sistema Nacional de Cultura, nos moldes da Proposta nº 13, empurre as coisas adiante, empurre a própria concepção do Ministério da Cultura, empurre os prefeitos municipais, por que muitos rincões deste país tão diverso nem podem ouvir falar em participação da sociedade civil. Então, acredito que a Proposta nº 13 respeite a diversidade daquelas localidades nas quais a sociedade civil já tem direito à maioria absoluta e puxe para frente aqueles locais onde os prefeitos ainda não conseguiram compreender a importância da participação da sociedade civil.

Ana Maria Amadeu | Juiz de Fora, MG

A Proposta nº 13 é bem extensa. Mas, no meu entender, ela engloba tudo que a gente está pedindo aqui. Acredito que este passo seja o fio da meada para nossa primeira conquista. 50%, para quem não tem nada, para a gente que é da roça, 50% já está muito bom. Isto é o pontapé inicial. Então, eu defendo esta idéia, colocando a cultura como meio de identidade mais do que mercadoria e a defesa das culturais locais.

Mário Olimpio Medeiros Filho | Cuiabá, MS

Queria falar sobre a Proposta nº 2, do Sub-eixo I-A, na 1ª página e, especialmente, com relação aos fóruns. Acho que não estamos dando a atenção que os fóruns do conselho merecem, no ambiente da cultura. Já vi moções, sugerindo que a conferência seja trienal, outras, que ela seja bienal ou quadrienal. Então, este fórum começa a ganhar ainda mais importância. Ele é o ambiente no qual as pessoas podem se organizar, discutir abertamente, de maneira suprapartidária. E, aqui, dentro desta Proposta, o fórum começa a ter funções ainda mais representativas, elegendo membros da sociedade civil nos conselhos e nas três instâncias. Então, o que a gente pede que o Estado faça não é “suportar”, não é “garantir”, mas é abrir espaço e reconhecer os fóruns, como a principal instância da base da consulta e da escuta da população e da comunidade.

José Amaral Filho | Anchieta, ES

Eu queria chamar a atenção para a Proposta nº 18, da página 4: “Regulamentar e fortalecer o Fundo Nacional de Cultura, com ampliação dos seus recursos e distribuição dos mesmos por meio de editais públicos, de forma a contemplar todas as áreas culturais. Que todas as informações referentes ao Fundo Nacional de Cultura sejam disponibilizadas pelos meios

de comunicação de massa, garantindo, assim, sua transparência e finalidade”. Isto é muito importante por que, a atual legislação, tornou artista ou produtor cultural, o escritor de projetos para grandes empresas e não para a comunidade. E não é este o papel da cultura. A cultura tem que ser feita para a sociedade. O agente cultural ou artista não deve ser o marqueteiro de grande empresas.

Vinicius Costa | Camaçari, BA

Os Sub-eixos I-A e I-B têm alguns aspectos fundamentais sobre a questão da equidade, descentralização e democratização, tanto da gestão, quanto do orçamento da cultura. Vejo que a Proposta nº 5, do Sub-eixo I-A, tem alguns problemas em relação a isto. A Proposta nº 5 diz: “Reformular o Fundo Nacional de Cultura, criando canais de repasse direto aos Municípios, respeitando os seguintes critérios: (1) população...”. Eu vejo aqui um problema porque os orçamentos vão continuar caindo nos grandes centros urbanos. Sugiro que esta redação seja refeita ou que se suprima esta proposta. Na Proposta nº 2: “Que o Município que integre o Sistema Nacional de Cultura possua o órgão gestor...”. O gestor que não assinar o Protocolo de Intenção vai ficar fora destes repasses. Ou seja, nós, que estamos lidando com a cultura diretamente, vamos ter que brigar sozinhos dentro do Município. O Sistema Nacional está se isentando desta luta, jogando a briga sobre as nossas mãos. Para concluir, na Proposta 7, do Sub-eixo 1-B, eu sugiro que se inclua na redação: “Descentralizar e distribuir equitativamente os recursos públicos e privados para a cultura...”

João José Veras de Souza | Rio Branco, AC

Gostaria de fazer um reparo, em respeito à redação original da Proposta nº 6. Após a palavra “fruição”, gostaria que se acrescentasse a palavra “registro”. Já foi sugerido, mas queria que fosse colocado na errata. Está sendo distribuída uma errata que não foi considerada. A segunda questão é defender a redação do texto da Proposta nº 4, página 2, contra a redação da Proposta nº 2, página 1. Parece-me que a redação da Proposta nº 4 está bem mais completa. E, por último, quero reproduzir aqui uma proposta de um colega que não conseguiu fazer inscrição. Sugiro que seja considerado, na Proposta nº 7, “os órgãos de desenvolvimento regional como SUDAN e SUDENE, como componentes que promovem investimento cultural”. Ou seja, de alguma forma, considerar estes órgãos como também investidores na área cultural.

Eduardo Nascimento Mattos | Salvador, BA
Sou Cuca Mattos, do Movimento de Teatro de Rua, da Bahia. Quero falar da Proposta nº 2, Sub-eixo I-A, que se refere aos Conselhos. Quero reafirmar a importância da eleição direta dos representantes dos Conselhos. Vou citar o exemplo da Bahia, onde o Conselho Estadual é todo indicado pelo Secretário da Cultura do Governo de Estado. Os deputados só fazem sabatinar e, se algum nome não interessa aos deputados, o governo manda outro. A importância do Conselho também é pelo fato de que o dinheiro do Fundo de Cultura é definido pelo Secretário e pela representante do Conselho que é indicada por ele também. Tem ainda a questão da maioria da sociedade civil no Conselho. Isto é importante por que a própria Conferência já coloca este caminho. Na Conferência Nacional, a maioria é a sociedade civil, então, já está neste caminho. Eu queria reafirmar isto também. Na Proposta nº 12, Sub-eixo 1-B, o complemento menciona o seguinte: “Que o Conselho Federal de Cultural tenha garantida, na sua composição, a representatividade de todos os Estados.” Queria complementar “e que os representantes da sociedade civil sejam eleitos diretamente pelos fóruns regionais e/ou na Conferência Nacional”. Que a gente eleja e não que sejam indicados pelo Ministro Gilberto Gil. “O ponto do I tomou uma atitude, virou ponto final.”

José de Anchieta Rolim | Natal, RN

Em primeiro lugar, não vou comentar as propostas por que, se elas não saíram da maneira que todos nós queríamos, por outro lado, nós demos o melhor que pudemos para que fossem feitas. Só queria fazer uma alerta. Esperamos que o Congresso Nacional analise, com toda cautela, o que aqui foi proposto. Pois é respeitando a cultura que o nosso país poderá realmente ser uma nação respeitada e desenvolvida.

Dinara Xavier da Paixão | Santa Maria, RS

Sub-eixo I-B, Orçamento da Cultura. Proposta nº 8: “Todos os projetos realizados por editais públicos deverão oferecer uma contrapartida”. Para que seja bem salientado o tipo de contrapartida, para que a gente não venha a sofrer problemas – o que acontece com outras áreas. Esta contrapartida é a financeira, por meio da qual, setores mais conhecidos, seriam beneficiados e privilegiados, em detrimento dos que ficam em interface. Então, é importante que realmente seja salientado, como já foi por outras pessoas que me antecederam, o caráter de contrapartida “social”.

Elisandra Rocha | São Luís, MA

A Proposta nº 4, do Sub-eixo I-A, na página 2, é o cerne desta conferência por que propõe e define

políticas, programas e prioridades, nos três níveis de governo, por intermédio de conferências e dos conselhos. Ela recomenda a implantação do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura. É de extrema importância que saia desta conferência a recomendação para o Plano Nacional de Cultura. É uma reafirmação. E o que é mais importante ainda; esta Proposta nº 4 sugere, ainda, a participação deliberativa do Conselho Nacional de Política Cultural. E a respeito das propostas que se referem à implantação do Sistema, a Proposta nº 4 é a única que cita a participação deliberativa do Conselho Nacional de Política Cultural, que foi eleito, mas ainda não teve a posse. E aí, já sugere a posse imediata deste Conselho.

Nestor Barbosa de Freitas | Jaciara, MT
Eixo 1 – Gestão Pública da Cultura, Sub-eixo 1-A, Proposta nº 1: “Criar um órgão regulador dos direitos autorais, com conselho paritário, formado por representantes do Estado, dos diversos segmentos artísticos nacionais e da sociedade civil.” Acho interessante – acabamos deixando de comentar – que há diretrizes conexas. Gostaria que fosse incluído, também “Criar um órgão regulador dos direitos autorais e conexas”. Por que o direito conexo das obras está sempre sendo esquecido, não está sendo repassado. Eu acho que o Conselho tem que ser “tripartite e paritário”, ou seja, dividido em três: poder público e a sociedade civil em suas duas instâncias. E acho que tem que ser esta divisão, ou seja, apenas 30% para o poder público. A participação do poder público é necessária, para garantir o cumprimento da legislação e para que nosso direito seja devidamente reconhecido.

Rui Moreira dos Santos | Belo Horizonte, MG
Tenho uma alternativa de redação na Proposta nº 16, Sub-eixo I-C. Gostaria de pedir a todos que, neste momento de valorização das propostas, fizessemos o esforço de não resumir a definição das especializações artísticas, e criar o hábito de tratar as especificidades de cada segmento. Lembrando que, no momento, junto com a Conferência Nacional de Cultura, existe uma importante mobilização setorializada.

Mauro Antônio do Nascimento | Uberlândia, MG
O ponto que gostaria de focar se refere aos Conselhos, na Proposta nº 12. Só quero fazer uma reflexão, considerando a questão do Estado. Nós temos, por exemplo, aqui, o Márcio Meira, que é representante do Estado. Mas, de onde o Márcio Meira vem? Da sociedade civil. Ou seja, a sociedade civil é uma instância de poder. O que é o Estado? Uma instância de poder. O que são os

Conselhos? Instâncias de poder. Então, nós temos o Márcio Meira (indicado pela sociedade civil, por que ele faz parte, não vem de outro lugar, a não ser da sociedade civil), no Estado. Se nós colocamos membros do Estado, que já estão nas instâncias do poder, nos Conselhos, vocês vão ter membros da sociedade civil, ocupando duas instâncias de poder. O que ocorre? Você tem um Estado, fiscalizando o próprio Estado. Qual é a função dos Conselhos? Fiscalizar. Portanto, os Conselhos devem ser estritamente da sociedade civil, ser instâncias de poder da sociedade civil. E que as vagas destinadas aos Estados, nesta proposta, sejam destinadas às organizações civis como sindicatos de atores, de artistas, associações dos profissionais ligadas à área de arte e cultura, para que este Conselho seja fiscalizador.

Arminda Alves de Carvalho | Patos de Minas, MG

Só quero acrescentar à Proposta nº 18, Sub-eixo I-C – Sistema Nacional de Cultura: “Regulamentar e fortalecer o Fundo Nacional de Cultura com ampliação dos seus recursos e a distribuição dos mesmos por meio de editais públicos, de forma a contemplar todas as áreas culturais. Que todas as informações referentes ao Fundo Nacional de Cultura sejam disponibilizadas, com destaque, pelos meios de comunicação de massa a nível nacional, estadual e municipal.....” Porque as informações não chegam aos Municípios. “... garantindo, assim, sua transparência e finalidade”. Trago, também, a reivindicação dos músicos de Minas, como representante do poder público, para maior fiscalização e transparência dos ECADs. É preciso que eles façam, pelo menos, a prestação de contas na mídia local.

Nelson Santos de Britto | São Luis, MA
Venho defender a Proposta nº 7, do Sub-eixo 1-B: “Descentralizar e distribuir equitativamente os recursos para a cultura, em todas as regiões do Brasil, respeitando as necessidades locais. Este procedimento deve ser direcionado para a regulamentação prevista na PEC 150/2000”. Historicamente, uma determinada região tem levado a grande fatia de recursos do Brasil, em todas as áreas. E este procedimento tem se configurado na manutenção de uma parte do Brasil muito pobre e outra rica. Agora mesmo, no Petrobras Funarte, enquanto o Nordeste recebeu dez projetos, só o Rio de Janeiro recebeu dez. E, se você imaginar que, lá no Rio de Janeiro, estão estabelecidos quase todos os aparelhos culturais do MinC. O próprio Sudeste tem que pensar que o Brasil só vai crescer no momento que crescer conjuntamente. Não pode crescer com bolsões de

riqueza e baús de pobreza. E estamos tratando do dinheiro federal. Então, é importante que, nos Estados, deixemos também de priorizar as Capitais. É importante que se tenha esta distribuição. No meu Estado e na minha Cidade, esta foi a reclamação: descentralização da aplicação dos recursos.

Edmilson José do Valle | Monte Alto, SP
Quero fazer uma sugestão para a página 4, Proposta nº 15: “Favorecer a integração de serviços, produtos e bens culturais, locais, regionais e nacionais para difusão, divulgação e intercâmbio”. “Incentivar a criação de consórcios públicos, intermunicipais e regionais, de cultura e favorecer o intercâmbio, também, em nível internacional.” Sugiro que sejam criados fundos dos consórcios intermunicipais para possibilitar o repasse fundo a fundo e, nestes consórcios intermunicipais e regionais. Sugiro, também, que estes consórcios municipais, intermunicipais e regionais tenham validade de legitimidade para o governo federal e estadual. Porque temos inúmeros consórcios e inúmeras associações que, muitas vezes, não são reconhecidas pelo Estado ou Governo Federal. Finalizando, temos que criar estes consórcios intermunicipais, por que ninguém vive no Estado e ninguém vive na Federação. Vivemos no Município. E, se conseguimos organizar os Municípios em nível de consórcio, conseguiremos também ampliar o caminho para a divulgação e difusão da cultura.

Lienys Rocha de Carvalho | Vargem Alta, ES
Queria colocar aqui um reforço na Proposta nº 3, da página 1, onde se fala na “estimulação e implantação das secretarias municipais de Cultura” e sobre a sua importância. Nós temos Ministério de Cultura, Secretaria de Estado de Cultura. Mas, as cidades do interior principalmente, não têm suas Secretarias de Cultura. Ficamos no interior sem uma representatividade. A sociedade civil não consegue, sozinha, receber informações do Ministério da Cultura, do Estado de Cultura, no que diz respeito à cultura local. Então, a gente tem que ter esta representatividade. Eu vim aqui reforçar isto. De todas as propostas, acho que esta é uma das mais fortes por que é ali que tudo vai começar. Do local para cima. Precisamos de representatividade.

Egeu Laus Simas | Rio de Janeiro, RJ
Em primeiro lugar, acho inteligente a proposta de redação de “maioria absoluta da sociedade civil”, que significa 50% + 1. Quanto aos direitos autorais, acho que é uma questão polêmica e proponho ao

Ministério da Cultura a imediata implantação de um seminário de direitos autorais, mais do que isto, de propriedade intelectual, que discuta as questões que estão sendo levadas no âmbito da Organização Mundial do Comércio e do Acordo TRIPS. E, finalmente, embora concordando com o espírito de todas as propostas apresentadas, parece-me que está faltando povo nestas propostas. Está faltando pouco. Sociedade civil é muito mais do que criadores e produtores, entre os quais eu me incluo. Então, imediatamente, na Proposta nº 1, Complemento (2), na resolução dos conflitos, acho que se poderia colocar “criador, produtor e fruidor, ou então, na falta de uma palavra melhor, consumidor”. Está faltando povo nesta sociedade civil comentada.

José Clayton Machado de Oliveira | Recife, PE
Gostaria de fazer somente reflexões. No Sub-eixo 1-B, Proposta nº 12: “Garantir a manutenção dos Conselhos de Cultura existentes”. Em Pernambuco, nosso Conselho é biônico. É escolhido pelo Secretário de Educação, por que lá não tem Secretaria de Cultura, e nomeado pelo Governador de Estado. Então, queria fazer uma proposta, na questão de reformulação, que fosse seguida a questão do Sistema Nacional de Cultura. Eu estava me lembrando como o SUS foi construído. A gente quis que a maioria da sociedade civil, ou seja, 50% + 1, fosse eleita. Se a gente não construir uma coisa assim, não vai funcionar. Por que os gestores vão fazer o conselho que eles querem. Pernambuco pactuou, mas o Conselho é um Conselho de grandes notáveis que não querem mexer o Conselho. Como é que fica? Este é um momento de reflexão. Acho que a Proposta nº 2, do Sub-eixo I-A é a mais consistente para que a gente defenda na votação. Eu gostaria que os companheiros priorizassem a Proposta nº 2, do Sub-eixo I-A, que menciona que os Conselhos da Sociedade Civil têm que ser eleitos, senão, a gente vai ter duplicidade. Certamente vamos ter pessoas e gestores representando a sociedade civil, o que não pode, se quisermos obter um grande avanço deste Conselho de Cultura do nosso país.

EIXO II

Cultura É Cidadania e Democracia

Um processo contínuo de democratização cultural deve estar baseado em uma visão de cultura como força social de interesse coletivo. Neste processo, o Estado procura criar condições de acesso igualitário à cultura para todos os indivíduos e grupos. Numa democracia participativa, a cultura deve ser encarada como uma das expressões da cidadania e, um dos objetivos do governo, deve ser, então, o da promoção das formas culturais de todos os grupos sociais, segundo as necessidades e os desejos de cada um, incentivando a participação popular no processo de criação cultural e a promoção de modos de autogestão das iniciativas culturais.

A cidadania democrática e cultural contribui para a superação das desigualdades, o reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos em suas dimensões social e cultural. Os seres sociais são sujeitos concretos, entrelaçados em redes de relações, em projetos coletivos. Uma política cultural atualizada deve reconhecer a existência da diversidade de públicos, com as visões e interesses diferenciados que compõem a vida cotidiana.

PLENÁRIA FINAL | PROPOSTAS

SUB-EIXO I-A Cultura e Educação (GRUPO 1)

Proposta nº 1

Criar um programa nacional de formação cultural integrado ao Sistema Nacional de Cultura e ao Plano Nacional de Cultura, reconhecendo cultura como parte fundamental da educação, para exercício de plena cidadania. Este programa deve articular as ações de educação formal, em seus três níveis, e não-formal, fomentando a capacitação, qualificação e formação continuada dos profissionais, que atuam na área, bem como o reconhecimento oficial do notório saber dos artistas e mestres populares, para sua atuação como educadores.

Complemento

Encontrar mecanismos de parceria entre MEC e MinC, que propiciem aos artistas e mestres populares, com atuação reconhecida e publicamente comprovada, a possibilidade de ensinar, sendo o seu saber reconhecido por certificação.

Proposta nº 2

Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais; apoiar os espaços comunitários e alternativos, propiciando o acesso democrático a todas as

modalidades da produção intelectual do povo brasileiro.

Complemento

Alguns espaços relevantes: bibliotecas públicas, espaços comunitários e escolares, clubes, quadras, associações de moradores, praças, danceterias, asilos etc.

Proposta nº 3

Difundir e reforçar o conceito de cultura em todo o sistema educacional, a partir de ações integradas do MinC e do MEC, desde a educação infantil até a universidade, reconhecendo, como cultura, o conjunto de saberes praticado pelo povo: modos de vida, crenças e manifestações artísticas, expressão das culturas indígenas e de afro-descendentes. Garantir também, que o ensino das artes, nas escolas públicas e privadas, seja feito por profissionais com formação em educação artística.

Complemento

Promover a formação continuada pelos convênios entre universidades e instituições de ensino fundamental e médio, para garantir a efetiva aplicação da Lei 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira, utilizando as linguagens artísticas como veículo, fomentando a produção das manifestações étnico-culturais.

SUB-EIXO II-A Cultura e Educação (GRUPO 2)

Proposta nº 4

Mapear e valorizar os mestres populares e ativistas culturais, para que possam atuar como multiplicadores, fortalecendo as diversidades.

Proposta nº 5

Exigir habilidade específica para o educador do ensino regular das áreas de arte e cultura, pela certificação e formação ou comprovação de experiência.

Complementos

- Promover a formação continuada dos educadores, por meio de convênios com universidades.
- Garantir a efetivação de Lei 10.639/2003.
- Assegurar que as linguagens artísticas sejam exercidas nas escolas, por profissionais habilitados.
- Respeitar a diversidade étnico-cultural brasileira.

Proposta nº 6

Implantar, em todas as esferas públicas e privadas, programas de ensino de artes que proporcionem formação continuada dos agentes culturais, a fim de garantir, à escola e à comunidade, o acesso às diversas linguagens artísticas e manifestações culturais, nas diversas modalidades de ensino.

Complemento

Fazer cumprir o Artigo 206, Inciso 2, da Constituição Federal e o Artigo 26, Parágrafo 2, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Cumprir os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

SUB-EIXO II-B Cultura Digital

Proposta nº 7

Disponibilizar e garantir equipamentos, criando uma rede digital sociocultural em espaços públicos, para promover a democratização de acesso à informação, em meio digital.

Complemento

Em espaços culturais multimídia, telecentros, laboratórios de informática, bibliotecas, escolas, museus, centros culturais, circos etc...

Proposta nº 8

Criar programas especiais subsidiados para aquisição de computadores e *softwares* para artistas e trabalhadores da área cultural, de média e baixa renda.

Proposta nº 9

Criar, no MinC, a área de multimídia para o fomento e a difusão da produção artístico-cultural feita por intermédio da tecnologia digital.

Complementos

- Estabelecer mecanismos de fomento para a área, com editais e concursos que incluam linguagens como: infogravura, música eletrônica, arte *high-tech* etc.;
- Promover o debate sobre questões éticas que resultem na revisão da legislação brasileira de direitos autorais, no ambiente digital, de forma a equilibrar os interesses do autor, da indústria e do cidadão comum.

SUB-EIXO II-C Diversidade, Identidade e Redes Culturais

Proposta nº 10

Que o Estado brasileiro reconheça, respeite e apoie, política e economicamente, a autodeterminação cultural das populações urbanas e rurais, contemplando os aspectos étnicos e raciais (indígenas, afro-brasileiros e outras), a pluralidade de gênero e orientação sexual, as expressões religiosas e artísticas e demais populações excluídas.

Complementos

- Que se crie dotação orçamentária para ações culturais, que busquem a capacitação de agentes culturais para a intervenção nas escolas, no mesmo sentido da Lei 10.639, que estabelece a inclusão do ensino da cultura afro-descendente, africana, no currículo escolar brasileiro.
- Entende-se por “apoio econômico”, prover dotação orçamentária para a implementação da diretriz.

Proposta nº 11

Viabilizar a criação e a manutenção de redes culturais de integração local, estadual, regional, nacional e internacional, com a finalidade de facilitar o intercâmbio entre as expressões da diversidade cultural brasileira, em suas diversas linguagens e modalidades e promover a pesquisa, a formação, a produção, a difusão e a distribuição de produtos culturais.

Complemento

Viabilizar centros de formação e referência em cultura que revitalizem o patrimônio, material e imaterial, por meio de pesquisa, mapeamento, difusão e divulgação. Redução de impostos e tarifas sobre os produtos culturais, materiais e imateriais, da auto-produção, de forma a facilitar sua circulação nas redes.

Proposta nº 12

Garantir o direito de representação nas instâncias públicas de gestão da cultura dos diversos grupos étnicos e raciais, sociais, regionais, políticos, de gênero e orientação sexual.

SUB-EIXO II-D Democratização do Acesso aos Bens Culturais

Proposta nº 13

Criar, implementar e fomentar programas e projetos voltados para a descentralização e interiorização das ações culturais, com ênfase na garantia do financiamento público (inclusive recursos oriundos das leis de renúncia fiscal), a partir das características e peculiaridades locais e regionais.

Complemento

Garantir a ampla divulgação, utilizando, inclusive, a máquina administrativa disponível, visando o alcance para a transferência cultural proposta.

Proposta nº 14

Criar condições de utilização de todo e qualquer espaço público como escolas e centros sociais, em seus horários disponíveis, para a produção, manifestação artística e sócio-cultural organizadas pela comunidade, de acordo, inclusive, com a agenda cultural do Município, garantindo a universalização do acesso à cultura.

Proposta nº 15

Criar conselhos de cultura em todos os âmbitos da Federação, com seus respectivos fundos de cultura, representação majoritária da sociedade civil, escolhida diretamente pela mesma, com funções consultivas, de assessoramento, deliberativas, normativas e fiscalizadoras.

Complemento

Estar atentos às questões da gestão de patrimônio arqueológico e de questões com impacto ambiental, que movimentam grandes interesses e necessitam da participação regional. É preciso ter pessoas habilitadas nos conselhos.

SUB-EIXO II-E Fortalecimento dos Movimentos Culturais

Proposta nº 16

Criar e garantir mecanismos, junto aos governos federais, estaduais e municipais, de reconhecimento, remunerando mestres da cultura popular, em todos os segmentos, que cultivem e pratiquem expressões de valor cultural, comprovadas por documentação, mídia, Conselhos e/ou instituições representativas, garantindo a seguridade social.

Complemento

Quando o mestre não puder exercer as suas atividades, ou no tempo da aposentadoria, ou seja, 25 anos para mulheres e 30 anos para homens

Proposta nº 17

Criar programas, nas três esferas do governo, para formação, capacitação e aperfeiçoamento dos gestores públicos e agentes culturais, para valorização das políticas culturais em todos os segmentos.

Proposta nº 18

Abrir as escolas públicas para os movimentos culturais, fortalecendo e legitimando suas ações, transformando as mesmas em pólos culturais, respeitando a diversidade nacional e priorizando a cultura regional e, principalmente, local.

Complemento

Respeitando a diversidade nacional e priorizando a cultura regional e, principalmente, local.

CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Carlito Pereira da Cruz | Cuiabá, MT

Pedimos a todos os participantes de todos os Estados, votar na alternativa da Proposta nº 2 do Eixo II, Sub-eixo II-A, que propõe aumentar os devidos espaços públicos que existem em todo o Estado, construindo um espaço cultural para todos os eventos da cultura nacional do Estado, do Município e do Mato Grosso também.

Antonio Bispo Barreto | Camaçari, BA

Sobre a Proposta nº 2: “Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais...”. Gostaria de incluir este complemento aqui: “respeitando a diversidade nacional e priorizando a cultura regional e local”. Aí, continua: “e apoiar os espaços comunitários e alternativos, propiciando o acesso democrático a todas as modalidades de emanação da produção intelectual do povo brasileiro”

Epaminondas P. Correia | Nova Friburgo, RJ

Queria falar sobre a Proposta nº 10, Sub-eixo II-C – Diversidade, Identidade, Redes Culturais. No final fala: “demais populações excluídas”. Queria, rapidamente, e vou tentar ser bem sintético, neste espaço de um minuto, falar do projeto Vou Te Contar, que a gente organiza em Nova Friburgo. A leitura dele fica como sugestão para o Ministério da Cultura, se achar pertinente, acatar e para

levar estas idéias para os outros Municípios. A gente sabe que o analfabetismo em Braille é um problema para deficientes visuais. Claro que a gente tem que lutar por livros em Braille e tem que lutar para combater o analfabetismo em Braille. Mas é preciso ser realista, e isto, as vezes, é difícil. O livro em Braille tem uma durabilidade pequena. Então, nós criamos um projeto em Nova Friburgo que se chama Vou Te Contar. Na biblioteca municipal, organizou-se um grupo de voluntários. A chamada para este projeto é: “Faça da sua leitura, uma leitura solidária. Não leia egoisticamente”. O leitor-voluntário recebe uma lista de livros que os deficientes visuais indicaram, ele lê estes livros, que são gravados em CD e ficam disponíveis na biblioteca para o deficiente analfabeto em Braille. Então, faço esta sugestão para que o MinC propague essa idéia e use isto nas bibliotecas.

Edmilson Ezequiel Cantalice | João Pessoa, PB
É a respeito da Proposta nº 3 – “Cultura é Educação”, que trata de difundir e reforçar o conceito de cultura. A minha proposta é que seja incluído também o “de sociedade civil”. No processo de montar estas conferências, passamos por um problema de representatividade, onde gestores públicos se passaram como delegados da sociedade civil. É preciso que, para que a gente possa construir verdadeiras conferências, que deem o resultado que se quer alcançar, a sociedade civil seja efetivamente representada por pessoas que, de fato, façam parte destes grupos e movimentos que estão construindo, também nas suas bases, as políticas públicas..

João Maria Freire | Mipibu, RN
Quero me referir à Proposta nº 5 do Eixo “Cultura é Educação”, que estabelece a exigência de habilitação específica para as pessoas que trabalhem nas áreas de arte e cultura. Acho que todos nós, que mexemos com cultura neste país, sempre tivemos de trabalhar, remar contra todo tipo de exigência, todo tipo de cerceamento. Acho que esta exigência tolhe um pouco as coisas. Proponho, então, a redação seguinte: “Trabalhar para que, no prazo de cinco anos, os educadores de ensino regular das áreas de arte e cultura, tenham uma habilitação específica com certificação, formação e comprovação de experiência nestes segmentos”.

Rodrigo Inácio Matheus | São Paulo, SP
Sou da Câmara Setorial de Circo, quero defender, na Proposta nº 1, sobre o reconhecimento oficial do “notório saber”. Especificamente no caso do circo, assim como na cultura popular, o notório saber é o que mantém a própria atividade viva. É fundamental. Queria também defender a Proposta

nº 7 sobre a inclusão digital e fazer um comentário sobre a menção do circo, como centro cultural itinerante. Quando você inclui o computador no circo, você não só inclui a própria atividade itinerante na informação nacional, como inclui os Municípios que não têm centros culturais ou locais aparelhados. Em terceiro, queria adicionar, na Proposta nº 14, a idéia das praças e terrenos, como aparelhos públicos, inclusive, para a atividade itinerante.

Davi Alexandrisky | Niterói, RJ
Estou defendendo prioridade alta para a Proposta nº 14, na página 7, Sub-eixo II-D, que abre as escolas públicas para manifestações artísticas. Esta proposta se sustenta na sua capilaridade e no grau de pertencimento que as escolas públicas, espalhadas por este Brasilão afora, tem junto à população. A gente sempre fala “minha escola”, “a escola do meu filho”, até “a escola da minha mãe”. As escolas não são da Secretaria de Educação (que, aliás, não são adversárias das Secretarias de Cultura, ou, pelo menos, não deveriam ser), muito menos dos seus diretores. As escolas são da gente. E a função social dos seus prédios está subordinada à plena consolidação da cidadania. E, como sem memória não há cidadania, e sem arte não há memória, que as escolas sejam abertas aos artistas locais!

Edson Aparecido de Barroxx | Fátima do Sul, MS
Referente à Cultura é Educação, queria colocar uma reflexão, no sentido de priorizar os eventos que combatem a droga. Por que todo artista brilha, este brilho nos ilumina; e a droga vai apagar, mas, antes, ela apaga o artista!

Sílvio Leal da Conceição | Cachoeira de Macacu, RJ
Estou aqui, fazendo destaque de apoio à Proposta nº 2 – Cultura é Educação. “Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais...”. Esta é uma grande proposta. Os Municípios pequenos sofrem muito com a falta de espaços públicos. E este quartel general da cultura local, com certeza, tem que ser construído. Que fosse um modelo pré-fabricado, adaptado aos pequenos Municípios. Mas, com certeza, é de grande importância para a produção cultural local.

Rafael Litvin Villas Boas | Brasília, DF
Sou do Coletivo Nacional de Cultura do MST. Queria fazer uma proposta de complemento às Propostas nºs 10 e 11, páginas 6 e 7, Eixo II-C. A proposta é: contemplar, nas políticas públicas de cultura, nos três níveis federativos, dotação

orçamentária para produção cultural dos movimentos sociais, do campo e da cidade, que lutam por consolidação das políticas públicas de reforma agrária, demarcação de terras indígenas e quilombolas, produção cooperativa e habitação.

Givanildo da Silva | Curitiba, PR

Gostaria, antes de falar sobre esta proposta, de deixar um registro aqui, até porque nesta questão de cultura, direito e cidadania, eu senti (talvez seja uma coisa muito particular) que as pessoas ficam dispersas quando tratamos de assunto como este. As pessoas começam conversar no fundo. Só que nós, multiplicadores, precisamos descobrir o que a sociedade, a comunidade carente, já descobriu: a arte tem um poder muito grande de transformação. E, quando isto acontecer, aí sim, nós vamos parar de retroceder. E aí, a cultura vai avançar no nosso país. E, por último, eu gostaria de dizer que quando falo de cultura e cidadania, falo com muita propriedade. Falo que foi a cultura que me tirou das ruas, graças a um grande educador que parou o carro no semáforo e falou que a cultura poderia me transformar. Esta pessoa é hoje o nosso Ministro da Cultura, Gilberto Gil. Então, que Deus possa abençoar cada um de nós.

Renato Paulo Carvalho Silva | Curitiba, PR

Sou ligado ao Movimento de Teatro e Teatro de Bonecos. Gostaria de propor um acréscimo, na redação da Proposta nº 1, quando diz: “Criar um programa nacional de formação cultural integrado ao Sistema Nacional de Cultura e ao Plano Nacional de Cultura, reconhecendo a cultura como parceira fundamental da educação para exercício de plena cidadania, na perspectiva de uma dinâmica de vida regional e auto-sustentável...”. Acho que a gente tem que estar em sintonia com o discurso da sociedade contemporânea, que inclui o desenvolvimento sustentável, como base para melhoria de qualidade de vida da população brasileira

Carlos Alberto Santos | Maceió, AL

Represento movimentos populares, movimentos reggae e raízes africanas. Gostaria de chamar a atenção de todos com relação à Proposta nº 10, da página 6, do Sub-eixo II-C – Diversidade, Identidade e Redes Culturais. Aqui diz: “Que o Estado brasileiro reconheça, respeite e apóie, política e economicamente, a autodeterminação cultural das populações urbanas e rurais, contemplando os aspectos étnicos e raciais (indígenas, afro-brasileiras e outras), a pluralidade de gênero e orientação sexual, as expressões religiosas e artísticas e demais populações excluídas”. Tem como complemento: “Que se crie

dotação orçamentária para ações culturais que busquem a capacitação de agentes culturais, para a intervenção nas escolas, no mesmo sentido da Lei 10.639 que estabelece a inclusão do ensino da cultura afro-descendente, africana, no currículo escolar brasileiro”. Gostaria que ela fosse incluída juntamente com a diretriz, porque ela é de suma importância com relação ao incremento da Lei 10.639, por que, sem dinheiro, as coisas não acontecem. E, para se incrementar algo neste país, é preciso dinheiro, com toda certeza. Então, gostaria que este complemento fosse incorporado a esta proposta na diretriz, como uma coisa de suma importância para a negritude brasileira e universal.

Luciane da Paixão Santos | São Cristóvão, SE

Em Sergipe, não há universidades, então dificulta muita a profissionalização. Então, vamos trabalhar através de cursos permanentes, workshops, porque aí facilita e até o ajuda – no Sub-eixo II-A, Proposta nº 5, que fala de “habilitação para as escolas”. Isso facilita muito a formação. E o outro é no Sub-eixo II-D, Proposta nº 17 quando se dá tudo para você, mas não se dá o transporte. Como é que o pessoal da periferia vai até a cidade, se na periferia não tem espaços para os cursos?

Iremar Mello de Oliveira | São Paulo, SP

Quero chamar a atenção para todos os Eixos e Sub-eixos. São Paulo apóia todos os Eixos e Sub-eixos. Na seguinte questão, no Sub-eixo II-D, Proposta nº 13: “Criar, implementar e fomentar programas e projetos voltados para a descentralização e interiorização das ações culturais, com ênfase na garantia do financiamento público (inclusive recursos oriundos das leis de renúncia fiscal) a partir das características e peculiaridades locais e regionais”. Quero salientar que é importante efetivar a reformulação da lei de incentivo, que serve uma minoria. A política cultural hoje não passa de política de cultura empresarial. Esta é a verdade. O patrimônio cultural não passa de meras casas de McDonald’s, de estacionamentos, áreas nos bancos. O circo está sem terreno para apresentações. A cultura popular, que não consegue sequer R\$ 1.000,00 ou R\$ 500,00 para comprar seja lá o que for. Então, finalizando, em nome do circo, da cultura popular, da diversidade cultural e étnica, do teatro, do patrimônio cultural, da literatura, dança, arte, em nome das outras culturas, quero pedir respeito. Nós queremos respeito, por que nós estamos sendo desrespeitados. Estamos falando a mesma linguagem.

Bárbara Lyra | Bayeux, PB

Antes de começarem a marcar meu tempo, gostaria de agradecer ao Vinicius, da Bahia, que

me cedeu a sua inscrição, pois não consegui me inscrever. Queria dar uma questão de ordem para a plenária sobre a forma com que as inscrições estão sendo feitas. Por que eu, por exemplo, participei do Eixo I. A gente está começando as inscrições antes que se comece a ler o Eixo II. Então, a gente recebeu o papel agora, não dá tempo de ler. Acho que se poderia contribuir de uma forma mais democrática, se as inscrições fossem feitas quando se acaba de ler o Eixo, para que todas as pessoas pudessem saber sobre qual ponto devem se posicionar. A minha contribuição vai para a Proposta nº 16, Sub-eixo II-E – Fortalecimento dos Movimentos Culturais, página 8, quando se fala sobre a proposta de remuneração para os mestres da cultura popular, com a comprovação da documentação a partir da mídia. Considerando a atuação da indústria cultural, privilegiando a cultura de massa, em detrimento da cultura popular, e, principalmente, que os artistas populares nem sempre têm condições de estar dentro do circuito cultural — o que não possibilita, muitas vezes, ter a documentação que comprova sua atuação — queria acrescentar na proposta, que fosse garantido — a partir do mapeamento cultural que está colocado em outras propostas — a seguridade social para os mestres da cultura popular, que forem identificados por intermédio deste mapeamento e que não têm visibilidade imediata, poder continuar a realizar as suas práticas populares em espaços comunitários.

Rogério Ribeiro de Paula | Jambuí, SP

Gostaria que os delegados olhassem, com carinho, as diretrizes nºs 2 e 14, como de alta prioridade. Pois elas criam condições de utilização de todo e qualquer espaço público, para as manifestações artísticas e socioculturais, garantindo assim a universalização do acesso à cultura.

Rosanne Gonçalves | Curitiba, PR

Minha contribuição é para a Proposta nº 3, do Grupo 1, que fala do ensino das artes, na verdade, a respeito da nomenclatura. Educação artística é uma nomenclatura já não utilizada desde 1996. Então, por favor, refirmem-se às áreas específicas. Nós temos começado a não mais dizer “artes cênicas”, mas sim, “teatro”, “dança”, “circo”. Até no mercado de trabalho, por que está sendo um entrave nos concursos públicos para licenciados e graduados nas áreas específicas — que não têm concursos em virtude de que, na nomenclatura do edital, vem “educação artística”. A segunda, acerca da especificidade, é o que nós estamos vivenciando há quatro anos. O Conselho de Educação Física vem tentando tirar dança da área da cultura por meio de projetos de lei. Nós estamos com uma moção de apoio ao Projeto

7.370, que tira a obrigatoriedade do pessoal da dança, artistas e instituições culturais. Esta é a nossa contribuição.

Valzeli Figueira Sampaio | Belém, PA

Queria propor a substituição do termo “escola” por “instituições de ensino em todos os níveis”, no Sub-eixo II-A, no complemento da Proposta nº 2, nas Propostas nºs 14 e 18. Assim, amplia-se o sentido e inclui a realidade de universidades federais onde nós temos cursos técnicos. Assim, na verdade, vamos fortalecer o ensino público de uma maneira ampla. Minha outra contribuição é na Proposta nº 8, de substituir a palavra “software” para “e estímulo o uso de softwares livres”. Queria defender a criação no MinC, da área de multimídia, explicando o seguinte: faço parte da área de multimídia. Entendemos a multimídia como uma área artística e cultural em que o produto é gerado, veiculado em meio digital, podendo incorporar outras mídias e outras linguagens. Podemos dar como exemplo de multimídia, sendo produzida hoje no Brasil, a instalação de multimídias, web-arte, net-arte, performance de telepresença, mundos virtuais imperativos, realidade virtual, inter-poesia, cyber-instalação, nano-arte, arte e inteligência artificial, ez-games e outros ainda que virão. Tudo isto, em defesa da criação da área de multimídia.

Marcelo Simão | São Paulo, SP

Sou representante do Fórum Permanente de Cultura Popular de São Paulo. A proposta é transversal a todo o eixo. Mas, para facilitar, pode ser incluída como complemento da Proposta nº 16. Não sei se tudo mundo acompanhou o seminário sobre políticas culturais para as culturas populares, que aconteceu no final do ano passado e começo desse ano. Muitos aqui participaram. Deste seminário, foram retiradas sete diretrizes com três priorizações ou complementos. Gostaria de sugerir que se garantisse a inclusão do texto destas diretrizes, que foram conquistadas num amplo processo, inclusive, um grande investimento do Ministério, nas diretrizes que estão sendo encaminhadas pelo Conselho ou pelos redatores do Plano Nacional de Cultura.

Cláudio Correia de Araújo | Maceió, AL

Quero fazer propostas de alteração no Sub-eixo II-A, Propostas nºs 1, 2 e 3. Na Proposta nº 1, onde está escrito “reconhecendo cultura como parte fundamental da educação”, gostaria de substituir “parte” fundamental, pelo termo, “eixo” fundamental da educação. Nós não podemos reforçar a cultura na discussão da educação, de forma segmentada, numa perspectiva interdisciplinar, mas sim transversalmente, atravessando todas as disciplinas

curriculares. No complemento, gostaria de ressaltar duas questões. Onde falamos da participação de mestres populares como educadores, gostaria que a gente respeitasse a trajetória dos profissionais de educação e considerasse a escola como uma coisa séria, onde a gente tem que ter profissionais trabalhando com preparação pedagógica. Não sou contra a participação de mestre como educador, mas ele precisa ser capacitado pedagogicamente, para trabalhar dentro das escolas. Por último, na Proposta nº 3, acho que a gente não pode engessar um “conceito de cultura”, por mais boa vontade que se tenha. Então, o debate não é em torno do “conceito de cultura”, mas é para “difundir e reforçar o debate em torno do conceito de cultura”, tendo, como referência, a cultura como saber popular, como conhecimento do povo. O debate é o principal. A gente não pode engessar o “conceito de cultura”.

Gilberto Ferraz da Fonseca | Manaus, AM

Eu respeito toda a estrutura educacional do país e da arte e da cultura brasileira, mas, dou prioridade ao ser humano, antes de qualquer teor facultativo, normativo. O ser humano é um potencial e a fonte de todo saber. Parablenizo a todos aqui na 1ª Conferência Nacional de Cultura. Agora, sobre o que foi dito sobre os mestres populares. Fui educado por um pai que era mestre espiritualista. Queria acrescentar como a realização desta conferência nos contempla. A identidade nacional dentro da 1ª Conferência Nacional de Cultura (e poderá haver outras simultâneas); o órgão autogestor com amplos direitos e as formas (oficinas, laboratórios, conferências); estas resoluções e criações das obras finalizadas e empreendedoras dos direitos que se mantêm imperativamente pela sociedade civil, com determinações e metas, dispondo os objetivos pelos fundos nacionais de cultura, a produção e permanente conferência anual ou bianual; as realizações em torno da sociedade civil e as suas criações de cultura, arte e civilização; suas identidades e resoluções supranacional, federal, estadual e municipal, criando a Secretaria nos Municípios e Estados da Nação e sua biodiversidade, distribuindo equitativamente cotas e patrimônio da produção e da cultura. Esta é a organização e a mobilização da sociedade civil e dos produtores culturais do país. O Ministério e a sociedade organizada, com os seus respectivos órgãos, de serviços ou instrumentos, da organização e realização da cultura e a sociedade no seu orçamento participativo.

Gilson Soares Filhoc | Divinópolis, MG

Queria chamar a atenção para a importância de a gente tentar pensar a cultura digital. Por que, hoje, é algo incipiente. Mas, temos a oportunidade de regulamentar efetivamente algo que está se

iniciando. O grupo da Cultura Digital se limitou a computadores. Queria fazer duas modificações. Na Proposta nº 8: “Criar programas especiais subsidiados para aquisição de computadores...” e em vez de “softwares”, colocar: “assegurar recursos públicos para a pesquisa e o desenvolvimento de programas de fonte aberta”. Queria também sugerir a emenda do complemento seguinte, nesta mesma proposta: “Assegurar a gestão compartilhada entre governo e sociedade civil dos novos meios originados do processo de convergência digital (rádio, TV, e TV Digital e telefonia)”.

Vânia Ferro de Souza | Goiânia, GO

Sou artista plástica. Como o artista plástico comunica e raciocina por meio de imagens. Ele transforma. É uma pessoa muito seletiva, no sentido de idéias e tal. Como ele não tem aquele dom da palavra e não usa tanto a palavra, é caracterizado como uma pessoa que deixou passar a sua vez. A Secretaria de Educação do Município de Goiânia excluiu, do ensino do 1º ciclo, o educador da educação artística e o substituiu por um pedagogo. Então, o fato de ele sempre comunicar com imagens, de repente, a palavra fica em segundo plano e, com isto, as pessoas não dão muita atenção para o artista plástico. Então, queria defender a Proposta nº 3, “... Garantir também, que o ensino das artes nas escolas públicas e privadas seja feito por profissionais com formação em educação artística.” E quero realçar a importância da Proposta nº 5: “Exigir habilidade específica para o educador do ensino regular das áreas de arte e cultura, pela certificação e formação, ou comprovação de experiência”.

David Fernandes Muniz | Araguaiana, TO

Gostaria que abrissem a apostila na página 8, Proposta nº 18: “Abrir as escolas públicas para os movimentos culturais, fortalecendo e legitimando as suas ações, transformando as mesmas em pólos culturais...” Percebi que tem uma grande confusão aqui – é uma confusão que existe no próprio Ministério da Educação. Nós temos que tentar entender a diferença entre tradição formal e tradição não-formal da cultura. Nós queremos que os mestres, as pessoas que fazem a tradição não-formal, tenham espaço assegurado na escola. Que não vá para lá apenas como amigo da escola, uma vez ao ano, para apresentar uma coisa exótica. Queremos que as escolas reconheçam os mestres, não para substituir os educadores, mas para reconhecer as pessoas que representam a tradição não-formal da cultura.

Wilson Queiroga | Espírito Santo, MG

Eu queria direcionar a minha sugestão para a Proposta nº 10, Sub-eixo II-C. Eu queria sugerir a inclusão do seguinte conceito na Proposta nº 10:

“Que se estabeleça dotação orçamentária e que seja direcionada também no mesmo sentido da Lei 10.639”. Defendemos isto, por que nós temos a convicção de que, apesar desta lei ser uma lei federal, já estabelecida, nós não conseguimos ainda sua implementação; provavelmente por falta de empenho político e econômico. Neste sentido, nós estamos sugerindo que seja colocada, na diretriz, a dotação orçamentária direcionada para esta Lei 10.639.

Dalva Maciel de Oliveira | Caxias, MA

Gostaria de fazer uma referência às Propostas nºs 4 e 5, do Sub-eixo II-A. A Proposta nº 4 vai validar a Proposta nº 5. Nas escolas, existe uma disciplina chamada “Arte”, que é tratada nos Municípios como disciplina complementar. Ou seja, profissionais de outras áreas, habilitados em outras áreas, trabalham esta disciplina, para complemento de carga horária. Nosso grupo está preocupado com isto e teve o cuidado de utilizar o termo “habilidade” e não “habilitado”. Nós compreendemos que dificilmente uma pessoa, formada por uma universidade em Arte, vai querer ministrar aulas de arte numa escola pública municipal, com salário de R\$ 400,00. Daí a importância destas pessoas que não têm habilitação, mas possuem habilidade para trabalhar com Arte, como educador.

Hamilton Faria | São Paulo, SP

Inicialmente, quero chamar a atenção das pessoas em que, nos grandes livros da tradição, o silêncio é cultura. Então, queria que as pessoas fizessem um pouco de silêncio, por que, senão, é impossível falar. Queria que esse tempo fosse economizado também na minha fala. Quero chamar a atenção para o Sub-eixo II-A – Cultura é Educação, que enfatiza muito a questão do ensino formal, ensino nas escolas etc. Acho que hoje – nesta virada civilizatória, na qual estamos buscando o desenvolvimento humano –, a educação nas ruas é fundamental. Acho que nós, agentes culturais e educadores, temos que desenvolver processos de apropriação de espaços públicos, ir para a rua e fazer a cultura acontecer fora dos templos da cultura e não apenas naqueles templos consagrados da cultura. Levar palavras da cultura da paz, levar arte e educação etc... Nós temos desenvolvido uma proposta muito interessante em São Paulo que são as conversas de rua. Quero também lembrar que educação é aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser e aprender a sonhar, criar e imaginar. Em relação à cultura digital, eu fico muito preocupado com a ideia que atravessa muitas discussões e que trata a cultura digital como, apenas, uma realidade

tecnológica. Temos que fazer uma alfabetização digital. E, se alfabetização digital não estiver conectada a valores humanos, acho que ela está absolutamente incompleta. Uma terceira ideia é em relação ao fortalecimento dos movimentos sociais. Acho que um fundo comum das políticas públicas é a autonomia. Temos que acabar com esta promiscuidade entre o Estado e a sociedade. Nós temos que definir caminhos claros. Que esta autonomia seja fortalecida por qualquer plano de cultura e que seja estimulada para potencializar realidades criativas.

Jhonie Midon de Mello | Corumbá, MS

Sou da fronteira com a Bolívia. Poderia, aqui, relatar todos os fatos históricos da nossa região, mas o tempo não permite. Quero começar com três pontos. Primeiro, sugerir à Mesa – e pedindo que a plenária aprove – a composição de um catálogo de endereços para que todos nós, delegados presentes a esta conferência, possamos fazer a nossa integração cultural. O segundo ponto, para quem não a assinalou. Por favor, analisem a Proposta nº 3, do Eixo I, na página 1. Quero defender, agora, a Proposta nº 18, Sub-eixo II-E – Fortalecimento dos Movimentos Culturais. Acreditamos que a grande saída, revolução, e retomada da cultura brasileira, está na escola. Por esta razão, queremos defender a Proposta nº 18: “Abrir as escolas públicas para os movimentos culturais, fortalecendo e legitimando suas ações, transformando as mesmas em pólos culturais, respeitando a diversidade nacional e priorizando a cultura regional e local”.

Maria Teresa de Oliveira | São Gonçalo, RN

Nos complementos da Proposta nº 1, “as parcerias entre o MEC e o MinC”, gostaria de acrescentar “e vários Ministérios”, inicialmente visando a interinstitucionalidade. Gostaria de acrescentar, posteriormente, o Ministério do Meio Ambiente (inclusive assinou o protocolo, no início desta conferência), o Ministério do Trabalho, o Ministério da Saúde e o Ministério da Assistência Social. Na Saúde, além da política universalizante, ainda temos os pólos de educação permanente de saúde, como eixo principal da educação popular em saúde pela cultura. Temos, no MEC, os programas de escolas promotoras de saúde, que têm como eixo central a questão da cultura. Na Assistência Social, temos a política nacional do idoso, onde a cultura está sendo incluída. Para finalizar, queria acrescentar, na Proposta nº 16, que estes mecanismos sejam regulamentados por uma lei complementar. Estamos aqui propondo que os mestres da cultura popular sejam contemplados, inclusive com a questão da seguridade social. Mas aqui não estão garantidos

estes mecanismos, que seriam por intermédio de uma lei complementar.

Ricardo Ferreira | São Cristóvão, SE

Vim defender uma questão que não é só minha, mas de muitos Municípios e Estados. No Eixo II-A, a Proposta nº 2: “Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais...”. Esta é uma questão pela qual muitos Municípios passam, principalmente os do interior, aqueles rurais. Muitos saem dos seus Municípios e Estados para outros, para que ele venha ser capacitado na sua área. Então, quero deixar esta necessidade e pedir que as pessoas votem nesta questão, que é de muitos, não só de um, não só de um Município, mas de todos Estados e Municípios.

Ana Lamenha | Rio de Janeiro, RJ

“Cultura é Educação”. Proposta nº 1. Queria dar um destaque: o “reconhecimento oficial do notório saber dos artistas e mestres populares para sua atuação como educadores.” Gostaria de complementar a Proposta nº 3, no último parágrafo: “Garantir também, que o ensino das artes, nas escolas públicas e privadas, seja [...] no programa setorial de circo”. Hoje em dia, cresceu muito o número de escolas de circo e de projetos sociais, envolvendo esta atividade. Nós estamos colocando muitos profissionais maravilhosos na rua e o mercado de trabalho está muito restrito. A Escola Nacional de Circo, já há alguns anos, exporta artistas para o exterior, por falta de mercado de trabalho. Então, é importantíssimo garantir o mercado de trabalho do ensino

Fabiano dos Santos | Fortaleza, CE

Eu sou da Secretaria da Cultura do Ceará. Eu queria fazer uma observação, na página 8, no Sub-eixo II, em relação aos Mestres da Cultura. Seria um acréscimo: “Criar e garantir mecanismos, por meio de editais públicos...”. Esta observação é para que isto não se transforme em moeda para os nossos governantes. A outra questão é que, na parte das diretrizes não priorizadas, foi extraída uma questão voltada para a leitura. A leitura talvez seja o principal instrumento cultural inventado pela humanidade. No Brasil, somos um povo que lê pouco e que compreende menos ainda o que se lê. Falta a democratização do acesso ao livro e à leitura. No entanto, esta 1ª Conferência Nacional não dedicou uma linha sequer para a promoção do livro e da leitura no Brasil, deixando isto apenas para o MEC. Leitura é educação. Eu acho que este é um problema grave em que estamos nos omitindo aqui.

José Newton Souza | Trindade, PE

Queria colocar algumas questões de ordem aqui. Primeiro, com relação ao caráter desta Conferência. A minha fala, como a de todas aqui, já está prejudicada por que a plenária já está bastante esvaziada, mas há uma questão importante em relação ao caráter deliberativo desta Conferência. Conferência pressupõe deliberar, pressupõe ter as regras pré-definidas e isto não ocorreu aqui. Diferentemente das Conferências Municipais e Estaduais, não aprovamos o Regimento que define como a Conferência vai acontecer. Fomos diretamente para as discussões nos grupos e estamos agora participando da Plenária Final. No Manual do Participante, tem uma proposta que poderia talvez ser uma proposta de Regimento. Esta pode ser uma metodologia boa, mas, isto não está claro, nem para mim, nem para uma boa parte das pessoas que estão aqui. Então, acho que falta à Mesa colocar, efetivamente em votação, um Regimento para que a gente saiba como a Conferência vai funcionar e para que ela tenha mais democracia e participação de todos os que foram eleitos, nos Municípios e nos Estados, para virem até aqui. Eu acho que esta metodologia não amarra as coisas e fica tudo muito solto. Depois, vai ficar muito difícil fazermos a cobrança dos Ministérios e demais órgãos envolvidos. Para concluir, eu queria fazer uma alteração na Proposta nº 10, do Sub-eixo II-C: “Que o Estado Brasileiro reconheça, respeite e apóie a política e encaminhamento da autodeterminação cultural”. Eu queria acrescentar: “tradicionais e populares, das populações urbanas e rurais, contemplando aspectos étnicos, raciais, morais e estéticos...”.

Alexandre Figueiró Bôer | Porto Alegre, RS

Sou do Grupo Comunicação, Saúde e Sexualidade, de Porto Alegre. Também faço parte da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bi-Sexuais e Transgêneros. Por causa disto, nós participamos de um grupo de trabalho do Ministério da Cultura, na Secretaria da Diversidade e Identidade Cultural. Muitas pessoas vieram aqui exigir respeito, falar de respeito, mas a gente, que tanto briga e tanto luta por orgulho e respeito, também tem que dizer que o Ministério da Cultura e todos nós que estamos aqui na Conferência, pela primeira vez, estamos tratando do tema da identidade de gênero e orientação sexual com muito respeito. Então, eu gostaria de salientar a importância da compreensão do que tem sido trabalhado aqui nesta Conferência, compreendendo e ampliando o papel da construção de políticas sociais voltadas para o respeito da diversidade, pluralismo e direitos humanos. Por conta disto, há necessidade,

de fato, de estarmos incluindo, no Sub-eixo II-C, da diversidade e identidade, todos os quesitos que envolvam a questão da orientação sexual e identidade de gênero. Por último, eu queria dizer que não podemos esquecer que nós temos construído, por exemplo, o programa “Brasil sem Homofobia”. O Ministério da Cultura é um dos executores deste programa e, como tem um relatório, eu acho que não podemos perder todas as diretrizes que foram construídas por outras Secretarias e outros Ministérios. É importante que isto seja incluído também no Relatório Final, como políticas públicas que já temos pensado para a área da cultura, em relação à diversidade e identidade cultural. Então, eu passo à Mesa este relatório. Quero dizer que nós também já produzimos um relatório sobre as políticas públicas que foram abraçadas por este governo. Mais uma vez, quero agradecer a compreensão de todos sobre a inclusão da orientação sexual e identidade de gênero como uma questão também de diversidade cultural.

Geovani Lima da Silva

Eu queria fazer a defesa da Lei 10.639, que é a lei que obriga a inclusão da cultura afro nas escolas e em todos os setores. Mas, antes de iniciar o meu pronunciamento, eu queria falar em poesia. Falando em poesia, nós vamos muito mais longe, por que a Lei 10.639 tem que ser colocada neste projeto de cultura. Quando eu cheguei aqui, ouvi que o Brasil é um país onde não tem brancos, que tem negros. Mas, eu olho de um olho e do outro, e não me vejo. Eu viro de novo e não me vejo. O Brasil é um país que tem negros, mas, quem está no poder são os brancos. Então, eu quero fechar dizendo: o choque é cultural e a poesia é sincera porque denuncia racismo, pobreza e miséria.

*Iemanjá controla o mar. Exu nunca foi diabo.
Zumbi foi sagrado nos quilombos de Palmares.
Continente africano. Mulher negra, instrumento
principal na luta do povo ancestral.
Clementina de Jesus e Creusa. Mulheres guerreiras
que nunca baixaram a sua cabeça.
Na escola me negaram toda a verdade dizendo que
o Ocidente era o centro da verdade.
Eu sempre controlado para dizer Amém,
Mas, contra a sua lei eu me rebelei
Apaguei da minha cabeça toda a sua história
Agora, para todos, eu conto a nossa história
Falo do Egito, onde surgiu a ciência
Falo de Zumbi, o herói da resistência
Falo de Mandela, da África do Sul
Os brancos estão tramando todo o dia contra nós
Dizendo que esta é uma pura ficção
Apontando mulher negra no Programa do Faustão
Não quero exceção, eu quero regra*

*Eu quero a mulher negra dirigindo as novelas
O programa da TV é 100% racista
Ataca o candomblé e se esconde atrás da Bíblia
Mas, candomblé é religião que cultiva a natureza
Xangô é o orixá que guia a minha cabeça
Na defesa de Exu, eu vou me rebelar
Titanic foi para o mar, mas não falou com Iemanjá
Afundou!
Salve o povo negro!*

Joaquim Costa de Sousa | Bacabal, MA

Com relação ao Sub-eixo II-B, na página 6, a Proposta nº 8. Eu também participei deste grupo de trabalho e acho que poderíamos ter aprofundado mais esta discussão, mas, não tivemos condições para fazê-lo. Com relação, por exemplo, aos direitos autorais, à ética etc. No que diz respeito à aquisição destas novas tecnologias, eu acho que o Governo Federal já tem uma política para isto, mas, nós devemos fortalecer e melhorar esta política. Neste sentido, gostaria de acrescentar ao Item 8, lá no final: “Criar programas especiais, subsidiados para aquisição de computadores e softwares para artistas e trabalhadores da área cultural de média e baixa renda e a população de baixa renda”. Eu também queria fazer um registro com relação aos Conselhos, especialmente, na área da cultura. A sociedade civil deve predominar nestes Conselhos porque arte é coisa de artista, mas, a cultura mesmo quem faz é o povo.

Cleunice Maria de Andrade | Pontes Lacerdas, MG

Eu quero cumprimentar os idealizadores desta Conferência por, realmente, ouvir quem sabe fazer cultura. Quero pedir especial atenção dos delegados para a Proposta nº 5, do Sub-eixo II-A, Grupo II, página 5. Venho defendê-la, mas, pedir que a redação seja melhorada no sentido de garantir, como habilidade específica, a valorização do saber empírico dos mestres populares e ativistas culturais. E também, que se substitua a palavra “regular”, que está, logo em seguida, à palavra “ensino”, pela palavra “básico”. A minha solicitação é por que, como professora há 27 anos, não suporto mais ver o ensino da arte ser tratado com o desprezo de folhas mimeografadas e pessoas despreparadas para exercer tal função. Isto, certamente, sufoca a criatividade.

Maurício Fonseca

Em primeiro lugar, em relação ao Sub-eixo II-A, eu queria chamar a atenção para a questão de que a relação entre a cultura e educação não pode ser entendida, enquanto relação entre cultura e escola. Se você coloca neste patamar, você, mais uma vez, deixa no esquecimento e não valoriza as

formas tradicionais de produção e transmissão do conhecimento, que são próprios das comunidades indígenas, das comunidades afro-descendentes e outras comunidades tradicionais, que têm sua fala própria e sua própria pedagogia. Neste sentido, eu proponho a incorporação da seguinte questão: “Reconhecer e valorizar as formas orais próprias da produção do conhecimento e saberes dos povos indígenas, comunidades afro-brasileiras e outras comunidades de tradição oral”. No Complemento da Proposta nº 1, onde se diz “Encontrar mecanismos de parceria entre o MEC e o MinC... com atuação reconhecida por suas comunidades”. Quem tem que reconhecer a capacidade de ser mestre não é o outro, não é a escola, não é o dono do saber escrito. É a própria comunidade que reconhece, neste mestre, a sua expressão. Concluindo, na Proposta nº 4, do Grupo II, quando se diz “mapear e valorizar os mestres populares e artistas culturais para que possam atuar como multiplicadores, fortalecendo a diversidade”, vamos colocá-los também como capacitadores dos educadores que vão atuar na rede de ensino.

Fernando Luiz Zanetti | Assis, SP

A minha contribuição é na página 5, Diretriz II. Eu sugiro que incluamos no final: “e estimular o envolvimento, tanto dos órgãos culturais quanto dos trabalhadores culturais, no Plano Diretor dos Municípios”. Nós estamos discutindo aqui a questão do espaço e temos um parceiro muito forte, que é o Ministério das Cidades, que até outubro de 2006, está fazendo o Plano Diretor de todos os Municípios com mais de 20.000 habitantes. Então, sugiro que o Ministério, os trabalhadores culturais, as secretarias e os órgãos estatais estimulem e participem da formulação dos Planos Diretores para a gente conseguir os espaços subutilizados que temos na cidade.



EIXO III

Economia da Cultura

Na última década, foram desenvolvidos estudos sobre as relações entre economia e cultura. Para muitos, esta relação é ainda de difícil convivência. O universo das atividades culturais é muito diverso. Uma das questões atualmente em pauta, nas administrações públicas, é a de avaliar o papel dos setores da cultura na economia, mediante cifras concretas. Tais números ajudam a dar visibilidade a um setor, que até pouco tempo somente era reconhecido pelos seus valores simbólicos. Os números da produção cultural, reunidos com dados de consumo, permitem identificar problemas, potencialidades, oportunidades e riscos da área cultural. Outra questão é a do financiamento da cultura, que exige uma reflexão mais aprofundada, principalmente de seu papel, dentro de uma lógica integrada de políticas culturais.

PLENÁRIA FINAL | PROPOSTAS

SUB-EIXO III-A Financiamento da Cultura (GRUPO 1)

Proposta nº 1

Vincular de modo não contingenciável para a Cultura, o mínimo de 2% no orçamento da União, 1,5% no orçamento dos Estados e do Distrito Federal, 1% do orçamento dos Municípios, com aprovação e regulamentação imediata da PEC 150/2003.

Proposta nº 2

Implementar um sistema de financiamento diversificado, nas três esferas de governo, que contemple as necessidades e pluralidades das manifestações culturais, priorizando o financiamento direto, por meio de fundos e editais; criando linhas especiais de créditos e aprimorando os mecanismos e leis de incentivo fiscal existentes.

Complementos

- Descentralizar e desconcentrar o financiamento, privilegiando os processos artísticos, a experimentação e a formação, salvaguardando o pluralismo de linguagens, a diversidade cultural, de acordo com as diretrizes elaboradas pelas Câmaras Setoriais nas várias linguagens e a 1ª Conferência Nacional de Cultura, como mecanismo de regulação.
- Instituir mecanismos de controle social, regulação, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos públicos diretos e indiretos.

- Criar linhas de financiamento para a realização de projetos artísticos culturais, por intermédio do BNDES, dos bancos estatais, dos bancos estaduais de desenvolvimento e do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), que contemple financiamento a fundo perdido.

Proposta nº 3

Instituir uma política tributária diferenciada para as atividades artísticas e culturais.

Complementos

- Tributação de bens culturais: reduzir ou isentar os impostos sobre circulação nacional e internacional de bens culturais e na aquisição e importação de insumos e equipamentos necessários para a sua produção.
- Tributação pessoa jurídica: reduzir a carga tributária de empresas de produção artístico-cultural de pequeno e médio porte, enquadrando-as, principalmente, no regime Simples, racionalizando os trâmites burocráticos.
- Tributação pessoa física: rever a tributação do artista pessoa física, principalmente no que concerne ao imposto de renda e INSS, criando alíquotas especiais.

SUB-EIXO III-A Financiamento da Cultura (GRUPO 2)

Proposta nº. 4

Descentralizar, de forma equânime, os recursos públicos destinados à cultura entre Estados e Municípios.

Complementos

- Regionalizar os editais e outras formas de distribuição de recursos.
- Estabelecer, nas leis de incentivo, percentuais maiores de dedução para projetos realizados no interior e periferia.
- Descentralizar, de forma equânime, as decisões e critérios de avaliação e seleção de projetos.

Proposta nº 5

Garantir a aplicação anual de nunca menos de 2% da União, 1,5% dos Estados e do Distrito Federal e 1% dos Municípios, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na produção e difusão da cultura nacional.

Proposta nº 6

Proporcionar mecanismos de custeio dos projetos/empreendimentos culturais, por meio de fundos e leis de incentivos fiscais que tenham obrigatoriamente controle social por intermédio dos conselhos de cultura (nacional, estadual e municipal), necessariamente paritário e deliberativo.

SUB-EIXO III-B Mapeamento e Fortalecimento das Cadeias Produtivas

Proposta nº 7

Reduzir a carga tributária de empresas de produção artística e cultural, de pequeno e médio porte, escalonando a tributação de acordo com a receita, e racionalizar os trâmites burocráticos; principalmente, enquadrar as empresas, com receita de microempresa, no regime tributário Simples.

Complemento

Reduzir a carga tributária de empresas de produção artística e cultural de pequeno e médio porte, escalonando a tributação de acordo com a receita, e racionalizar os trâmites burocráticos; principalmente, enquadrar as empresas com receita de microempresa, no regime tributário Simples

Proposta nº 8

Mapear, documentar, propagar e disponibilizar, ampla, acessível e democraticamente, de maneira digital e impressa, informações sobre a cadeia produtiva, os arranjos criativos e produção artística das localidades brasileiras, considerando todos os seus formatos, segmentos e variantes, inclusive as atividades individuais (indivíduos criadores), independentes ou itinerantes, e incluindo os espaços públicos, identificando os impactos econômicos e sociais, por meio de estudo, diagnóstico e prospecção destas

atividades, para promover e fortalecer a atividade artística cultural.

Complementos

Estudo, diagnóstico e prospecção das atividades artísticas e culturais, criando um órgão específico para esta atuação, na área federal, vinculado ao MinC. (*)

- Por meio da criação de um banco de dados.
- Constituir uma Rede Aberta de Informações que favoreça a alimentação do Banco de Dados, pelos diversos agentes dos setores artísticos e culturais.
- Alimentando e atualizando periodicamente, para garantir a validade das informações, no mínimo a cada dois anos e garantido pelo PPA.

Proposta nº 9

Fomentar as produções e expressões artísticas e culturais em todas as suas etapas (criação, pesquisa, produção, circulação e difusão), inclusive as atividades itinerantes e amadoras, por intermédio da Lei de Fomento Nacional, respeitando as diversidades regionais

Complementos

- O Fomento à atividade deve incluir o estímulo à disponibilização de espaços públicos (construções e terrenos) nos Municípios.
- Que seja feito um cadastro de grupos e/ou famílias que vivem de uma cultura específica, legado de tradição familiar, com a finalidade de receberem subsídios anuais (para todos os cadastrados), como incentivo (Fomento) ao desenvolvimento de tais grupos. Ex.: Circos, indígenas, ciganos, afrodescendentes, artesãos e outros.
- Incluindo o setor do audiovisual. (*)
- Com objetivos de criar reservas de mercado e protecionismo da cultura brasileira ante o produto cultural internacional.
- Tais iniciativas devem ser apoiadas por um Fundo Inter-setorial de Fomento às Artes e à Cultura, com recursos provenientes de um percentual do faturamento das empresas de telecomunicações, entretenimento, artes e cultura.

CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Maria Lúcia Franco Pardi

Eu sou arqueóloga e gostaria de divulgar a necessidade do apoio da sociedade no que diz respeito à preservação do nosso patrimônio, que não é supérfluo, nem diletante, mas, é um

instrumento de gestão territorial. Nós estamos perdendo, matando a nossa “galinha dos ovos de ouro”. Então, gostaríamos de agregar, como complemento, no Sub-eixo III-A, Grupo 2, na Proposta nº 6, que, como mecanismo de custeio de projetos culturais, pudéssemos privilegiar uma política preventiva para a preservação do patrimônio arqueológico, definindo, para tal, uma porcentagem nos contratos das concessionárias para a execução de projetos de impacto ambiental, na medida em que, o governo é o que, infelizmente, mais destrói o próprio patrimônio. Então, a proposta é de que esta porcentagem prévia seja destinada à preservação deste patrimônio, por que gastamos com o patrimônio que se perde e com a fiscalização administrativa e jurídica. Desta forma, evitaríamos o gasto e ainda conseguiríamos rendimentos para os projetos culturais, valorizando o patrimônio, no desenvolvimento de hidrelétricas, gasodutos, distritos industriais e outros.

Sonia Matos Lucas | Valença, RJ

Sou Secretária de Cultura. Queria fazer uma observação no Sub-eixo III-A, Proposta nº 4, sobre descentralização de maneira equânime de recursos públicos destinados à cultura entre Estados e Municípios, de forma que sejam capacitadas, as Secretarias Municipais de Cultura, para a facilitação e orientação de projetos incentivados. Para que os Municípios do interior sejam contemplados com as leis de incentivo, eles têm que saber elaborar projetos, têm que saber as leis que existem e têm que saber elaborar corretamente os seus projetos encaminhados à Lei Rouanet e às diversas leis estaduais. Então, é importante que as Secretarias dos Municípios do interior sejam capacitadas de modo a poderem prestar orientação técnica na elaboração, formatação e encaminhamento de projetos, seja ao Ministério, seja às Secretarias Estaduais de Cultura. Do contrário, mesmo que haja o interesse do patrocinador, não haverá projetos qualificados para captar estes recursos.

Jefferson Paz das Neves

Na Proposta nº 3, do Sub-eixo III-A, no Complemento, diz o seguinte: (1) “Tributação de bens culturais: reduzir ou isentar os impostos sobre circulação nacional e internacional de bens culturais e na aquisição e importação de insumos e equipamentos necessários para a sua produção”. Nós achamos que, reduzir ou isentar impostos para a implantação de insumos e equipamentos, sim. Reduzir e isentar impostos sobre a circulação nacional de bens culturais nacionais, sim. Isto tudo implicaria no fomento. Agora, reduzir e isentar impostos de bens culturais internacionais,

vem contra tudo aquilo que nós estamos fazendo aqui, no sentido de incentivar e valorizar a produção artística e cultural brasileira.

Mauro Antonio do Nascimento | Uberlândia, MG

Em relação à Proposta nº 2, do Grupo 1, eu gostaria apenas de ressaltar a importância desta diretriz, posto que, ela considera a implementação de fundos na esfera estadual, distrital e municipal, com o apoio e a transferência direta de recursos para projetos culturais e contempla também o aprimoramento das leis de incentivo. Portanto, este é um ponto fundamental, visto que as leis de incentivo à cultura são instrumentos importantes para a proteção da diversidade cultural. Eu gostaria de solicitar que esta Proposta nº 2 seja colocada como de alta prioridade.

Representante da Usina Tamoio

Na nossa discussão em relação à educação, em vários momentos, no texto, aparecem os termos “capacitação” e “qualificação”. Nós discutimos muito e substituímos estes dois termos por “formação continuada”. Não é nada de grande importância, mas, extremamente significativo.

Alexandre Valentim

Sou Coordenador Cultural do CREA. Primeiramente, gostaria de agradecer à Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro e ao CONCULTURA, que facilitaram a nossa vinda para cá. Gostaria de entrar numa discussão acerca da época em que houve a privatização das telecomunicações no Brasil. Foi criado o Fundo de Universalização da Tecnologia (FUST). Até agora, não sei se a cultura é contemplada com algum percentual do FUST. Se realmente não for, a proposta é que a cultura, por intermédio do MinC, venha a ser contemplada com um percentual do Fundo de Universalização da Tecnologia.

Álvaro Santi | Rio Grande do Sul

É sobre a Proposta nº 3. Represento a Câmara Setorial de Música, que está recomendando alta prioridade para esta proposta. Nós achamos que ela tem uma omissão que é grave e esta omissão já vem do documento preparatório que o Ministério elaborou. Ela diz respeito ao tratamento do trabalhador artista, que não está contemplado no documento. A gente fala só em tributação e isto é uma simplificação. Então, estamos recomendando que seja incluída, neste item, a regulamentação profissional dos trabalhadores da cultura, por que nem todos os artistas e trabalhadores da cultura são pessoas jurídicas. Muitos deles são empregados e, muitas vezes, trabalham na mais completa informalidade. A sua previdência tem que ser financiada e eles têm que ter um modo de vida

Regina Moura

Eu vou defender duas propostas e queria prioridade alta para ambas. Vou começar pela proposta de mapeamento da cadeia produtiva por que eu acho que, até para a gente poder entender quais são as políticas de financiamento necessárias, precisamos entender onde o artista está, o que é que ele faz, o que ele espera etc. Por exemplo, quando alguém entra numa loja de eletrodomésticos para comprar um aparelho de som, ela não compra para dar número para a empresa que fabrica este aparelho de som. Ela entra para dar número para a arte por que ela vai comprar o som para ouvir música. Então, este mapeamento da cadeia produtiva é extremamente importante para que possamos entender o universo de geração de empregos indiretos, de empregos diretos e como fazemos funcionar a economia. Eu não acredito que exista desenvolvimento econômico sem cultura. A minha segunda colocação é com relação à tributação. É bom ressaltar que, quando a gente tem um meio de incentivo que é renúncia, o Estado permite um percentual para patrocínio de projetos culturais. No caso da Lei Rouanet, permite-se a dedução de até 4% do Imposto de Renda para que a empresa patrocine projetos culturais. Mas isto dá um retorno muito maior, por que o seu projeto agrega valor à marca da empresa, você paga ICMS, você paga ISS, o seu projeto é onerado em quase 35%. Então, é impossível que a gente consiga também fazer com que o incentivo que a gente recebe das leis seja 100% aplicado no nosso projeto.

Tibério Gaspar Pereira

Novamente, estou eu aqui querendo pontuar, em nome de todos os artistas, em nome de todos os criadores, esta proposta do Eixo I, no sentido de se criar um órgão regulador dos direitos autorais. Isto é importantíssimo para todos. Eu queria frisar bem que isto é para todos os artistas, todos os criadores. É realmente uma proposta que está priorizando a criação, seja do fotógrafo, do pintor e muitos mais. Por exemplo, o pintor tem suas obras fotografadas e transformadas em gravuras. Isto tem que gerar direitos autorais. O direito autoral está vinculado a este programa e eu queria pontuar isto e pedir para vocês votarem, nesta proposta, em massa. Ela tem que passar. Ela é um instrumento que vai servir, não só aos criadores, mas também, aos produtores, para terem bons criadores, trabalhando com eles.

Geraldo Santos Passos | Santa Catarina

Eu sou Geraldo Passos, do Teatro Biriba, em Santa Catarina. A minha colocação é a respeito do Sub-eixo III, Proposta nº 9, que é excelente. Só que eu gostaria de alertar que os Municípios

que disponibilizem os terrenos para a chegada do circo, que o façam numa área central, para não jogar o circo para longe da cidade. Eu acho que o circo merece ficar no centro. Então, vamos pensar nisto, vamos refletir. É muito fácil disponibilizar um terreno para o circo, mas, lá fora da cidade. O rio é que corre para o mar e nunca o mar vai correr para o rio.

João Ribeiro

A minha colocação é sobre Sub-eixo III-B, Proposta nº 7. Acho que temos que melhorar esta redação por que a MP do Bem ampliou o teto do Simples para as microempresas e empresas de pequeno porte. Então, quando se coloca aqui “enquadrar as empresas com receita de microempresa”, estamos falando apenas naquelas que atingem uma receita anual bruta de até R\$ 240.000,00, a partir do exercício de 2006. O que estamos propondo é a seguinte redação: “Reduzir a carga tributária de empresas de produção artística e cultural, permitindo os seus respectivos enquadramentos no Regime de Tributação Simples, na qualidade de microempresas e empresas de pequeno porte”. Pela legislação atual, empresas produtoras de espetáculos artísticos que contratem artistas são proibidas de serem enquadradas no Regime de Tributação Simples. Então, a proposta é que, além da permissão de enquadramento, a idéia é de que elas possam usufruir os dois escalonamentos, como microempresas e empresas de pequeno porte

Vinicius Viana

A minha preocupação é que o Turismo no Brasil, especialmente no Nordeste, vive em decorrência da cultura. O estrangeiro vem para o Brasil, especialmente para o Nordeste, para consumir cultura. É, no carnaval, que Salvador enche mais; é, na Festa da Boa Morte, que Cachoeira enche mais; é, no carnaval, que Pernambuco enche mais. Mas, o turismo não dá nenhuma contrapartida para a cultura. A minha proposta concreta é no Sub-eixo III-A, na Proposta nº 2, no sentido de se incluir o seguinte texto: “Fomentar ações integradas entre o turismo e a cultura, para a valorização das manifestações culturais e locais, bem como para um desenvolvimento sustentável”.

EIXO IV

Patrimônio Cultural

A Constituição de 1988 estabeleceu claramente, em seus artigos 215 e 216, a competência do Estado de garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura, valorizar e incentivar a produção cultural e preservar o patrimônio nacional, inclusive o das várias etnias e correntes civilizatórias que compõem a sociedade brasileira. Assim, a Constituição de 1988 ampliou o conceito de patrimônio cultural, aumentando a abrangência dos bens que o constituem e repartiu a responsabilidade legal de sua preservação entre as três instâncias do governo. E, mais importante, consagrou o princípio de participação da sociedade em todo o processo da preservação.

Organismos não-governamentais e o Ministério Público vêm ampliando este campo de atuação. Assim, aquela ação isolada, até então desenvolvida pelo IPHAN, vem ganhando densidade, com a incorporação de novos agentes governamentais e não-governamentais. Neste processo, o avanço exigido no campo da preservação do patrimônio cultural ultrapassou o universo da “pedra e cal”, para incorporar aspectos intangíveis da cultura às políticas de preservação, tanto no que diz respeito à salvaguarda do patrimônio imaterial, quanto aos sentidos atribuídos pela população aos bens patrimoniais.

PLENÁRIA FINAL | PROPOSTAS

SUB-EIXO IV-A Educação Patrimonial

Proposta nº 1

Inserir a Educação Patrimonial como diretriz curricular obrigatória em todos os níveis e modalidades de ensino formal, considerando os grupos étnicos, sociais, políticos, de gênero, religiosos e de orientação sexual.

Proposta nº 2

Promover e fomentar programas de formação e capacitação em Educação Patrimonial para professores, agentes culturais e atores sociais

Complementos

Entendendo fomento como:

- Programas de bolsa de estudo (Pontos de Cultura, programas existentes e a criação de outros).
- Formação à distância (EAD).
- Garantir um diálogo com a sociedade, por meio de fóruns permanentes de Educação Patrimonial

Proposta nº 3

Criar e incentivar publicações específicas e promover campanhas permanentes para valoração e preservação do patrimônio cultural, por meio de parcerias entre os ministérios afins, instituições culturais, empresas privadas e sociedade civil.

Complementos

- Criação de redes de comunicação entre os agentes e gestores de áreas afins ao patrimônio.
- Difusão das produções e campanhas em todas as mídias.

SUB-EIXO IV-B Identificação e Preservação do Patrimônio Cultural

Proposta nº 4

Criar mecanismos, visando a obrigatoriedade da elaboração de relatórios de Impacto Sócio Cultural (RIC), antecedendo as intervenções públicas e privadas de relevância, em áreas urbanas e rurais, de modo a preservar o patrimônio cultural, material, imaterial e natural

Proposta nº 5

Fomentar a criação, nos Municípios, de Centros de Memória com finalidade de promover ações de preservação dos bens patrimoniais, materiais e imateriais, com responsabilidade compartilhada no âmbito das três esferas públicas e da sociedade civil

Complemento

Estes Centros de Memória incluem a memória indígena e negra, como etnias matriciais historicamente desprivilegiadas.

Proposta nº 6

Criar o Sistema Brasileiro de Preservação do Patrimônio Cultural.

Complemento

A forma de gestão do sistema deverá ser por intermédio de conselhos deliberativos, representativos em todas as instâncias

SUB-EIXO IV-C Sistema de Financiamento e Gestão do Patrimônio Cultural

Proposta nº 7

Transformar o Centro Nacional de Cultura Popular, em um Instituto Nacional de Folclore e Culturas Populares Tradicionais, elevando sua autonomia institucional.

Complementos

- Agregar ao Centro, o Museu Edson Carneiro e a Biblioteca Amadeu Amaral, ficando o Centro responsável pelas políticas das áreas definidas no 1º Seminário de Políticas Públicas para Culturas Populares, para atuar junto ao IPHAN, auxiliando no processo de registro e titulação do Patrimônio Imaterial.
- Estabelecer Políticas Públicas que incentivem as manifestações culturais, orientando a elaboração de Planos de Ação e Planos Diretores, a fim de que promovam a sua continuidade.
- Prever políticas de incentivo aos bens imateriais titulados como Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira, tais como: aposentadoria e acesso a recursos dos Fundos de Incentivo e Leis de Incentivo Cultural e Fundo da Cultura.
- Criar mecanismos de incentivo para que as prefeituras estabeleçam convênios com as associações e entidades representativas dos grupos de folclore e cultura popular tradicional em seus Municípios.
- Definir percentuais específicos para grupos da cultura popular tradicional, nas Leis de Incentivo a Fundos de Cultura.
- Estimular projetos que visem e garantam a transmissão das tradições da cultura local às outras gerações.
- Incentivar a constituição de Fundos Municipais para a preservação do patrimônio cultural, com a descentralização de verbas, valorizando as culturas locais.
- Construir programas e ações para a políticas de valorização e preservação da memória oral e do patrimônio imaterial das comunidades tradicionais e periféricas.

Proposta nº 8

Estimular a criação e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural,

com caráter deliberativo, paritário e fiscalizador, por intermédio de fóruns, garantindo assessoria técnica e suporte financeiro aos mesmos

Proposta nº 9

Fortalecer e reestruturar o IPHAN, implantando superintendências em todos os Estados. Fomentar a implantação e/ou o fortalecimento dos órgãos estaduais e municipais de preservação.

Complementos

- Estimular o diálogo técnico e institucional entre as entidades, com especial atenção à compilação e consolidação de normas técnicas, critérios e procedimentos para a adequada intervenção no patrimônio edificado e, também, na ampliação e instrumentalização da proteção legal sobre o patrimônio rural.
- Promover concursos públicos e ações de capacitação de seus quadros profissionais, nas diversas áreas necessárias à preservação do Patrimônio Cultural.

SUB-EIXO IV-D Política de Museus

Proposta nº 10

Estimular a criação de Cursos de Graduação em Museologia e áreas afins, bem como, promover a capacitação profissional em diversos níveis, em articulação com o Ministério da Cultura, o Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais e Municipais e do Distrito Federal.

Complementos

- Incluir o Ministério da Educação neste campo da formação.
- Incluir e promover a capacitação profissional por meio de cursos e oficinas em articulação com o Ministério da Cultura e Secretarias Estaduais de Cultura, atuando de um modo amplo no campo do patrimônio dos museus.
- Além dos cursos de graduação, criar também cursos técnicos, por intermédio dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs)

Proposta nº 11

Criar o Instituto Brasileiro de Museus e estimular a formação de sistemas e redes de museus estaduais, municipais e do Distrito Federal, em articulação com o Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Nacional de Cultura.

Complementos

- Estimular a criação de sistemas de redes de museus e o Instituto Brasileiro de Museus.
- Criação de um órgão específico, para a gestão dos museus.

- Criação de um instituto específico, para a política e administração de museus.

Proposta nº 12

Criar, revitalizar e desenvolver instituições museológicas e demais espaços culturais, valorizando a preservação do patrimônio cultural, em todas as esferas públicas e privadas e fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas socioculturais, valorizando as identidades, a diversidade cultural, para inclusão social nos espaços culturais, como o das universidades públicas, dos museus e das demais instituições de memória.

Complementos

- Valorizar e aprofundar a política nacional e estimular a criação de Museus Comunitários e Populares.
- Criar espaços voltados para a produção de novas tecnologias de exposições de acervos.
- Incentivo para a criação de novos museus em cidades pequenas.
- Criação de uma instituição voltada, especificamente, para a gestão em nível nacional da área de museus.
- Obrigatoriedade de criação de museus, bibliotecas e arquivos em todos os Municípios da Federação e preservação dos espaços existentes.
- Reforçar e ampliar a Política Nacional de Museus, de forma a garantir a continuidade das ações dela decorrentes.
- Manutenção governamental dos patrimônios públicos, federal, estadual e municipal, que foram tombados, inclusive, as casas habitadas.
- Desenvolver formas e meios de rentabilização dos espaços museológicos, com criação de bibliotecas, lojas, restaurantes etc.

CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Eliomar Carlos Mazoco | Vila Velha, ES

Eu vim pedir aos companheiros que deem prioridade total à proposta de transformar o Centro Nacional de Cultura Popular, no Instituto Nacional do Folclore e da Cultura Popular Tradicional do Brasil. Quero dizer que o Seminário Nacional de Culturas Populares, realizado pelo Governo Federal, no início desse ano, tirou um documento com um elenco de propostas e políticas objetivas de proteção à cultura popular brasileira, que devem ser implementadas e vão muito além da política

de registro do patrimônio, que é função do IPHAN. No entanto, apenas a política de registro de patrimônio não garante a proteção dos direitos dos mestres, do seu direito de imagem, do seu direito de conhecimento tradicional, do direito que os mestres têm sobre o seu conhecimento tradicional e sua criação musical que, vilipendiosamente é explorado pela indústria do mercado cultural brasileiro. Quero lembrar, inclusive, que o antigo Instituto Nacional do Folclore, que foi extinto pelo Governo Collor, enquanto existiu, foi responsável pela maior parte dos acervos de pesquisa de Câmara Cascudo, Théo Brandão, Bráulio Nascimento, Luis Barreto e de inúmeros intelectuais brasileiros. Eu tenho ainda uma questão de ordem. Eu gostaria de lembrar que, de acordo com o Regulamento da Conferência, só vota quem é delegado. Acho que, na valoração, na contabilidade do resultado final, deve ser considerada apenas a opinião dos delegados que foram eleitos para tanto.

Maria Lúcia Franca

No Sub-eixo IV-B, Proposta nº 6, sobre a criação do Sistema Brasileiro de Preservação de Patrimônio Cultural, nós acrescentaríamos: “Criar o Sistema Brasileiro de Preservação do Patrimônio Cultural para atuar, juntamente com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e implementar políticas e ações de preservação mais eficazes e próximas do cidadão”. Como complemento, gostaríamos que este movimento contemplasse, de forma isonômica, nesta criação e fortalecimento das estruturas, diretrizes e políticas para a questão do patrimônio arqueológico e natural. Estes são os únicos tipos de bens que temos distribuídos em todo o território nacional, evitando a concentração de recursos e de patrimônio na zona costeira e, assim, dando realmente condições de que todos os Municípios possam estar desenvolvendo turismo cultural e usufruindo da sua memória e da sua identidade. É importante que estas políticas possam ser feitas também para a Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste, onde estão os bens mais preservados. Então, não precisamos buscar os fragmentos dos grandes centros se, realmente, temos sociedades inteiras sendo destruídas no interior do país.

Raimundo Nonato

A nossa intervenção diz respeito ao Sub-eixo IV-A, Proposta nº 1: “Inserir a educação patrimonial como diretriz curricular obrigatória em todos os níveis e modalidades de ensino formal”. Acho que devemos ampliar esta reflexão, no sentido de fazer uma orientação ao Conselho Nacional de Educação para que seja inserida,

nos Cursos de Licenciatura, uma disciplina de “Patrimônio Cultural”. Ou seja, para ser educador, o professor deveria ter esta disciplina. Percebam que os profissionais de educação, que cursaram disciplinas nesta linha, são muito mais sensíveis a uma educação que respeite o patrimônio cultural e, também, conseguem construir o diálogo e fazer alguma coisa pela cultura do Brasil. Nós dizemos isto por que é, na escola, que são construídos os conceitos de cultura, cidadania e identidade. Queremos que os educadores sejam nossos aliados, mas, eles precisam ser instrumentalizados nas universidades. Onde existe esta formação, o diálogo fica muito mais fácil. Quem sabe, quem entende e quem conhece pode muito mais facilmente entender e ajudar sua comunidade

Cláudio Antunes Ribeiro | Foz do Iguaçu, PR
Eu gostaria de fazer um adendo no Sub-eixo IV-B, no Complemento da Proposta nº 6: “A forma de gestão do sistema deverá ser feita por meio de Conselhos Deliberativos, representativos de todas as instâncias”. Quero acrescentar “de maneira paritária” por que, para o Poder Público, realizar a restauração ou o tombamento de um patrimônio, no caso da Lei Rouanet etc., a documentação deve incluir a autorização do proprietário. O Poder Público não é proprietário dos bens que ocupa. Ele é depositário e, muitas vezes, infiel depositário. Então, a representatividade do Conselho teria que ser paritária.

Maria de Lourdes da Silva Teixeira | Rio de Janeiro, RJ
Na verdade, um companheiro que me antecedeu já fez a defesa da minha proposta sobre a importância de se ter a educação patrimonial como uma matéria transversal dentro das escolas. Se pensarmos na mudança do país, no avanço do país, sabemos que isto só vai se dar pela educação. Assim como hoje, nas escolas, há toda uma educação ambiental, educação no trânsito, a questão da sexualidade e vários outros temas, que a gente chama de transversais, também temos que formalizar a inclusão da educação patrimonial nas escolas. Isto deve ser uma prioridade e há tempos que estamos discutindo esta questão. Em relação à transformação do Centro Nacional de Cultura Popular, em um Instituto Nacional de Folclore, estamos querendo agregar ao Sistema Nacional de Museus, numa única coisa, independente de os museus serem mais tradicionais etc. Acho que devemos unir cada vez mais o Sistema Nacional de Museus com tudo isto.

Mário de Souza Chagas
Eu fiz uma apresentação e agora quero fazer uma solicitação. Uma colega de Pernambuco

me solicitou que na Proposta nº 6, do Sub-eixo IV-B, considere-se, no patrimônio, a cara do povo brasileiro. Eu gostaria de tratar das três propostas de “Políticas de Museus”, em conjunto. Solicito aos delegados presentes que valorizem, com a máxima atenção, estas propostas por que temos uma possibilidade de tirar um campo, que era periférico, um campo que era marginal, que estava destinado ao uso das elites brasileiras e incluí-lo numa nova perspectiva. Os museus interessam ao povo brasileiro, ao Movimento dos Sem Terra, à reforma agrária, ao Movimento Negro, ao Movimento Gay, à sociedade civil como um todo. Os museus têm um interesse social muito maior do que podemos imaginar. Neste sentido, é que eu solicito a todos os delegados a maior atenção por que são equipamentos transversais que podem atuar de maneira política, o que ainda não foi realizado de forma plena hoje no Brasil. Eu solicito aos delegados presentes que votem esta questão, com prioridade alta.

Oilson Antonio Alves | Curitiba, PR
Eu gostaria de falar sobre o Patrimônio Cultural. O Patrimônio Cultural não influi somente sobre Políticas de Museus. O Instituto de Pesquisas da Afro-descendência (IPAD), no ano passado, catalogou 20 quilombos no Paraná, que as pessoas acreditavam que era um Estado completamente de europeus ou descendentes de europeus. Então, eu acho que, no futuro, poder-se-ia até pensar em criar um Museu de Arquitetura dos Quilombos e não se colocar a cultura negra e a indígena dentro da arquitetura dos europeus, como sempre aconteceu.

Nilo Sérgio de Sousa Costa | Congonhas, MG
A minha sugestão pode ser incluída em qualquer dos Sub-eixos do Patrimônio Cultural. Vocês se preocuparam muito com a prevenção e o cuidado com o patrimônio, mas, quanto à restauração, ninguém se preocupou. Nós temos bens patrimoniais que estão sendo restaurados não sabemos por quem. Não sabemos qual é o critério que as instituições responsáveis pela restauração estão usando para escolher os profissionais, para restaurar estes bens patrimoniais e a sociedade civil não tem conhecimento disso e, na maioria das vezes, não fica satisfeita com os trabalhos de restauração destes bens patrimoniais. Então, eu gostaria que pudessemos ter um maior controle da nossa sociedade sobre a restauração dos nossos bens patrimoniais.

Weller Marcos da Silva | Cuiabá, MT
Eu venho aqui rogar o entendimento desta plenária para a proposta do Instituto Nacional de Folclore e Culturas Populares Tradicionais.

Como todos podem perceber, eu tenho mais de 60 anos, sou remanescente da União Nacional dos Estudantes, quando nós inaugurávamos o Centro Popular de Cultura, que produziu o filme “Cinco Vezes Favela”. Hoje, eu vejo o Instituto Nacional de Folclore e Culturas Populares como a complementação e o ressurgimento deste sufoco que a Ditadura Militar nos submeteu até hoje. Eu solicito que isto seja bem observado pela platéia e que seja incluído que este instituto funcione em harmonia com a universidade pública brasileira.

Jarbas Silva Marques | Brasília, DF

Na Proposta nº 1, sobre Educação Patrimonial – “inserir a educação patrimonial como diretriz curricular obrigatória em todos os níveis e modalidades de ensino, considerando os grupos étnicos, sociais, políticos, de gênero, religiosos e de orientação sexual” – o companheiro falou do Conselho Federal de Cultura. O que eu queria colocar é que nós temos a maior resistência por parte das Secretarias com relação a colocar a “Educação Patrimonial” nos currículos. Então, como complemento, eu queria que se colocasse o estímulo a Programas de História Oral nestes vários segmentos, por que a “Educação Patrimonial” pressupõe que a pessoa saiba de onde veio, a sua origem e os problemas desta sua origem. E há uma resistência maior ainda no meio educacional, que é a correia de transmissão da “Educação Patrimonial”. Então, insisto na inclusão dos Programas de História Oral.

Sonia de Lucas Matos | Valença, RJ

Com relação ao Sub-eixo IV-C, na Proposta nº 8, eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que a questão do Patrimônio Cultural sempre foi uma prerrogativa de Estado, no Brasil e, pela primeira vez, a gente vê a sociedade civil envolvida na defesa, recuperação e preservação do Patrimônio Cultural. Então, eu gostaria de chamar a atenção para a Proposta nº 8, que é o estímulo à criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural, de modo a dar voz à sociedade civil e dar força aos pleitos dos cidadãos, na preservação e no controle dos recursos que são investidos no Patrimônio Cultural. Gostaria também de chamar a atenção para os Complementos da Proposta nº 9, em que é pedido o fortalecimento do IPHAN, com implantação de superintendências em todos os Estados. Nos Complementos está mencionado um item importantíssimo que é a necessidade de uma compilação e consolidação das normas técnicas, critérios e procedimentos para a adequada intervenção no Patrimônio Histórico. Como foi colocado aqui, anteriormente, o restauro do patrimônio, seja ele tombado ou não, muitas

vezes, é feito por profissionais cuja qualificação desconhecemos. Isto porque não há este conjunto de normas disponível para a sociedade. É fundamental normatizar isto. Finalmente, é importante estender a proteção legal do Patrimônio sobre o Patrimônio Rural. As fazendas estão se acabando no nosso país. A nossa origem histórica é rural. A origem da nossa civilização e da nossa economia está toda implantada no meio rural e longe dos olhos dos cidadãos, longe dos olhos do IPHAN, longe dos olhos dos organismos estaduais de preservação, muitas vezes, nas mãos de pessoas ignorantes e desprovidas de recursos. Portanto, é fundamental estender a proteção legal ao Patrimônio Rural Brasileiro.

Lienys Rocha de Carvalho | Vargem Alta, ES

Eu queria falar sobre o Sub-eixo IV-B, Proposta nº 5, e sobre o Sub-eixo IV-C, Proposta nº 7. Primeiro, com relação à criação dos Centros de Memória, que eu defino como um órgão que identificaria a memória local, a cultura local. É o pontapé inicial, nos Municípios, para que a gente possa ter toda a cultura identificada, mapeada e registrada. Isto é, o pontapé inicial para a gente colocar um museu etc. Os Centros de Memória são órgãos que estariam registrando a cultura local. Hoje, nós temos o IPHAN, cuja atuação é de cima para baixo. Os Centros de Memória iriam levar a cultura para o IPHAN, uma vez que sua atuação seria de baixo para cima. Com relação ao Sub-eixo IV-C, eu queria também reforçar a proposta de se criar o Instituto Nacional de Folclore e Culturas Populares Tradicionais, transformando o Centro Nacional de Cultura Popular neste instituto, que é de grande importância para todos os agentes e produtores culturais.

Rodrigo Corbusier Matheus | São Paulo, SP

Eu queria sugerir uma alteração na Proposta nº 5: “Fomentar a criação de Centros de Memória, tanto nos Municípios, quanto a criação de Centros Itinerantes”. É importante mantermos a idéia de que os centros podem ser itinerantes. E também queria propor uma alteração na Proposta nº 12: “Criar, revitalizar e desenvolver instituições museológicas e demais espaços culturais, fixos ou móveis, valorizando a preservação do patrimônio cultural”. Por fim, queria conclamar os Secretários de Cultura, pessoas relacionadas às prefeituras para receberem os circos nos seus Municípios.

Cláudio Henrique Bauso | Ribeirão Preto, SP

Eu sou arquiteto humanista e sou Presidente do Conselho do Patrimônio de Ribeirão Preto e Membro do Conselho de Cultura. Quero dar uma ênfase especial. Se observarmos a Proposta nº 6,

vamos ver que ela precede a todas as outras, sem desprezar nenhuma. A questão dos museus, dos arquivos municipais, das Casas de Memória, tudo isto é muito importante. A questão patrimonial no nosso país é sempre relevada. É difícil identificar. Mexe-se com a propriedade da terra. Mexe-se com a propriedade privada. É, por isto, que esta questão é tão relevada e desprezada. Então, necessitamos de um sistema que reorganize e identifique o Patrimônio Nacional como um todo. Então, a Proposta nº 6, de criar um Sistema Brasileiro de Preservação do Patrimônio, precede a todas as outras. Faremos a identificação e a catalogação de todos os bens nacionais que, depois, irão para os arquivos, museus e Casas de Folclore. Sem a identificação prévia, não dá para se fazer isto. Se não for montado um Sistema Brasileiro de Preservação do Patrimônio, até a Educação Patrimonial, que é tão importante, fica prejudicada. O que vamos ensinar de Educação Patrimonial se nós não temos um inventário? Se não temos um sistema? Então, eu considero este item como sendo a principal prioridade.

José Amaral Fernandes Filho | Anchieta, ES
Quero chamar a atenção para a Proposta nº 7, sobre a criação do Instituto Nacional de Folclore e Cultura Popular. Isto é de fundamental importância, uma vez que a nossa cultura popular se encontra altamente marginalizada e abandonada. Nossos portadores de notório saber, estão esquecidos. Foi criado um processo de tombamento imaterial pelo IPHAN, mas, pouco se fez por que não há pessoal suficientemente qualificado para tanto. Então, é de fundamental importância a criação deste Instituto para que nossos mestres não precisem estar se adequando a burocracias. Nós estamos falando de cultura popular, pessoas que têm notório saber, mas que, muitas vezes, não sabem nem ler nem escrever. Mas, são pessoas que têm um conhecimento secular e não são obrigadas a estarem se adequando às burocracias do Estado. Então, este Instituto é de fundamental importância para que estas pessoas sejam amparadas e que as atividades culturais que elas desempenham sejam mais respeitadas.

Deolinda Taveira Moreira | Goiânia, GO
Eu sou Deolinda, de Goiânia. Sou uma “restauradora sem museu”. Sou do Movimento dos Sem-Museu. Queria fazer uma colocação sobre a Proposta nº 6, do criação do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural. Considero esta proposta muito interessante e acho que cabe uma colocação: a regulamentação da profissão de conservador e restaurador, bem como a criação de Cursos de Conservação e Restauração.

Adolfo Samyn Nobre | Rio de Janeiro, RJ
Eu sou Presidente da Associação Brasileira de Museologia e delegado pelo Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus. Eu venho fazer um pedido à plenária para que apreciem, com atenção particular, as Propostas nºs 10, 11 e 12, do Sub-eixo IV – Políticas de Museus. As instituições museológicas, que estão compreendidas entre todas as instituições que lidam de forma permanente com preservação, pesquisa e divulgação de patrimônio, são instrumentos indispensáveis para a valorização das mais diversas práticas culturais, espaços de reflexão sobre a produção humana e constituem um suporte fundamental para o ensino em todos os níveis e as ferramentas para difusão e democratização do saber científico. Os museus são responsáveis pela salvaguarda, estudo e divulgação de referenciais identitários dos diversos grupos sociais que formam a Nação. Portanto, uma política cultural deve considerar fortemente a importância destas instituições, promovendo a melhoria das condições dos museus já existentes e estimulando a criação de mais instituições museológicas geridas pela sociedade e a serviço dela. Para que isto seja conquistado de maneira eficiente é imprescindível a criação de Cursos de Graduação em Museologia. É imprescindível também que se criem museus nas esferas municipais. Temos que entender aqui que os museus são instrumentos de ação utilizados como o Movimento Negro, Movimento dos Sem Terra e tantos outros movimentos que entendem que os museus são uma ferramenta importante para a conquista do espaço, na construção da identidade nacional. Portanto, peço a atenção de vocês para estes itens.

José do Nascimento Júnior | Brasília, DF
Eu queria pedir uma atenção especial para a questão da área de museus, chamando a atenção para o fato de que a questão museológica no nosso país vai para além das suas instituições stricto sensu. Existem 16% dos Municípios brasileiros que têm museus. Isto é um problema real para a preservação da memória local, não dá mais do que cem Municípios. Os museus têm que deixar de ser museus da elite e se transformar em museus dos movimentos, das sociedades locais. É por isto que se torna fundamental construirmos esta proposta de ampliar esta rede de museus. São 2.000 museus hoje no país, mas, precisamos de mais instituições que façam o discurso político e transformem os museus num espaço de interlocução dos movimentos, da sociedade com as comunidades locais. O Movimento Negro e o Movimento Indígena, o Movimento da Livre Orientação Sexual estão hoje utilizando os

museus. Estes movimentos têm empregado este discurso, para se colocar diante da sociedade, que é preconceituosa, que é excludente, que não é inclusiva. Nós temos que transformar todos os museus, inclusive os museus tradicionais, na sua função social. É por isto que pedimos que votem nestas três propostas da área de museus. É por isto que os museus vieram organizados para esta 1ª Conferência Nacional de Cultura, para sairmos da marginalidade, para sairmos de uma visão de museu de elite ou de uma visão de museu de senso comum, onde só se guarda coisa velha. Museu é política e o discurso museológico tem força para transformar socialmente. É por isto que nós pedimos o voto de vocês para estas propostas. .

Valmir Carlos Bispo dos Santos | Belém, PA
Sou delegado da sociedade civil de Belém. Eu venho defender aqui que todas as 12 propostas que compõem o tema de Patrimônio Cultural recebam, de vocês, a prioridade máxima. Mas, venho defender, em particular, a Proposta nº 7, que defende que o Centro Nacional de Cultura Popular seja transformado em um Instituto Nacional de Folclore e de Cultura Popular. A avaliação que o nosso grupo fez é de que, por mais importante que seja a atuação do IPHAN, por mais importante que seja a composição de seus quadros técnicos e por mais importante que seja o alargamento do Conselho de Patrimônio Cultural, para que incorpore o conceito de “Patrimônio Imaterial”, o IPHAN é insuficiente para dar conta do que nós temos de cultura popular neste país. A maior parte da cultura popular deste país está no interior. O Brasil é um país de dimensões continentais. Muitas destas culturas tradicionais estão em locais onde o Estado não consegue chegar. Muitas destas culturas tradicionais estão localizadas em locais ameaçados pelo desmatamento, pela ampliação da expansão do agronegócio e o IPHAN não tem pernas, infelizmente, para chegar nestes locais. O nosso olhar é urbano e, infelizmente, não consegue chegar na maioria destes locais. Então, o que nós propomos, aqui, e chamamos a atenção, também, não só dos delegados, mas, em particular, da equipe do Ministério da Cultura de que são muito importantes os avanços que foram conquistados. Mas, existe uma situação dramática. Várias comunidades tradicionais estão desaparecendo; várias culturas, que deveriam nos orgulhar mais ainda, estão desaparecendo. A intenção é termos um instituto que alcance não apenas o Centro Nacional que está no Rio de Janeiro, mas, assim como o IPHAN, queremos ter superintendências que defendam a cultura popular, em todos os Estados brasileiros. Esta é a proposta de ampliação do Instituto Nacional de Cultura Popular e Folclore.

Marcelo Simon Manzatti | São Paulo, SP
Antes de tudo, eu gostaria de colaborar com a última colocação do companheiro. Uma das minhas proposições era que o Instituto Nacional de Cultura Popular e Folclore não fosse apenas um avanço em relação ao Centro Nacional de Cultura, do Rio, que abriga a Biblioteca Amadeu Amaral e o Museu Edson Carneiro, que são duas instituições super-tradicionais e importantíssimas nesta área de conhecimento da cultura brasileira. No entanto, este Instituto teria que dar conta da grande rede que existe de instituições ligadas ao fomento das culturas populares no Brasil. A minha sugestão é de que se incorpore, nesta diretriz, a idéia de se trabalhar as culturas populares na perspectiva de uma transversalidade com os outros Ministérios e com as outras instâncias do governo que cuidam da questão social. No Fórum Permanente das Culturas Populares de São Paulo, foi discutido que a produção de elementos da cultura popular se dá num determinado contexto social. Esta produção tem que ser protegida assim como tem que ser protegida a vida, a saúde e a educação das pessoas. Só o incentivo à arte destas pessoas, não vai levar a lugar nenhum. Uma outra coisa era a questão conceitual, que é uma questão difícil nesta área e não vou entrar neste mérito. Só queria dizer que um conceito que não dá mais para ser usado é o do folclore. Desde a década de 70, este conceito vem sendo constantemente atacado e foi demonstrado que ele não supre a realidade diversa da cultura popular do País. Folclore é Severino Cavalcanti, folclore é considerar Joaquim Roriz um grande administrador público, folclore é chamar “Caixa 2” de recursos não contabilizados.

Morgana Eneile Almeida | FUNARTE | Rio de Janeiro, RJ
Faço parte da Rede Nacional dos Estudantes de Museologia. Para quem não conhece a área de museologia, informo que só existem duas universidades públicas no país que têm este curso – a UNIRIO, no Rio de Janeiro e na Universidade Federal da Bahia. Existem ainda, duas instituições privadas que ministram o curso. Existem mais de 2.000 museus espalhados pelo País – ainda não é o número que gostaríamos –, em apenas 16% das cidades. Acho que fica claro que os formandos de hoje, em museologia, não darão conta dos espaços museológicos que existem e o profissional de museologia é habilitado para conversar com este discurso museológico, ele que traça e que tem a capacidade e habilidade de unir tantas pontas como arte e movimento popular. Eu queria fazer esta defesa, chamo a atenção de todos aqui presentes nesta Conferência, para a importância de se valorar a Proposta

nº 10 – Da Criação dos Cursos de Museologia. A nossa fala não é de restrição aos outros cursos, mas a certeza de que é insuficiente apenas dois cursos, para formar profissionais que atendam ao número de Museus que temos. Parabéns para vocês todos. Evidentemente teremos um segundo, um terceiro, um quarto passo. A 2ª Conferência será convocada para referendar o trabalho, neste intermediário, para discutir o que irá para o Congresso, em nome de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura, consolidando este trabalho que começa aqui. Parabéns a vocês todos. Acho que foi um momento histórico da cultura brasileira, um momento importante da cultura brasileira, para o teatro, para a dança, para o patrimônio, para as manifestações tradicionais, para os povos indígenas, para a diversidade humana, para além da cultura, a diversidade sexual, para todos que tiveram aqui possibilidade de manifestação e de ser incorporado por outro. O Ministério da Cultura é um aliado e é um instrumento desta política cultural-democrática no Governo Lula.

EIXO V

Comunicação e Cultura

O quadro cultural decorrente das transformações, no campo das comunicações, indica uma radical reconfiguração da dimensão simbólica do mundo contemporâneo. Um cenário em que as grandes corporações de mídia redesenham a esfera pública, num processo de fabricação de desejos coletivos, que se incorporam ao cotidiano das pessoas com novas práticas e rotinas culturais. Por outro lado, o debate sobre Comunicação e Cultura deve partir da compreensão de que ambos são direitos humanos inalienáveis e, assim, precisam ser encarados por qualquer governo ou governante. Para que o debate seja realizado com a profundidade necessária, é preciso, portanto, trabalhar com um conceito abrangente de cultura e um conceito ampliado de comunicação.

PLENÁRIA FINAL | PROPOSTAS

SUB-EIXO V-A A Democratização dos Meios de Comunicação

Proposta nº 1

Debater, defender e promover sistemas brasileiros de comunicação digital, rádio, TV, cinema e telefonia móvel, com a participação da sociedade civil, assegurando a democratização dos meios de comunicação e a diversidade cultural, além de garantir a incorporação dos canais públicos, educativos e comunitários.

Proposta nº 2

Viabilizar a criação e a manutenção de equipamentos públicos: cineclubes, tele-centros, pontos de cultura, bibliotecas, que sejam centros de produção, difusão, formação e capacitação e estejam interligados em rede.

Complemento

Os cineclubes são diretamente ligados à organização social, têm compromisso ético com a cultura, a democracia e a identidade nacional.

Proposta nº 3

Defender a criação e aprovação, no Congresso Brasileiro, da Lei Geral da Comunicação, que permita a descentralização, universalidade, democratização e o controle da sociedade civil, sobre os meios de comunicação e regule o Sistema de Concessão e produção de conteúdo para: as rádios comunitárias, o rádio e a TV digital, a telefonia móvel e a banda larga, o cinema, a TV e a produção áudio-visual.

SUB-EIXO V-B Regionalização e Descentralização da Programação Cultural das Rádios e Emissoras de TV

Proposta nº 4

Regulamentar as Leis de Comunicação de Massa, artigo 221, da Constituição Federal de 1988, pelo Projeto de Lei 256, garantindo a veiculação e divulgação das produções e manifestações culturais regionais em, rádios e TVs.

Complementos

- Democratizar o acesso da produção cultural regional e local aos veículos de comunicação e facilitar a circulação destas produções culturais.
- Emenda no Artigo 1º, do Projeto de Lei 256, garantindo a produção independente, produzida no Estado onde estão localizadas as sedes das emissoras ou suas afiliadas e, no Artigo 2º, garantindo que a difusão de produção independente seja local e/ou regional.

Proposta nº 5

Criar rádios e TVs públicas nas esferas estadual e municipal, garantindo a difusão da produção de cultura local e o intercâmbio entre as regiões, gerenciadas por Conselhos Tripartites Paritários, cada um em sua instância, respectivamente.

Complementos

- Autonomia nos grupos étnicos indígenas e quilombolas, para criar dentro de seus territórios, rádios e TVs comunitárias, por decisão e gestão destas comunidades e que independam da concessão pública.

- Sistema de distribuição de concessões públicas de rádios e TVs, incorporando a sociedade civil no processo de decisão, de forma a democratizar a ocupação de canais.
- Constituir um fundo nacional específico para criação e manutenção de rádios e TVs públicas, pólos de produção de conteúdo e equipamentos culturais, em cada Município.

Proposta nº 6

Criar Conselho de Comunicação na área da cultura, com gerenciamento paritário entre a sociedade civil e o governo, nas três esferas governamentais, para que haja fiscalização dos meios de comunicação de massa, garantindo assim, a transversalidade das ações culturais entre as pastas Ministeriais e Secretarias.

CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

José de Jesus Mariano | Torres, RS

Estamos aqui discutindo, debatendo cultura neste País, que tem uma diversidade incrível. Nada mais justo, nós, que viemos dos nossos Municípios, das nossas Cidades, estamos trazendo aqui esta proposta, mas também há que se considerar a organização do Poder Público e, aqui, quero dar os parabéns aos organizadores, de uma forma muito especial, mas quero também deixar o seguinte recado: colocamos, neste momento, no papel, o Plano Nacional de Cultura. Temos que fazer o possível para, no segundo tempo, não nos esquecermos de que temos que fazer com que saia do papel. Acredito que seja esta a maior dificuldade. Sabemos que o ano que vem é um ano bastante curioso, é um ano eleitoral. Precisamos lutar em nossas comunidades, nossos bairros, nossos Municípios, para que não nos dispersemos, para que continuemos nesta luta. A minha luta é pela rádio comunitária. Atentem para este item e nos organizemos neste sentido, para que possamos, evidentemente, ter de direito e de fato, o que estamos discutindo aqui – a Municipalização – e pedimos Municipalização Já! Da concessão da outorga das rádios comunitárias. Quem quiser saber quem sou, olhem para o céu azul e gritem junto comigo: Viva o Rio Grande do Sul!

Kamayura Saldanha | Salvador, BA

Boa tarde brasileiros e brasileiras, que estão presentes e ouvintes do Sistema Radiobrás, que agora estão ouvindo a 1ª Conferência Nacional de Cultura. Quero falar para vocês que o fato da Radiobrás estar difundindo esta Conferência, só ratifica o que defendemos aqui, que é a comunicação e a sua democratização. Portanto, este é o processo. Por isto, pedimos que vocês

vejam com atenção as nossas propostas e votem, por que todas elas são necessárias para este processo, no qual estamos trabalhando nestes três dias, por que, sem a divulgação, nada haverá e não teremos ação. A comunicação hoje é um pilar de sustentação, de controle social, de cultura. Pedimos a todos que apreciem todas as nossas colocações e votem nelas como prioritárias. Aproveito para dar um recado ao próprio Ministério da Comunicação, para tomar como exemplo o Ministério da Cultura e fazer o nosso 1º Seminário de Comunicação, quem sabe no próximo ano, para podermos discutir a Lei 9619, que pedimos que seja modificada, como está no nosso caderno de propostas: “Modificação da Lei 9612, que regulamenta a rádio comunitária, desvinculando do processo, a autorização e aprovação pelo Congresso Nacional, transferindo esta autorização e responsabilidade para os Municípios, respeitando as exigências técnicas necessárias da Lei Maior”. Por isto, nós pedimos esta atenção. Municipalização Já!

Oswaldo Euclides Aranha | Curitiba, PR

Eu me preocupo bastante com o tema comunicação, por que pretendemos fazer uma ampla abertura nos sistemas de comunicação, conforme as propostas aqui contidas e não temos uma regulamentação definida para isto. Da mesma forma que os instrumentos e equipamentos já existentes, como emissoras educativas e culturais, nem podemos ainda vê-las trabalhando pela cultura e cito, como exemplo, o Paraná, onde o rádio e a televisão educativa se desviam dos seus objetivos de cultura e transmitem futebol e servem de balcão político, então isto deve ser evitado. A forma para se evitar tais procedimentos é a regulamentação destes equipamentos.

José Augusto da Silva | Juiz de Fora, MG

Em nome do Instituto Cidade, a organização em que trabalho com cultura cívica, na cidade de Juiz de Fora, quero fazer uma análise do processo de comunicação cultural e demonstrar aqui uma preocupação com o fato de que, muito embora esta tenha sido uma discussão pleiteada no Estado da Bahia, também no Estado de Santa Catarina e no Estado de Minas Gerais e, no entanto, percebemos muito pouco em termos de contemplação de diretrizes para a questão da construção de uma política municipal de radiodifusão comunitária. É importante percebermos que a Proposta nº 14, no item 3, destas diretrizes, tem uma redação muito ampla e que, ao propor a modificação da legislação no Congresso Brasileiro, gostaria de ver contemplada uma discussão que diz respeito, especificamente, à questão de, além desta proposta, podermos

promover, dentre outras modificações da legislação brasileira, modificações na Lei 9612, que instituiu a política de rádio comunitária, atribuindo aos Municípios, a competência para legislar e regulamentar a sua política municipal de comunicação comunitária, sob a orientação e o controle técnico dos Ministérios da Comunicação e da ANATEL.

Caíque Botkai | Rio de Janeiro, RJ

Trago um assunto que se refere a todo o Sub-eixo V-A – Democratização dos Meios de Comunicação. É um assunto que considero urgente, da maior importância e que não foi contemplado em nenhuma das diretrizes aprovadas. Acho que, tão importante quanto criar novos sistemas, é urgente rever as concessões oportunistas já concedidas, seja por motivação política ou por negócios, por interesses não culturais. Estas são as emissoras que temos hoje, sem compromisso com a cultura, nem com a Nação, sem nenhuma contrapartida para a população de nosso País. Temos que rever esta questão. Ela tem que entrar na pauta, este é um momento histórico que temos para rever o imenso desmando que ocupa as televisões de canal aberto. Outro assunto que trago é a regulamentação dos conteúdos. Acredito que uma sociedade democrática, na posse de seus direitos, sabe muito bem regular as questões próprias de conteúdos.

Jonas Chagas Lúcio Valente | Brasília, DF

Entendo que todos os conteúdos, todas as diretrizes e todos os temas trabalhados nesta Conferência são importantes, têm relevância, para determinados grupos e são fundamentais para o desenvolvimento da cultura. Apesar disto, eu queria atentar para um ponto específico. Na página 13, na Proposta nº 1, estamos trabalhando com um tema que é urgente e gostaríamos muito que esta Conferência se posicionasse positivamente em relação a ele, que é a TV, rádio e cinema digital, por que, boa parte das reivindicações colocadas aqui, para que haja um intercâmbio entre os bens culturais, para que a produção independente e regionalizada seja efetivamente veiculada, não será possível se aprovarmos estes princípios que estão colocados aqui e deixarmos que o Ministério das Comunicações aprove uma regulamentação que beneficie as grandes emissoras, beneficiando o “apartheid midiático”. Assim, teremos grandes produtores, que conseguem produzir tecnologia digital, transmitindo em digital e outros produtores, que não conseguem transmitir, e aí entram as TVs públicas, rádios comunitárias e afins. Peço a atenção de todos para este tema que é de fundamental relevância e que não vai existir ANCINAVE, não vai existir produção

regional, não vai existir produção independente, se não demarcarmos a luta contra um padrão de tecnologia digital monopolista e não defender o sistema voltado para os interesses do povo.

Rafael Litvin Villas Boas | Brasília, DF

O Movimento dos Sem Terra e os demais movimentos da via camponesa do Brasil, entendem que, para combater a hegemonia da mercadoria e da mercantilização da vida, temos que combater dois latifúndios cruzados, ou seja: o latifúndio da terra, apenas 1% dos proprietários detém 46% das terras agricultáveis, enquanto vinte e três milhões de trabalhadores não têm terra. E o latifúndio das empresas que dominam o mercado de televisão aberta brasileira, a hegemonia de rádios e de jornais impressos. Por isto, eu gostaria de propor, no Sub-eixo V-A, na segunda proposta, página 14, o seguinte complemento: “Prever dotação orçamentária para as ações de formação e transferência dos meios de produção das linguagens audiovisuais, para comunidades organizadas do meio rural e das áreas de periferia urbana, só assim temos condições de defender, por que não temos espaço nesta grande mídia, os nossos próprios meios de comunicação”.

Geovani Lima da Silva | Salvador, BA

Gostaria de pedir a atenção de vocês para a página 13, número 1, é sobre a questão da democratização dos meios de comunicações. A televisão é muito importante na formação da criança. Hoje, ligamos a televisão e podemos ver o Sítio do Pica-pau Amarelo. A Tia Anastácia, que faz os bolinhos. Quando chegamos ao supermercado, percebemos que quem recebe a medalha é a Dona Benta, ou seja, vemos o racismo dentro da televisão, dentro do meio de comunicação. Porque o saci-pererê tem que ser capenga, de uma perna só, e tem que ser sacizeiro? Então, não existe a democratização no espaço. Quero dizer que tia Nastácia está revoltada por que ela faz os bolinhos e Dona Benta recebe as medalhas. Racismo na TV.

Suzana Lobo | São Paulo, SP

Lerei um apanhado de idéias que tive, para não me perder e não ultrapassar o tempo. A comunicação tem imposto valores, que não são os nossos, e alterado padrões de consumo, que distancia o povo de sua realidade, da própria cultura, inclusive por roubar espaço à cultura popular. O desafio é a preservação e o estímulo do criador e da criatividade do povo como forma de defesa nacional, por que os criadores fizeram o passado, iluminam o futuro e, conseqüentemente, constroem a história.

Rosalvo Antônio da Silva | Petrolina, PE
 Eu me inscrevi para acrescentar algo que certamente não está contido nestas propostas diretamente e que é, justamente, a importância de fortalecermos a defesa de um projeto, que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, que combate a corrupção nas TVs e rádios, que cobram para executar as obras dos artistas. Portanto, os artistas populares, as comunidades não têm acesso aos meios de comunicação para propagar os seus trabalhos artísticos. Por este motivo, repudiamos estes meios de comunicação e estamos apresentando uma moção de reforço a este projeto, para que ele seja, o mais urgente possível, posto em votação, na Câmara dos Deputados e, assim, favorecer a todos. O projeto é de autoria do Deputado Fernando Ferro, de Pernambuco, que precisa do nosso empenho, pois é fundamental para o fortalecimento da cultura e da Política Nacional de Cultura.

Joelma da Costa | Araraquara, SP
 Quero pedir prioridade alta para a proposta do Eixo V – Comunicação é Cultura, Sub-eixo V-A. Estou defendendo a criação, pela Radiobrás, de um programa de rádio específico para a categoria circense, algo como “A hora do Circo”, ou coisa assim, com as notícias e informações, pela dificuldade da itinerância, a dificuldade de comunicação, pela característica itinerante que o circo tem. Quero aproveitar para fazer um apelo às Prefeituras Municipais, que, por favor, recebam os circos em suas cidades, com respeito, desburocratizadamente, porque tem havido muita dificuldade neste sentido, não é dado o direito de eles exercerem sua profissão como trabalhador da cultura.

Iran dos Santos | Recife, PE
 Quero ratificar as soluções que foram estudadas por nós e queria dizer para vocês que, corroborando com o grupo do Eixo V-A, tivemos uma concatenação muito ímpar e ao mesmo tempo paralela e ao mesmo tempo legal e junto dos propósitos. Então, ratificando, quando foi colocado que é preciso fiscalizar os outros veículos de comunicação, precisa sim, mas criar Lei? Já temos leis para fiscalizar estes veículos, a questão é fazer com que elas sejam colocadas em prática. Outra coisa – pode até ser um devaneio do meu grupo –, mas é interessante que criemos uma rede de TV e rádio educativa e cultural para que possamos escoar toda a nossa produção cultural em todas as esferas. Então, a questão de formatação destas rádios, nos Municípios e TVs, nos Municípios e Estados, seja imprescindível, para

que tenhamos uma forma de escoar a produção cultural dos seus artistas.

Marcos Guimarães | Vila Velha, ES
 Quero ressaltar a importância da Proposta nº2, que diz respeito à criação de mecanismos e de meios próprios ligados a movimentos populares, ligados à população de comunicação. O importante é mantermos a luta contra os monopólios, os aparelhos de hegemonia, pois esta luta não pode ser deixada de lado. Porém, temos que começar a criar estes mecanismos próprios de comunicação também. Creio que deveríamos acrescentar mais alguns elementos tais como: fomento às novas estruturas, que incluísse a Casa Brasil. O último ponto é a discussão da Lei Geral de Comunicação, que decorre de toda aquela briga, em torno da ANCINAVE, que foi uma guerra, todos devem se recordar.

Eduardo da Silva | Espírito Santo
 Gostaria de compartilhar, aqui, com os companheiros, as Propostas 4 e 5, do Sub-eixo V-B, que são de extrema importância, que nos mostram dois direitos que nós temos. Uma é a diretriz nº 4, que garante o direito de espaço nas emissoras, canais de rádio já existentes. Queremos este espaço, já o temos e vamos brigar por ele. O outro é não dependermos destas emissoras já existentes na Diretriz nº 5, promovendo melhor a cultura de cada Município e cada Estado, presentes aqui.

Edson de Barros | Fátima do Sul, MS
 Quero acrescentar um complemento à proposta nº 5. Que seja garantido espaço na mídia, em todas elas, para campanhas antidrogas e para campanhas do Ministério da Saúde.

Plínio Vitor | Olinda, PE
 Sou arqueólogo, apesar de ser da área de patrimônio, pediria a todos que votassem todas estas propostas com prioridade. Temos, no território brasileiro, especificamente no Nordeste, a maior galeria de arte que a humanidade produziu na pré-história no Planeta Terra. Quando os Estados Unidos invadiram o Iraque, e o exército americano estava destruindo os vestígios arqueológicos, todo mundo, inclusive os brasileiros, ficou horrorizado porque era veiculado que estavam destruindo os vestígios do princípio da civilização. Acontece que, no Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco temos vestígios do início da civilização brasileira, do povo brasileiro, das populações indígenas de onze mil anos, portanto, dois mil anos antes de iniciar a civilização da Mesopotâmia. Enquanto não dominarmos os meios de comunicação,

isto continuará e eu e outros colegas, como arqueólogos, teremos que brigar, individualmente, contra mineradores e britadeiras, arriscando, inclusive, a nossa própria vida.

Sullyvan Mendes de Andrade | Santos Dumont, MG

Queria fazer um acréscimo na segunda proposta: “Viabilizar a criação e a manutenção de equipamentos públicos, cineclubes, telecentros de cultura, bibliotecas etc. que sejam centros de produção, difusão, formação e capacitação e que estejam interligados em rede”. Com o acréscimo: “com a participação prioritária em parceria com escolas públicas e invulnerabilidade social”. Se queremos implantar, priorizar a cultura, então, que se inicie na educação de crianças, adolescentes e jovens, primordialmente. Se a indústria cultural direciona as suas estratégias de marketing, publicidade subliminar agressiva para tal público é por que acredita que estes jovens possuem poder de compra e influenciam, de alguma maneira, seus filhos e parentes. Portanto, temos que agir concomitantemente, direcionando a este público, não para aliená-los, manipulá-los e usurpá-los, no caso, as crianças e, sim, contemplá-los, educá-los com cultura, com participação, gerando consciência, protagonismo cultural de todas as áreas artísticas dentro das escolas, para jovens com vulnerabilidade social, enfim, a criança ou o adolescente, o jovem de hoje, será o adulto de amanhã.

Egeu Laus Simas | Rio de Janeiro, RJ

Sou da rede social da música. Parablenizo os amigos que entenderam a importância do tema Comunicação, nesta Conferência. Talvez seja um dos temas mais importantes que estamos discutindo. Este jogo está sendo jogado, agora, pelos meios de comunicação e precisamos nos posicionar quanto a isto. Proponho uma melhor redação para a Proposta nº 3, página 14, riscando onde se lê: “Defender a criação... que permita”, ficando, portanto, desta maneira, “Garantir a participação da sociedade civil, por intermédio de seus fóruns, nas discussões da elaboração da Lei Geral de Comunicação de Massa, assegurando a descentralização, a universalidade, a democratização, o controle da sociedade civil sobre os meios de comunicação, regulando o sistema de concessões e conteúdo...”, o resto continua igual.

Luiz Alexandre Valentim | São Gonçalo, RJ

Retorno aqui para falar sobre o Fundo de Universalização da Tecnologia (FUNT), por que fui procurado por algumas pessoas que não entenderam bem o FUNT. Então, vou explicar em

rápidas palavras para vocês entenderem, até por que, é o FUNT que vai gerir a implementação da TV digital no Brasil. Hoje, 1% da conta telefônica que pagamos é passado, via empresa, para o fundo. Temos cinco bilhões de reais no fundo, para serem aplicados na implementação da TV Digital, na informatização das escolas e das bibliotecas públicas e é este dinheiro que vai gerir estes projetos. O fundo foi criado há cerca de dez anos e não foi utilizado um centavo sequer na inclusão digital no Brasil. Volto aqui para mostrar a importância que este Fundo de Universalização da Tecnologia tem dentro deste processo de inclusão digital ao qual estamos nos propondo. Obrigado.

Joaquim de Sousa Filho | Bacabal, MA

Gostaria de propor, no Eixo V, na Proposta nº 3 do Sub-eixo “Democratização dos Meios de Comunicação”. Já se falou aqui dos meios de comunicação alternativos, públicos, mas eu gostaria de pontuar uma questão que acho muito importante. Todos nós precisamos de notícias e sentimos falta, por exemplo, dos grandes meios de comunicação aqui, nesta Conferência. Notícia é cultura, existe no Brasil a indústria da notícia, grande parte das notícias que entram nos nossos lares são verdadeiros atentados contra a cultura brasileira. Por isto, proponho um complemento nesta Proposta nº 3: “Promover um amplo debate público sobre o papel da imprensa”.

Wilson dos Santos

Gostaria que nós, delegados de todos os Estados brasileiros, pudéssemos defender a proposta da Diretriz nº 4, por que acho que é muito importante para todas as periferias brasileiras que se encontram completamente abandonadas. Quando se cria esta regulamentação de [...] é por que já existe ali, faltando na realidade, dar uma complementação que possa dar continuidade e, também, comunicação é cultura e as comunidades brasileiras carentes não têm informação nenhuma de rádio e televisão. O único meio que eles têm são as rádios comunitárias. É preciso que, unidos, lutemos por esta regularização, pois só assim a cultura poderá chegar às periferias brasileiras. Peço o apoio de todos os delegados brasileiros.

Joaquim Izidro | Recife, PE

Represento o segmento de música. Quero chamar a atenção de vocês para a Proposta nº 4, na página 14: “Regulamentar as Leis dos meios de Comunicação de Massa pelo Projeto de Lei 256, garantindo a veiculação e divulgação das produções e manifestações culturais, regionais em rádios e TV”. Chamo a atenção para a importância disto, do marco que significa regulamentar esta lei.

É uma lei que todos deveriam ter conhecimento, ter uma atenção, porque é muito rica e beneficia muitos segmentos. Só para exemplificar, o Artigo 6º desta lei: “As emissoras de rádio são obrigadas a destinar, diariamente, pelo menos 20% do seu tempo de transmissão para veiculação de programação musical ou jornalística de caráter nacional, e 10% de caráter regional”. Peço muita atenção para esta proposta da Diretriz nº 4.

Amilson Teixeira de Godoy | São Paulo, SP
Trago um complemento para qualquer uma destas excelentes propostas sobre comunicação, para que as novas gerações musicais tenham espaço nas rádios e TVs, para que se permita a livre concorrência da produção musical, para que não se permita mais o direcionamento criminoso do gosto musical, na compra das programações pela indústria cultural da música, prática considerada como “jabá”, para que este costume não se perpetue no nosso País. Que o “jabá” seja considerado, no Brasil, crime contra a identidade cultural.

Cláudia dos Santos | Palmas, TO
Gostaria de lamentar pelas pessoas que não estão aqui dentro. Estamos gastando dinheiro público para representar nossos Municípios e Estados e estas pessoas estão lá fora conversando ou já foram embora. Reitero o pedido de que todas as propostas deveriam receber prioridade A, porque os dois grupos, tanto do Eixo V-A, quanto V-B, uniram-se para definir as propostas prioritárias e fundamentais, para que a comunicação no País seja democratizada e que dê acesso a toda a população aos veículos de comunicação midiáticos. Quero fazer uma proposta para o nº 3, do Eixo V-A: “Defender a criação e aprovação, no Congresso Brasileiro, da Lei Geral de Comunicação que permita a descentralização, democratização e o controle da sociedade civil sobre os meios de comunicação e regule o sistema de concessão e produção de conteúdo para as rádios comunitárias, rádio e TV Digital, telefonia móvel e banda larga, o cinema, a TV e produção audiovisual”. Quero acrescentar que, vinculado a esta questão, seja criado um fundo para criação e manutenção das rádios e TVs Comunitárias, por que não é democrático vermos o Governo Federal investir bilhões em publicidade, em dinheiro do BNDES, para manter a Rede Globo e nós não termos um centavo para criar e manter as rádios comunitárias. Concluindo, entregamos uma moção, pedindo que o Ministério da Cultura seja um defensor dos Grupos de Trabalho Interministeriais, para defender que, no primeiro semestre do próximo ano, ocorra, a exemplo desta Conferência democrática, uma Conferência Nacional de Comunicação, por que não adianta

ficarmos discutindo Comunicação na Cultura, que é importante, e agradecemos a boa vontade, quando, se o Ministério da Comunicação não quiser, nada acontece.

Cristine Moutinho | Niterói, RJ
Gostaria de falar do Item 3, no texto: “... regule o sistema de concessão e produção de conteúdo”. Muito bem, se estão falando em democracia, eu acho que regular é uma coisa complicada. Então digo “não” ao controle e “sim” ao fortalecimento dos meios de comunicação alternativos como TVs, rádios e jornais comunitários, criando uma legislação que facilite a existência da criação dos meios alternativos.

Valzeli Figueira Sampaio | Belém, PA
Comunicação é Cultura e, num País de dimensão continental, ela é vital. Vivemos realidades múltiplas nos centros urbanos e nas periferias. A comunicação democrática é fundamental para o fortalecimento de nossa identidade cultural, que é múltipla e rica. Neste sentido, solicito aos delegados que votem todas as cinco propostas com prioridade máxima e, em nome da clareza, no item 1, eu acrescentaria a palavra depois de “... comunicação” “... de massa e digital...”, porque os exemplos que estão entre parênteses se referem à comunicação de massa, rádio e TV e, a comunicação digital, aos demais. No Item 5, da página 14, “... criar rádios e TVs públicas...”, eu acrescentaria a palavra “comunitária”, porque já existem as TVs públicas que não são democráticas, da maneira como entendemos um meio de comunicação democrático, neste sentido, a criação e fortalecimento das TVs das mídias comunitárias com a participação da sociedade civil.

Aldemir dos Santos | Valença de Piauí, PI
É muito importante, quando chamamos a atenção de todos para que vejam o Eixo V, apesar de todas as propostas serem importantes. Os senhores imaginam esta questão da democratização da comunicação, especialmente dos meios de comunicação, vejam bem, resido numa cidade que tem 22 mil habitantes, ela é uma cidade-pólo, que comanda 18 municípios, a maioria dos quais não tem, praticamente, comunicação. A comunicação que têm é pelas rádios comunitárias e é preciso que se mude, por que estas rádios comunitárias contratadas pela ANATEL, que por sua vez se dirige a partir dos políticos, a siglas partidárias e aí quando um vai falar, em época de campanha, aciona a Polícia Federal e esta fecha a rádio e, aí, chega um Partido Político que tem poder econômico e tem força maior junto aos Ministérios e à ANATEL e diz, abre a rádio. Em

que situação nós, lá do interior do pé da serra, vamos ficar? Sem a educação, sem a notícia, sem a televisão, sem a energia. Estamos muito satisfeitos e queremos dar os parabéns ao Ministério da Cultura por que nosso Brasil de 500 anos depois, a primeira vez integra a sociedade e o Estado nos meios de comunicação. Portanto, estamos muito satisfeitos em participar desta Conferência e dizer a todos que estão aqui: Parabéns a nós que estamos aqui dentro, porque nós é que queremos alguma coisa com a comunicação e fora àqueles que vieram aqui só para fazer turismo!

Representante dos Servidores do Ministério da Cultura

Gostaríamos de socializar com vocês toda uma luta dos funcionários do Sistema do Ministério da Cultura e suas vinculadas, o IPHAN, a PALMARES, a Biblioteca Nacional, a FUNARTE, a Cinemateca Brasileira, que há muitos anos tem sofrido um processo de diminuição, de desvalorização das suas condições de trabalho, não apenas com a questão salarial, como com as condições efetivas de poder realizar um trabalho de qualidade, observando, paulatinamente o sucateamento de nossas instituições e a diminuição da nossa condição de atender o cidadão à altura da expressividade deste patrimônio brasileiro. Basicamente, a Constituição de 88 ampliou nossas competências, trazendo o cidadão para a luta, para os processos da cultura. Logo em seguida, o Governo Collor reduziu as estruturas. Então, fica realmente uma situação muito difícil para que se possa desenvolver uma política à altura deste patrimônio. Estamos sem pessoal, sem equipamentos, uma estrutura inadequada e sem verba. O importante para nós é que houve um movimento junto ao Congresso, com apoio da Comissão de Educação e Cultura, da Comissão de Trabalho, de vários Deputados e Senadores para que pudéssemos, pelo menos, reagir e passar uma pequena liminar, para resgatar um pouco destas condições de trabalho e de estruturação das Instituições, além da PEC que está sendo discutida aqui. Mas, gostaríamos ainda de dizer que é fundamental, para nós, este momento em que podemos nos associar a vários segmentos da cultura, para podermos ter força e mostrar o quanto cultura é fundamental para o desenvolvimento do País. Deveríamos, na verdade, não ter só um Ministério da Cultura, mas um Ministério da Agricultura e Cultura, Ministério de Meio Ambiente e Cultura, Ministério de Habitação e Cultura, pois a cultura é a base que passa por todo o desenvolvimento do País.

Cacique Kaiova

Tenho que agradecer a vocês por estarem falando dos povos indígenas para o Brasil e para o mundo, por que eu, às vezes, fico emocionado quando percebo que nem todas as pessoas na sociedade discriminam os povos indígenas. Hoje, estamos combatendo a discriminação de uma maneira devastadora. Todo o País está lutando pela sua cultura, temos que dar os parabéns às coisas boas que o Governo tem feito, trazendo até nós a 1ª Conferência da Cultura Brasileira. Gostaria de pedir a vocês todos que cada vez mais lutem por uma ordem financeira melhor para a cultura brasileira, não só a cultura indígena, como também a cultura de todos os nossos artistas, atrizes, músicos, pois, sem condições financeiras, é muito difícil se conduzir a cultura, e que o Governo olhe com carinho as questões culturais. Estou trabalhando o Projeto Aldeias Urbanas, resgatando a cultura indígena no Brasil, dos índios que ficam nas cidades, nas favelas, correndo os perigos, contaminando-se com o HIV e outras coisas negativas da vida do ser humano. Este programa não é meu, o programa de resgate dos povos indígenas do Brasil é da sociedade brasileira, desta Mesa, do Governo, é de todos nós. Não só o resgate, mas a reabilitação profissional e cultural e esportiva.





Relatório Final da 1ª CNC





Relatório da 1ª Conferência Nacional de Cultura

APRESENTAÇÃO

Após três meses de trabalho intenso nos Municípios, Estados e reuniões setoriais realizadas nas cinco macrorregiões brasileiras, foi realizada, em dezembro de 2005, em Brasília, a Plenária Nacional da 1ª Conferência Nacional de Cultura (1ª CNC). Delegados e observadores, convidados de todo o país debateram as propostas provenientes dos Seminários Setoriais de Cultura, das Conferências Estaduais, antecedidas pelas Conferências Municipais e Intermunicipais, e do Distrito Federal.

O quadro geral das conferências realizadas, com base em relatórios remetidos pelas comissões organizadoras de cada uma das conferências municipais, estaduais ou do Distrito Federal ao Ministério da Cultura, traduz um esforço nacional inédito de participação da sociedade brasileira, de órgãos, gestores governamentais e mandatários do poder legislativo, na discussão e na formulação de propostas para a construção de um Plano efetivamente Nacional de Cultura.

O presente relatório procura traçar um panorama da mobilização realizada e organizar os principais tópicos debatidos e priorizados na reunião Plenária Nacional de Brasília.

À exceção de algumas observações de natureza legal ou de contextualização dos objetos e temas reportados, as matérias explicitadas foram diretamente colhidas nas diretrizes e complementos aprovados na 1ª CNC. Procurou-se inserir comentários somente em notas na margem esquerda ou ao final deste Relatório.

Os resultados quantitativos em que se baseiam as tabelas e gráficos estão baseados em relatórios e comunicados encaminhados à Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura (SAI-MinC) pelos gestores e coordenadores de conferências dos Municípios e Estados, conforme definição prévia no Regulamento da 1ª CNC, e solicitação encaminhada aos prefeitos dos 5.564 Municípios brasileiros, em março de 2006. Na compilação dos dados não foram consideradas

estimativas de participação em programações de atividades paralelas ou subsidiárias (espetáculos, debates abertos etc.) às pré-conferências e conferências realizadas. Estamos considerando, para o relatório quantitativo, os números de participação nos grupos de discussão e plenárias das pré-conferências e conferências. As dúvidas porventura verificadas foram abordadas com as coordenações estaduais ou municipais das conferências, antes do lançamento final dos dados neste relatório.

Ao procedermos à análise detida dos resultados da Conferência, temos a satisfação de avaliar o quanto rica ela foi. Não seria nenhum atrevimento concluir que o nível de amadurecimento da área cultural – por toda a diversidade de agentes que compareceram a Brasília, como delegados ou participantes observadores – demonstra quanto o Brasil está preparado e consciente para alcançar um novo degrau na história das suas políticas culturais. Como temos dito, a cultura é gênero de primeira necessidade e, portanto, merecedora de prioridade e seriedade republicanas.

O Ministério da Cultura tem a satisfação de devolver o presente resultado à sociedade brasileira, às autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o país e aos observadores internacionais, cumprindo com o dever de explicitar uma agenda política de que nos honramos em tornar pública.

Brasília, agosto de 2006,

Márcio Augusto Freitas de Meira

*Coordenador Geral da 1ª Conferência Nacional de Cultura
Secretário de Articulação Institucional – 2003-2006
Ministério da Cultura*

PARTE I DADOS DE PARTICIPAÇÃO¹

AS CONFERÊNCIAS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

De acordo com os levantamentos realizados pela Secretaria de Articulação Institucional, setor do Ministério da Cultura responsável pela coordenação e a realização da Conferência Nacional de Cultura, 1.160 Municípios, que participaram de um total de 439 conferências municipais e intermunicipais, em 2005, integraram a 1ª CNC. O total de participantes diretos nas conferências municipais e intermunicipais é, segundo os dados levantados até o mês de julho de 2006, de 53.373 participantes. Os gráficos 1, 2 e 3 trazem a síntese desta participação.

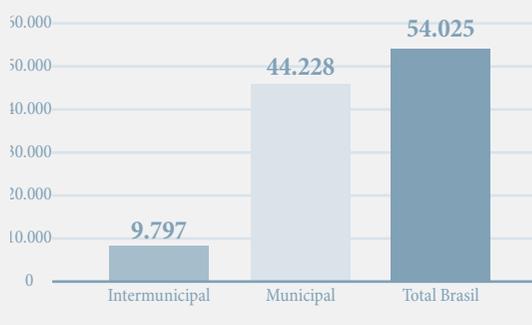
GRÁFICO 1: NÚMERO DE MUNICÍPIOS, SEGUNDO O TIPO DE CONFERÊNCIA REALIZADA



GRÁFICO 2: NÚMERO DE CONFERÊNCIA DE MUNICÍPIOS, SEGUNDO O TIPO DE CONFERÊNCIA REALIZADA



GRÁFICO 3: NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES, SEGUNDO O TIPO DE CONFERÊNCIA REALIZADA

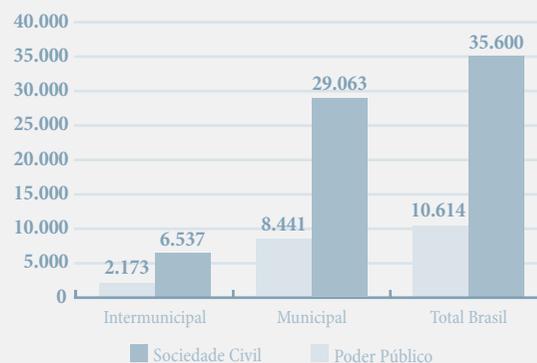


1. No presente relatório, o leitor se deparará com possíveis dúvidas. Gostaríamos de esclarecer algumas delas, antes que se inicie a leitura. Alguns poderão estranhar a ausência de Municípios no Distrito Federal. Lembramos que, de acordo com o artigo 32 da Constituição Federal, é vedada a divisão do Distrito Federal em Municípios. Desta forma, em todas as tabelas e gráficos constantes deste relatório, não há informações municipais referentes ao DF. A Secretaria de Articulação Institucional tem recebido informações sobre conferências realizadas em 2006. O presente relatório não traz, contudo, dados quantitativos pertinentes à realização das conferências posteriores a 2005, o ano da realização da 1ª CNC. Pretendemos oportunamente criar um instrumento de consolidação de dados das conferências municipais e estaduais realizadas em 2006, para a devida divulgação ao público interessado.

2. Durante o processamento do presente relatório fomos instigados pela dúvida sobre a melhor forma de definição da participação governamental ou do poder público, que englobaria, em princípio, dirigentes, mandatários e cargos comissionados nos três poderes constituídos. Se entendemos que a conferência e a participação social instituída formalmente no âmbito do poder público é parte dele, o mais correto seria definirmos representantes governamentais e da sociedade civil. Não solucionamos contudo o dilema, isto é, a dúvida não está solucionada ou convencionalizada no presente relatório, que talvez tenha falhado em não classificar os participantes sociais como também representantes do "poder público".

Numa comparação entre conferências municipais e intermunicipais, as proporções entre participantes governamentais² e participantes da sociedade civil são similares. O gráfico 4 (conferir detalhes nas tabelas 1.1 a 1.6, no final deste Relatório) mostra a diferença das representações por modalidade ou tipo de conferência, excluídas as participações daqueles classificados como convidados e observadores, de cerca de 15% do total explicitado no gráfico 3.

GRÁFICO 4 - NÚMERO DE PARTICIPANTES, SEGUNDO O TIPO DE CONFERÊNCIA REALIZADA E O TIPO DE APRESENTAÇÃO

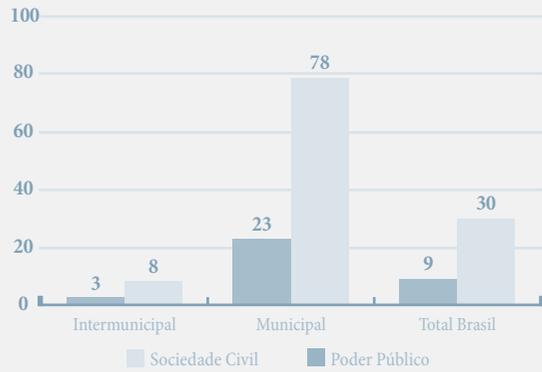


OBS: Nestes dados excluem-se os Municípios que não discriminaram, no relatório, os participantes por tipo de representação (sociedade civil ou poder público/governamental)

Análises futuras sobre diretrizes aprovadas poderão, eventualmente, inferir resultados relacionados às diferentes proporções da participação governamental x da sociedade civil, mas, acreditamos que a observação de tipologias se conformará mais às macrorregiões ou faixas populacionais a que os Municípios pertencem.

Fica, entretanto, patente que a participação nas conferências municipais foi numericamente muito mais expressiva do que nas intermunicipais, ou regionais (ver gráfico 5). Isto parece indicar que a conferência do tipo municipal facilita a participação social, isto é, serve mais ao propósito de aproximar as políticas públicas de cultura da sociedade. Contudo, a realização de conferências intermunicipais sinaliza a predisposição de Municípios de pensarem conjunta e regionalmente as suas políticas culturais. Ou seja, a constatação da maior participação numérica nas conferências municipais não exclui a necessidade de conferências ou encontros micro ou mesorregionais, para pensar uma gestão integrada da cultura. A recíproca também é verdadeira, se o objetivo é fortalecer a participação social no debate das políticas públicas da cultura.

GRÁFICO 5 – NÚMERO MÉDIO DE PARTICIPANTES, SEGUNDO O TIPO DE CONFERÊNCIA REALIZADA E O TIPO DE REPRESENTAÇÃO



OBS: Nestes dados excluem-se os municípios que não discriminaram, no relatório, os participantes por tipo de representação (sociedade civil ou poder público/governamental)

AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E O BRASIL

Outro fator a considerar é a extensão do esforço mobilizador da 1ª Conferência Nacional de Cultura, em âmbito municipal, pelo território

brasileiro. Os gráficos 6 e 7, a seguir, e as tabelas 2.1 a 2.5, complementares a este Relatório, mostram o número de Municípios, o volume de participação e a proporção numérica e populacional que os mesmos representam em relação ao total dos Municípios e às populações de cada Estado brasileiro. Verificaremos, ainda, o grau de interiorização das conferências municipais ao excluirmos, do contingente populacional de cada Estado, a população da capital.

Fazemos ainda duas discriminações importantes para se avaliar a extensão das conferências realizadas. A primeira (conferir a tabela 3, no final deste Relatório), envolvendo a quantidade de microrregiões estaduais com Municípios que organizaram conferências próprias ou que integraram alguma conferência intermunicipal – lembrando que muitas conferências intermunicipais ultrapassaram as linhas demarcatórias das microrregiões, para alcançarem dimensão mesorregional ou maior. A localização por microrregiões é um indicador geopolítico importante para ações futuras, para a ampliação da agenda cultural (e das políticas culturais) nos Municípios e diferentes regiões nos Estados.

GRÁFICO 6 - TOTAL DE MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS EM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS DE CULTURA

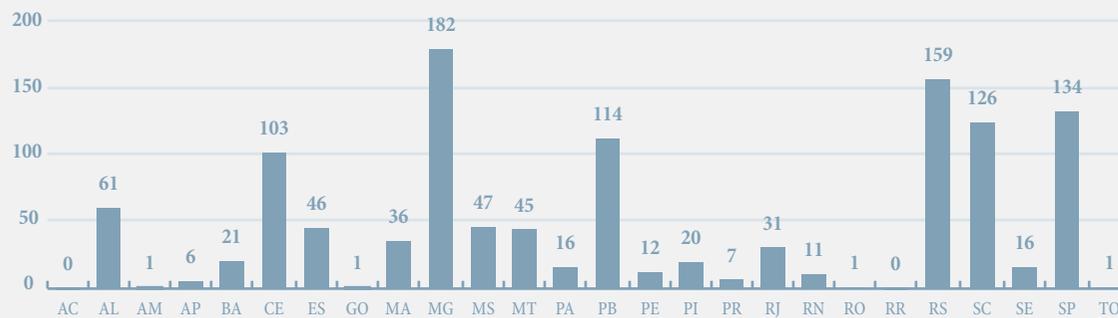
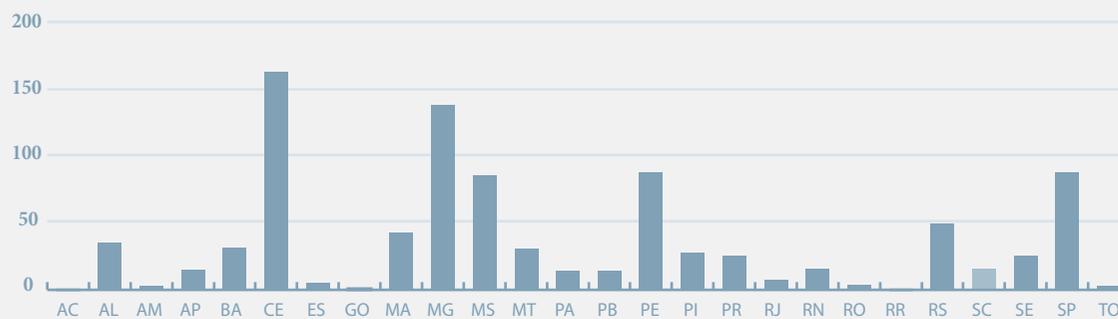


GRÁFICO 7 - TOTAL DE PARTICIPANTES ENVOLVIDOS EM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS DE CULTURA



Além disto, apresentamos um retrato do envolvimento dos Municípios de cada uma das cinco macrorregiões, pelas faixas populacionais municipais de que participam (cf. tabelas 4.1 a 4.6 e gráfico 8, no final deste Relatório). Se estes dados constatarem a realização de maior percentual de conferências realizadas, em correspondência à ordem crescente das faixas populacionais a que pertencem os Municípios, por outro lado, mostram que, em algumas regiões, a mobilização já foi considerável em Municípios com menor contingente populacional. À exceção da região

Norte (excluído o Amapá, com bom número de conferências de Municípios), as demais regiões compareceram com percentual razoável de Municípios, nas diferentes faixas.

CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE CULTURA

O quadro das Conferências Estaduais de Cultura é também significativo com relação à participação do país em todo o processo da 1ª CNC. O mapa e a tabela 1, ao lado, resumem a participação nestas conferências, geralmente reflexo da mobilização ocorrida no âmbito dos Municípios³.

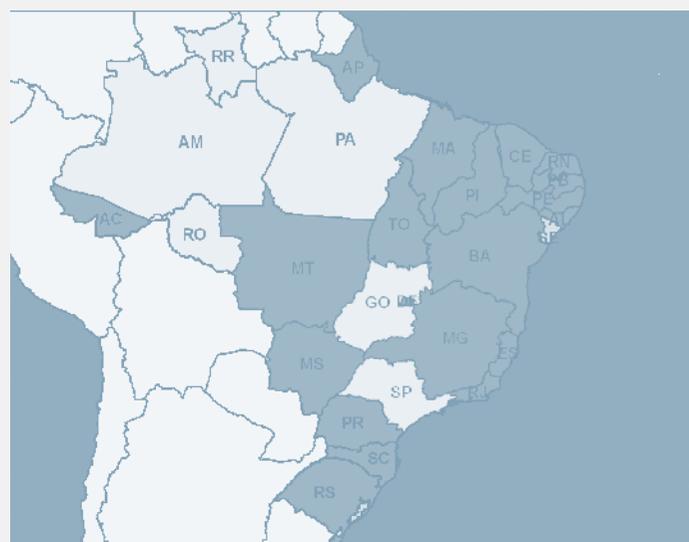
Tabela 1 - Conferências Estaduais de Cultura

Conferências Estaduais	SC	PP	SC + PP	Convidados	Total
AC	223	53	276	2	278
AL	300	74	374	64	438
AP	196	5	201	30	231
AM	-----	-----	-----	-----	-----
BA	168	80	248	0	248
CE	433	116	549	17	566
DF	180	47	227	0	227
ES	246	216	462	0	462
GO	-----	-----	-----	-----	-----
MA	297	65	362	50	412
MT	129	59	188	212	400
MS	238	65	303	166	469
MG	425	191	616	84	700
PA	-----	-----	-----	-----	-----
PB	160	40	200	10	210
PR	269	135	404	0	404
PE	338	50	388	22	410
PI	74	26	100	24	124
RJ	30	6	36	20	56
RN	172	34	206	31	237
RS	210	82	292	22	314
RO	-----	-----	-----	-----	-----
RR*	-----	-----	-----	-----	-----
SC	179	38	217	5	222
SP	-----	-----	-----	-----	-----
SE	-----	-----	-----	-----	-----
TO	530	115	645	42	687
Total Geral	4.797	1.497	6.294	801	7.095

* O Estado realizou conferência em 2006.

3. Deve-se registrar que alguns Estados tiveram dificuldade em observar o Regulamento da CNC, tendo estruturado conferências estaduais, sem prévia realização de conferências municipais e intermunicipais.

Conferências Estaduais



SEMINÁRIOS SETORIAIS DE CULTURA

Numa iniciativa diferenciada das conferências federativas, o MinC, juntamente com a Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara dos Deputados, os sistemas CNI/Sesi/Senai, CNC/Sesc/Senac, a Unesco, a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), Municípios e/ou Estados sedes dos eventos, estruturou os Seminários Setoriais de Cultura, nas cinco macrorregiões brasileiras. A experiência foi inicialmente concebida para ser realizada juntamente com iniciativas setoriais, para promoção de debates regionais focados nos campos da cultura, trabalhados pelas câmaras setoriais, pela área de preservação do patrimônio e pelas políticas para as culturas populares. Mas, a pedra de toque dos Seminários, foi o casamento entre as vontades do MinC e das instituições parceiras, com vistas à realização de escutas da sociedade organizada da área cultural, nas macrorregiões. Os Seminários obedeceram à inscrição de representantes de organizações e movimentos da sociedade civil (cf. números de participantes na tabela 2),

Tabela 2 – Seminários Setoriais de Cultura - 2005

Seminários Setoriais	Data	Participantes
Centro-Oeste - Cuiabá	23 a 25/09	114
Nordeste - Petrolina/Juazeiro	4 a 9/10	100
Sul - Londrina	4 a 6/11	80
Sudeste - Juiz de Fora	11 a 13/11	157
Norte - Manaus	18 a 20/11	130
Total	-	581

diferenciando-se, por isto, das conferências de Municípios, abertas a todos os cidadãos.

O formato deverá ser aperfeiçoado nas próximas edições, ressaltando-se que a modalidade mais flexível de evento enseja sua organização em periodicidade diferenciada e mais freqüente do que a da Conferência Nacional de Cultura e, a partir de motivações e facilidades de mobilização macrorregionais, também reveladoras e valorizadoras de aspectos singulares e diferenciados da realidade social e cultural brasileira.

A organização dos seminários setoriais privilegiou encontros em cidades-pólo no interior das regiões Nordeste, Sudeste e Sul, além de Cuiabá e Manaus, pelas regiões Centro-Oeste e Norte. Isto sinalizou o propósito de interiorização das políticas e dos debates culturais, em sintonia com as propostas de descentralização e regionalização aclamadas pela 1ª CNC.

PLENÁRIA DE BRASÍLIA

A Plenária da 1ª CNC é o momento em que todos os delegados – indicados pelas Conferências Estaduais (a maior parte delas precedidas por conferências municipais e intermunicipais), pelas reuniões de delegados de conferências municipais e intermunicipais dos Estados, que não organizaram conferências estaduais e pelos Seminários Setoriais de Cultura – reuniram-se para debater as propostas provenientes das conferências e seminários. A participação na Plenária é a indicada na tabela 3, abaixo. Os resultados são o objeto do relatório analítico – segunda parte deste Relatório da 1ª Conferência Nacional de Cultura.

Tabela 3 – Participação na Plenária Nacional de Cultura

Delegados da Sociedade Civil	640
Delegados do Poder Público	217
Convidados/Observadores	419
Total *	1276

* Os dados não incluem as pessoas envolvidas na organização

PARTE II RELATÓRIO ANALÍTICO

INTRODUÇÃO: EIXOS DE DISCUSSÃO, METODOLOGIA, CONTEÚDOS

As propostas aprovadas pelas etapas municipais, estaduais e setoriais resultaram na estruturação de sub-eixos associados aos cinco temas orientadores da 1ª CNC, ficando, da seguinte forma, a organização das discussões na Plenária Nacional:

I. Gestão Pública da Cultura – Sub-eixos:

- I.A - Gestão Descentralizada, Participativa e Transversal,
- I.B - Orçamento da Cultura,
- I.C - Sistema Nacional de Cultura;

II. Cultura é Direito e Cidadania – Sub-eixos:

- II.A - Cultura e Educação,
- II.B - Cultura Digital,
- II.C - Diversidade, Identidade e Redes Culturais,
- II.D - Democratização do Acesso aos Bens Culturais;

III. Economia da Cultura – Sub-eixos:

- III.A - Financiamento da Cultura,
- III.B - Mapeamento e Fortalecimento das Cadeias Produtivas;

IV. Patrimônio Cultural – Sub-eixos:

- IV.A - Educação Patrimonial,
- IV.B - Identificação e Preservação do Patrimônio Cultural,
- IV.C - Sistema de Financiamento e Gestão do Patrimônio Cultural,
- IV.D – Política de Museus;

V. Comunicação é Cultura – Sub-eixos:

- V.A - Democratização dos Meios de Comunicação,
- V.B - Regionalização e Descentralização da Programação Cultural das Emissoras de Rádio e TV.

Os grupos de discussão se organizaram em torno destes sub-eixos e, ao final, submeteram à Plenária um total de 67 propostas de diretrizes, organizadas por cada um dos eixos temáticos.

Conforme a metodologia empregada⁴, todos os participantes puderam opinar sobre as minutas de propostas acordadas nos grupos de discussão. Tais considerações (sugestões de emendas, opiniões) foram avaliadas pelos grupos responsáveis pelas propostas, antes de elas serem apresentadas e submetidas, com redação definitiva, à Plenária Final. Nenhuma

4. Conferir o texto “Metodologia da 1ª Conferência Nacional de Cultura”, na página 95.

proposta, encaminhada pelos grupos de discussão, foi descartada. Mas a valoração identifica os graus de priorização pelo conjunto dos delegados da Conferência – por eixo temático e pela totalidade das propostas.

Das propostas elencadas e valoradas ressaltam quatro questões basilares para a política cultural – comunicação, orçamento, Sistema Nacional de Cultura e educação. As três primeiras foram as mais valoradas; a quarta, a demanda mais freqüente, nos diferentes Eixos e Sub-eixos tratados.

A contribuição da 1ª CNC vai, contudo, muito além. Diferentes proposições, palavras, expressões-chave reiteradas ao longo da elaboração e redação final das propostas, pelos diferentes grupos dos temas ou subtemas abordados, produzem um elenco de metas e diretrizes subsidiárias da elaboração do programa de trabalho, que deverá integrar o Plano Nacional de Cultura. Diversos tópicos interagem e fazem interagir diferentes aspectos que vêm compor as orientações gerais e questões propostas pela Conferência, para a gestão da cultura no País. Assim, procuramos estruturar as questões-chave de modo a, juntamente com os quatro temas preliminarmente ressaltados, esboçar a proposta-relatório da Conferência Nacional de Cultura, para o Plano Nacional de Cultura.

Salientamos que a leitura e o ordenamento dos temas e conteúdos, a seguir, não substitui a redação das proposições, expressas no Anexo 6 deste relato, em observação ao efetivamente votado ou valorado pela Plenária Final da 1ª CNC, em 16 de dezembro de 2005.

Agrupamos os fios condutores da 1ª CNC, nos seguintes campos:

1. Questões mais valoradas: Comunicação, Orçamento, Sistema Nacional de Cultura e Educação;
2. Conceito de Cultura: Linguagens Artísticas, Patrimônio e Diversidade Cultural;
3. Princípios Gerais da CNC: Democratização, Inclusão Social, Regionalização/Descentralização, Publicidade/Espaços Públicos;
4. Gestão, Financiamento: Institucionalidade, Sistemas de Cultura, Financiamento/Fomento/Seguridade, Avaliação;
5. Conhecimento, Difusão, Expressão: Mestres Populares, Formação e Informação/Comunicação.

Observe-se que alguns dos temas constantes das propostas mais valoradas pela Plenária Nacional da CNC são reiterados ao longo do ordenamento aqui proposto. Não há como negar a transversalidade ou interdisciplinaridade de boa parte das matérias, conformadoras das políticas públicas levantadas na presente exposição.

QUESTÕES-CHAVE DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

Questões mais Valoradas

Destacamos a comunicação, o orçamento, o sistema de gestão e a educação como estruturantes da dinâmica cultural brasileira. Afinal, os meios modernos de comunicação são os veículos mais presentes na transmissão dos valores culturais e devem ser comprometidos com a irradiação da cultura – na diversidade das expressões e manifestações culturais e das diferentes regiões do País, grifou a Conferência – e, com o processo educacional, do qual a cultura não está ou não pode estar dissociada.

A política pública cultural não prescinde de recursos orçamentários e, considerada a efetividade destes, nas pontas, tais recursos devem ser assegurados nos orçamentos governamentais dos Municípios, dos Estados e da União, previstos os mecanismos de transferência, para equilíbrio e equidade entre as diferentes regiões e localidades que compõem a Nação brasileira.

A efetividade de tais políticas só alcançará ser empreendida e avaliada por um sistema de gestão articulado – para a otimização dos investimentos –, e com participação qualificada pelo grau de informação, agregado aos processos decisórios, e pela qualificação do funcionamento do Estado e dos próprios agentes sociais, que passam, enquanto representantes, a integrar o conceito de Poder Público que a Conferência consagra e que nós abraçamos. Tal sistema está batizado como “Sistema Nacional de Cultura”.

Os meios de comunicação, como a TV Digital e a Internet, tornarão certamente mais fluida a informação, para o exercício da cidadania, e o Sistema, para além da participação social, na definição e no acompanhamento de Planos e Prioridades, será efetivado por uma garantia orçamentária que deve alimentar tal gestão, pública e federativa.

A educação, enfim, é o instrumento cotidiano e sacramentado pela Nação como estruturante – desde a primeira idade – dos valores que devem

compor o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. E a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” é princípio básico a ser perseguido pelas instituições de ensino⁵.

Comunicação

Os delegados provenientes de todo o País elegeram a Comunicação como a questão número um da área cultural. Bem sabemos que a comunicação é veículo presente na casa de todos os cidadãos brasileiros. A Conferência teve consciência disto e agregou ao tema – e à Lei Geral de Comunicação, que nos cabe consagrar – os atributos da descentralização e regionalização, da universalização, da democratização, do fortalecimento dos meios alternativos e comunitários, da participação da sociedade civil nos processos de concessão de canais ou ondas eletromagnéticas de comunicação. A Conferência explicita a matéria, referindo-se, via de regra, ao Projeto de Lei nº 256/1991 – que propõe a regulamentação do princípio da regionalização, explicitado no inciso III, do artigo 221, da Constituição Federal.

A Conferência é afirmativa da urgência da articulação das políticas públicas de comunicação e cultura. Sabemos, afinal, o quanto os meios de comunicação estão a ditar padrões culturais, comportamentais, inclusive, de linguagem e onomásticos ao cotidiano do Brasil e dos brasileiros.

Orçamento

A 1ª CNC indica a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 150/2003, já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, como o caminho a ser adotado para a devida responsabilização dos entes federados, com uma gestão de política cultural efetiva para todos os brasileiros. A garantia orçamentária constitucional proposta pela PEC significa, de fato, a libertação de uma área – que já não se pode considerar supérflua – das políticas ou medidas de contingenciamento que, cronicamente, atingem as gestões dos entes federados.

A proposta do Parlamento tem, aqui ressaltamos, uma sabedoria. Na medida em que boa parte dos Municípios brasileiros não gera receita própria, a PEC estabelece que metade dos recursos constitucionais da União para Cultura, bem como dos Estados, seja canalizada para os Municípios. Assim, serão propiciados mecanismos de positivação das iniciativas e dos serviços culturais

nos Municípios, com o devido controle social das aplicações ou dos investimentos que lhes forem destinados. Como fica patente nesta indicação, e como já é corrente na literatura especializada, cultura não se resolve pelas leis do mercado. Cultura é questão de Estado. Não se limitando a propor a adoção de um dever constitucional e as proporções obrigatórias dos entes federativos, a Conferência propõe o *modus operandi* desta política orçamentária, pela adoção de um Sistema de Financiamento Diversificado, que descreveremos, de acordo com as proposições sacramentadas na 1ª CNC, mais à frente.

Sistema Nacional de Cultura – SNC

A terceira questão estrutural apontada pela Conferência Nacional de Cultura – e também objeto de iniciativa do Parlamento, pela PEC nº 416/2005 – é o modo de gestão das políticas públicas, traduzido na implementação do Sistema Nacional de Cultura. Este ponto vem indicar que frutificou o trabalho que a presente gestão desempenhou, nas visitas aos Estados e Municípios, levando a idéia de um sistema de gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura, articulando as três esferas federadas e a sociedade civil. Tal sistema, conforme referendado na Conferência, deve ser calçado pela institucionalização de Conselhos deliberativos e paritários, de Conferências, de instrumentos de Orçamento Participativo, Fundos e Planos de Cultura – com a necessária transparência, traduzida em Relatórios de Gestão, para o legítimo acompanhamento e compartilhamento pelos cidadãos.

É de se salientar que, ao promulgar o Decreto nº 5.520/2005 – no mesmo agosto em que o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 48, que instituiu a necessidade do Plano Nacional de Cultura (PNC) –, a União, dando o primeiro passo para a concretização do Sistema Federal de Cultura e a reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural, sinalizou, aos Estados e Municípios, sua visão sistêmica e participativa, particularmente no tocante ao modo de definição das prioridades gerais das políticas de Estado para a cultura. É preciso, porém, avançar mais e federativamente, sinalizou a Conferência⁶.

Educação

A urgência de uma política mais estruturada de formação é a demanda que mais compareceu na redação das proposições da Conferência. A formação se estende como medida difusa aos processos de promoção do desenvolvimento humano, compreendidas, nestes, as oportunidades

5. Cf. artigos 205 e 206, inciso II, da Constituição Federal.

6. O Ministério da Cultura começou, em março de 2005, a colher a adesão dos Estados e Municípios, para a implementação do Sistema Nacional de Cultura. Nada menos do que 21 Estados – considerado o Distrito Federal – e 1.900 Municípios, formalizaram, até julho de 2006, a intenção de compartilhar e implementar, com a União, as premissas institucionais para a efetivação do SNC. Como dissemos, a Conferência corrobora esta visão.

de fruição e acesso; de trabalho, lazer e aprendizado com criatividade; de formação cidadã, de qualificação e capacitação. Pelo que se pode ler no conjunto das diretrizes e complementos aprovados pela 1ª CNC, a preocupação dos delegados com a qualificação da sociedade ampla e com as comunidades profissionais e os agentes da cultura, posiciona esta questão como, de todas, a mais transversal, aquela que assegurará sustentabilidade ao desenvolvimento cultural que a sociedade brasileira, razoavelmente bem representada nesta Conferência, almeja. Além disto, a proposta de criação de um “programa nacional de formação cultural integrado ao SNC e ao PNC” emerge da Conferência, dentre aqueles mais valorados.

As manifestações da CNC sobre o processo educacional revelam a preocupação de seus participantes com a sustentabilidade dos fundamentos e princípios constitucionais do País e da sua sociedade, como também com a sustentabilidade e eficiência dos próprios processos educacionais. Isto é, a educação precisa ser qualificada para contribuir efetivamente para a formação cultural dos brasileiros, especialmente das novas gerações.

Ao eleger as propostas que subsidiarão a formulação do Plano Nacional da Cultura, a Conferência vai diretamente ao encontro da revisão do Plano Nacional da Educação, em curso neste ano de 2006, e ao qual se somam o Ministério da Cultura e o segmento cultural nos Estados, com a melhor acolhida do Ministério da Educação e das comunidades educacionais dos Estados e Municípios.

A Conferência propõe reconhecer o notório saber e incentivar as atividades de artistas e mestres populares, “para o ensino, o fortalecimento das diversidades, a transmissão das tradições de culturas locais às novas gerações e, para a preservação do patrimônio cultural brasileiro, como um todo”. A CNC defende o “mapeamento e valorização dos mestres populares” e uma parceria MinC-MEC, que resulte em mecanismos para a comprovação pública da atuação de artistas e mestres vocacionados à transmissão da cultura e de técnicas. Está se afirmando, assim, que o conhecimento cultural, as artes e as técnicas artísticas ultrapassam, em muitos casos, as amarras formais e os cânones acadêmicos das instituições oficiais do ensino (e, porque não dizer, da cultura), sendo muitas técnicas conservadas e transmitidas de geração a geração, fora desta institucionalidade. A Conferência propõe, portanto, incorporar ao conceito de

cultura a ser desenvolvido, “da educação infantil à universidade”, “o conjunto de saberes praticados pelo povo: modos de vida, crenças e manifestações artísticas, expressões das culturas indígenas e de afro-descendentes”.

A Conferência propõe incorporar o tema “patrimônio cultural” como diretriz curricular e a estruturação de programas de educação patrimonial, com concessão de bolsas e iniciativas de Educação à Distância, a exemplo da introdução da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, pela Lei nº 10.639/2003, no currículo oficial da rede de ensino.

A 1ª CNC ressalta a necessidade de formação ou comprovação de experiência, para o exercício do ensino regular das artes e da cultura nas escolas. Mais do que isto, sustenta a urgência de se regulamentar e avaliar as escolas e os cursos de formação artística. Entendemos, por isto, uma clara orientação de que, ao cidadão – usuário e consumidor de programas e iniciativas de formação cultural – cabe a devida informação, pelo Poder Público, quanto às possibilidades, condições e ofertas de formação artística e cultural.

Como fica também patente, a escola é eleita como um equipamento vital para a dinamização das atividades e das oportunidades de acesso à cultura, nas diversas localidades do território brasileiro.

Conceito de Cultura

Todas as proposições programáticas e operacionais da Conferência se relacionam aos sentidos, conceitos e campos de atividade, que estão a balizar o que se entende por cultura. A 1ª CNC, ao focar campos determinados de atividades, entende seu universo de referência assim constituído:

As Linguagens Artísticas, o Patrimônio Imaterial e Material e a Diversidade Cultural

A “pluralidade das linguagens” e das manifestações culturais, as culturas locais e regionais fazem parte da grande diversidade cultural brasileira. De acordo com a Conferência Nacional de Cultura, compõem este grande leque as “expressões e produções artísticas e culturais”, as “cadeias produtivas”, os “arranjos criativos”, as “áreas técnicas de suporte às atividades artísticas”, os “processos artísticos”, bens e produtos, escolas, pólos, movimentos, agentes e o ativismo cultural. A Conferência também bate em tecla-chave

da Convenção da Diversidade das Expressões Culturais, proclamada, em outubro de 2005, na Reunião da UNESCO, em Paris. Isto é, a CNC reforça o princípio da superioridade da identidade e diversidade em relação ao princípio do uso da criação cultural, enquanto mercadoria, e propõe a coibição de ações monopolistas pela indústria cultural.

Ao acervo da diversidade cultural brasileira, somam-se, portanto, todas as “modalidades de emanção da produção intelectual do povo brasileiro”:

- de cunho imaterial – os “saberes praticados pelo povo: modos de vida, crenças e manifestações artísticas, expressões das culturas indígenas e de afro-descendentes”, a memória, os registros, o legado de tradições de grupos ou famílias, a exemplo dos que mantêm tradições festivas, religiosas, ritualísticas, circenses, artesanais e dos que promovem ou celebram “práticas sócio-culturais”, costumes e culturas tradicionais, em áreas urbanas e rurais, junto a comunidades tradicionais ou periféricas, em locais marcados pela intervenção humana, ou pelos atributos naturais, e que, deste modo, passam a ser identificados como “lugares culturais”; e
- de cunho material – os patrimônios: edificado, rural, histórico, paisagístico, natural, arqueológico, bens patrimoniais e bens públicos, tombados ou registrados.

Em relação à diversidade cultural brasileira, ao pluralismo das linguagens e ao patrimônio material e imaterial, a Conferência propõe um elenco de políticas e ações relacionadas a todas as etapas da criação, pesquisa, experimentação, preservação, produção, circulação, distribuição, exibição, difusão, desenvolvimento, documentação, mapeamento e prospecção (inclusive dos impactos econômicos e sociais) das produções artísticas e culturais – de caráter coletivo ou individual.

Entre estas políticas, sobressaem-se: a necessidade de constituição e manutenção de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais; a necessidade de promoção do intercâmbio entre as expressões da diversidade cultural brasileira, em suas diversas linguagens e modalidades; a premência de políticas mais efetivas para a formação (formal e não-formal) e a especialização artística e cultural.

Para assegurar o devido respeito e a promoção da diversidade das expressões e manifestações culturais do país, a Conferência propõe a presença dos representantes de todas as linguagens e dos segmentos étnico-raciais, de gênero e orientação sexual, nos conselhos de cultura (federais, estaduais e municipais); a consolidação de ações e recursos para a diversidade, para a criação e o acesso às informações culturais, no âmbito dos Planos Plurianuais (PPAs) dos governos dos três entes federativos; o fomento a “atividades economicamente não-mercadoológicas” e a observação a diretrizes elaboradas “pelas Câmaras Setoriais, nas várias linguagens”; a garantia de preservação do patrimônio cultural, material, imaterial e natural, nos processos de intervenções públicas e privadas de relevância, em áreas urbanas e rurais, subsidiados pelos devidos Relatórios de Impacto Cultural (RICs); e a difusão das produções de culturas locais e o intercâmbio entre regiões, pela consolidação de rádios e TVs públicas estaduais e municipais.

Princípios Gerais da CNC

Os seguintes princípios estão demarcando a quase totalidade das proposições da Conferência:

Democratização

“Democratização” é um dos termos mais recorrentes nas 67 propostas aprovadas pela 1ª CNC. Para além da forma de governar, para os delegados e participantes da Conferência, democratizar significa: acesso, informação, ensino/formação, orçamento, equipamentos/ espaços públicos, identidades étnico-sociais, todos os formatos, segmentos e variantes das cadeias produtivas das artes e da cultura, em geral, conselhos de cultura com representação da sociedade, paritária ou majoritária em relação à representação governamental, condições para produção, descentralização, universalização, regionalização, acesso e interatividade com os meios de comunicação (democratização dos meios de comunicação).

Inclusão Social

O propósito da “inclusão social” é princípio imane a fundamentar a Conferência Nacional de Cultura como um todo, e que entendemos devidamente sintetizado na seguinte proposição:

“garantir desenvolvimento humano pela produção, circulação, fruição e acesso aos bens culturais, na capilaridade do tecido social”⁷.

7. Tal princípio é, além do mais, um elo a situar a cultura entre os “princípios fundamentais” da Constituição da República, destacadamente, quanto aos fundamentos – da cidadania, da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa – e, quanto aos quatro objetivos fundamentais (art. 3º): construir uma sociedade justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Descentralização e Regionalização

Boa parte das demandas abordadas e avaliadas pela Conferência é marcada pela necessidade de maior descentralização e regionalização das oportunidades e dos serviços culturais. Assim, ressalta-se a prioridade de distribuição equitativa dos recursos, por todos os Estados brasileiros, levando-se em conta o critério da proporcionalidade, pelo número de cidadãos representados por cada unidade federativa. Mais do que isto, a necessidade apontada de se promover a distribuição de recursos pelas diferentes linguagens artísticas e expressões da diversidade cultural brasileira, expressa outro viés da descentralização.

A própria idéia de um modelo de gestão paritário, entre sociedade civil e entes governamentais, aponta para a necessidade de desconcentração do poder decisório, na definição das agendas públicas para a cultura. Assim, podemos entender a idéia do sistema participativo baseado em conselhos, que, por sua vez, devem também descentralizar seus processos decisórios e consultivos – quanto a prioridades ou diretrizes de financiamento –, por colegiados ou câmaras setoriais, como promotores do princípio da descentralização⁸.

A busca do equilíbrio, entre o urbano e o rural, o estabelecimento de mecanismos que venham a favorecer localidades normalmente menos atendidas pelas políticas culturais, como o interior, as periferias urbanas ou regiões com baixos índices de desenvolvimento humano, apontam também a preocupação da Conferência Nacional de Cultura de que os governos pactuem programas e ações focadas na promoção da justiça ou de ajustes sociais.

A 1ª CNC propõe medidas que tornarão mais transparentes os propósitos de descentralização e regionalização de recursos. Há que se regionalizar ou descentralizar processos de gestão, monitoramento e promoção de serviços culturais, tais como:

Processos

- de Informação/Mapeamento/Avaliação
- de Fomento/Financiamento (Editais)

Serviços

- (ou Equipamentos) para Difusão, Pesquisa, Formação e Apoio à Produção
- de Distribuição e Circulação
- de Preservação.

Para que tais resultados sejam eficazes, a CNC propõe intensificar, fomentar e democratizar o

uso de meios de comunicação, de redes, bancos abertos de informação e políticas de intercâmbio.

Bens, Domínios e Espaços Públicos para as Políticas Públicas

As diretrizes debatidas e formuladas denotam a importância que os espaços públicos – considerada toda a gama de institucionalidades ou domínios de natureza pública delineados na Conferência –, devem exercer, na promoção do desenvolvimento cultural do País e do seu povo.

Resumindo, os espaços públicos devem ser destinados ao ensino, à produção e expressão das manifestações artísticas e culturais.

Entre os equipamentos, espaços ou domínios públicos explicitados destacam-se: escolas; bibliotecas públicas, comunitárias e escolares; instituições museológicas e centros de memória (municipais, comunitários e populares), que abriguem acervos e promovam exposições, inclusive nas pequenas cidades; centros culturais; centros de informação e referência em cultura; concessões públicas de rádio, TVs (considerados, nestas, os meios digitais), a telefonia móvel e a banda larga; emissoras de rádio e TV públicas – estaduais, municipais, educativas e comunitárias; sistemas (ou equipamentos/instituições) que se voltem à produção de conteúdos, tais como centros culturais, rádios, TVs, escolas, universidades, centros de pesquisa, estúdios e gravadoras de caráter público; construções e terrenos públicos; bens imóveis protegidos por tombamento; espaços de convivência e celebração, como praças e outros logradouros públicos⁹.

Uma agenda de requalificação e implantação de espaços e domínios públicos, socialmente responsável e sustentável, deve, necessariamente, ser o referencial dos planos e investimentos da União, dos Estados e dos Municípios, previamente avaliados com a população e, como propõe a CNC, subsidiados por Relatórios de Impacto Cultural (RICs). Em outras palavras, as intervenções de impacto – isto é, as grandes obras de infra-estrutura viária, sanitária, hidrelétrica, autorizadas ou financiadas pelo poder público, com potencialidade para promover transformações paisagísticas, com supressão e realocação de locais de moradia e convívio social – devem ser compatibilizadas com medidas satisfatórias de promoção do patrimônio cultural material e imaterial.

Apresentadas as principais questões que dizem respeito ao domínio do público, a 1ª CNC propõe

8. Se a conferência advoga, também, a adoção de um sistema de financiamento, que leve em consideração o local ou o regional, com participação social, percebe-se que se está propondo um verdadeiro sistema de mecanismos de consulta e deliberação, pelas diferentes unidades federativas e áreas do fazer cultural.

9. Espaços alternativos, sociais/comunitários, como clubes, associações de moradores, danceterias, asilos, circos, centros sociais, quadras, são também lembrados como potenciais territórios de uso público cultural.

que espaços e domínios públicos interajam com os conceitos de patrimônio e os direitos culturais consagrados na Constituição brasileira. A Conferência propõe que tais espaços e domínios sejam efetivados por meio de equipamentos e serviços culturais de uso público, indispensáveis ao “acesso democrático e universal a todas as modalidades de emanação da produção intelectual do povo brasileiro”; a “promover o intercâmbio, a pesquisa, a formação, a produção, a difusão e a distribuição de produtos culturais”; a criar e garantir a difusão da produção de cultura local e o intercâmbio entre as regiões; a “fomentar e interligar, em rede, as produções e expressões artísticas e culturais, em todas as suas etapas” (pesquisa, criação, produção, circulação, difusão, capacitação, exibição/exposição – novas tecnologias incluídas); a difundir e reforçar o conceito de cultura para crianças e adultos; a valorizar e preservar a memória oral e o patrimônio imaterial das comunidades tradicionais e periféricas – com a inclusão das práticas sócio-culturais (identidades, diversidade cultural), em espaços culturais; e a democratizar a ocupação de canais de comunicação¹⁰.

Gestão e Financiamento

Como ressaltado na introdução deste relatório, a Conferência soube afirmar o quanto o propósito de qualificação da gestão cultural deve estar vinculado com o comprometimento orçamentário, para o desenvolvimento cultural do país.

Estruturação Institucional

A institucionalidade da gestão cultural, bem como a formalização dos agentes dos diferentes elos das cadeias produtivas, é aspecto imprescindível ao desenvolvimento da área cultural, de acordo com diferentes proposições da Conferência Nacional de Cultura.

Compõem o leque institucional da gestão pública – de acordo com as diretrizes aclamadas –, a constituição de órgãos gestores, destacadamente, secretarias e fundações; a existência de orçamento compatível com as atividades a serem desenvolvidas; a existência de Fundos de Cultura, municipais e estaduais; e a efetivação de instâncias consultivas e deliberativas das políticas públicas: conselhos e conferências. Tal programa integra o escopo da proposta da consolidação dos sistemas públicos da cultura, de caráter setorial, federativo ou nacional.

A gestão de recursos humanos, com provimento de concursos públicos próprios, planos de carreira e programas de formação e qualificação

profissional também são elementos constitutivos da institucionalidade do setor.

Além disto, compõem a agenda de institucionalidade:

- Os processos de financiamento para as diferentes manifestações e necessidades da área cultural, em relação aos quais a Conferência aponta os Editais Públicos como o instrumento privilegiado a ser utilizado¹¹.
- A busca da racionalização, do aprimoramento e da instituição e consolidação de mecanismos legais, que normatizem, qualifiquem e facilitem as atividades inerentes a cada setor cultural, para simplificar os esforços dos agentes produtivos e os voltados à gestão, especialmente em relação às suas atividades finalísticas e cotidianas¹². São, notadamente, os casos dos planos gerais ou setoriais da cultura, dos requisitos e meios institucionais para a cooperação dos entes federativos¹³, a Lei Geral da Comunicação, os Planos Diretores e os Planos de Ação Governamental e todo o arcabouço jurídico, legal e regulatório, pertinente às atividades de caráter cultural. A Conferência propõe, também, a instituição de mecanismos de indução do poder público municipal, para apoio a associações ou entidades folclóricas e ligadas às culturas populares, de modo a se incrementar e manter tais atividades.
- A qualificação institucional da cultura nos Municípios. Além da necessidade já apontada do compartilhamento de normas, critérios e procedimentos de gestão e preservação, a Conferência propõe que os Municípios promovam a criação e manutenção de museus, arquivos e bibliotecas. A Conferência indica, também, a necessidade de criação de fundos municipais destinados à preservação (que, de outro modo, poderão ser encarados como cotas ou linhas de fomento integrantes dos fundos municipais da cultura). A preservação do patrimônio material e imaterial deve, enfim, ser premissa dos Planos Diretores e dos programas e ações governamentais dos Municípios. Aos equipamentos/serviços essenciais para o acesso, a pesquisa, a difusão e outras iniciativas relacionadas ao conhecimento, soma-se a proposta de criação e manutenção de Centros de Memória – possibilidade que, a depender das condições do Município, poderá favorecer a compatibilização dos três propósitos ou meios institucionais de preservação (bibliotecas, museus, arquivos), em

10. Percebe-se, assim, uma agenda objetiva de princípios e missões, que poderiam orientar o estatuto e a prática de cada instituição, território ou equipamento público, ou a serviço do interesse público, incluídas as abordagens formal e de conteúdo do seu programa de trabalho e instalações (espaços físicos, inclusive).

11. Observe-se que, tendo a Conferência destacado a necessidade do fomento às cadeias produtivas, se a regularidade de mecanismos de financiamento para a produção cultural constitui, em si, relevante atributo do nível de desenvolvimento institucional da cultura dos entes federados, entende-se, além disto, que tais mecanismos devem fomentar a institucionalidade e o profissionalismo da própria iniciativa cultural não-governamental. Ou seja, parte destes editais poderá se voltar a medidas de desenvolvimento institucional de agentes dos elos das cadeias produtivas da cultura (promovendo a qualificação de setores e das respectivas atividades gerenciais, produtivas e de inovação). O domínio de determinados mecanismos burocrático-administrativo-contábeis por organizações, empresas e agentes da produção e promoção cultural, delinea, por sua vez, uma propensão à institucionalidade e sustentabilidade.

12. Se excessos legalistas devem ser contidos, o reino da informalidade e a falta de regras claras para o jogo e a política cultural tornam mais ambígua e insegura a vida dos agentes responsáveis pela condução e os resultados da área, sujeitos a injunções de toda natureza, inclusive às barganhas “de balcão”.

13. Conforme também previsto, em relação às competências comuns dos entes federados, entre as quais as de proporcionar os meios de acesso à cultura e de se promover a proteção do patrimônio cultural, de acordo com o parágrafo único, do artigo 23, da Constituição.

um só equipamento cultural. A CNC também propõe a instituição de “centros de informação e referência cultural”. Em ambos os formatos, cabe a agregação ou associação, com um segundo segmento de atividades, pautado pela 1ª CNC: os cineclubes, rádios e TVs públicas ou comunitárias, telecentros, pontos de cultura e espaços culturais multimídia, equipados com laboratórios de informática. A Conferência levanta, afinal, a necessidade de estruturação de espaços ou pólos culturais, particularmente nos pequenos Municípios, com finalidades (entradas e saídas) múltiplas, isto é, com cestas de serviços capazes de promover a conexão digital, racionalizar gastos com manutenção e abrir novas perspectivas culturais, para os jovens e os cidadãos, em geral. Neste sentido, escolas, bibliotecas, centros culturais e museus, administrados com o necessário espírito público, podem se configurar como potenciais pólos dinamizadores e integradores da cultura local.

No âmbito da área da cultura, no plano federal do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas, a Conferência dirige as seguintes propostas de iniciativas institucionais:

- Criar órgão regulador dos direitos autorais, com conselho paritário, formado por representantes do Estado, dos diversos segmentos artísticos nacionais e da sociedade civil, com os objetivos de promover debates públicos sobre o tema dos direitos autorais, solucionar conflitos na gestão coletiva (considerados os interesses das áreas de criação e produção) e garantir transparência, no sistema de arrecadação e distribuição dos direitos.
- Fortalecer a área de Pesquisas, Estudos, Prospecção e Diagnósticos sobre cultura.
- Instituir Conselho de Comunicação, que venha a zelar pela transversalidade da cultura, na gestão das políticas de comunicação governamentais.
- Completar a instalação de superintendências do IPHAN em todos os Estados.
- Criar o Instituto Brasileiro de Museus, órgão que deverá coordenar o Sistema Brasileiro de Museus, articulando os sistemas e as redes estaduais e municipais de museus, e integrar o Sistema Nacional de Cultura. A Conferência ressalta, no tocante à política museológica, a necessidade de um Plano que assegure a continuidade e o fortalecimento institucional, profissional e sistêmico, em nível

nacional do setor. É proposta uma política de investimentos, em acervos e realização de exposições (abrangendo, inclusive, as áreas tecnológicas e produtivas); e a instituição de programas e cursos de formação técnico-profissional (em níveis médio, especialmente nos Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs, e superior). As propostas dos Centros de Memória – com responsabilidades compartilhadas pelos entes federados e a sociedade civil – e de museus, nos pequenos Municípios, sinalizam seu papel para a disseminação de um sistema integrado e capilarizado de museus, ao mesmo tempo em que apontam o papel dos entes federal e estaduais para coordenar ações estratégicas, para a viabilização de política museológica de abrangência nacional.

- Criar o Instituto Nacional de Folclore e Culturas Populares Tradicionais, reunindo o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, o Museu Edson Carneiro e a Biblioteca Amadeu Amaral. Da mesma forma que, no caso da proposição de maior autonomia na gestão dos museus, a Conferência propõe fortalecer e elevar a autonomia administrativa da área do “patrimônio imaterial”, nesta, considerados o folclore e as culturas populares tradicionais¹⁴. A proposta da Conferência é a de que, ao novo instituto, caibam as responsabilidades definidas pelo Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares¹⁵, e os programas, as políticas e ações associados à preservação da memória oral e do patrimônio imaterial das comunidades tradicionais e periféricas. Ao esforço de valorização do patrimônio imaterial, além da cobrança de garantia de percentuais nas leis e políticas de incentivo, a Conferência aponta a instituição de Centros de Memória nos Municípios, como estratégica para a valorização das culturas locais.

Na verdade, a perspectiva institucionalizante priorizada pela Conferência de 2005, foca-se, no âmbito das iniciativas na área do Patrimônio Cultural do Sistema MinC, mais em iniciativas relacionadas ao patrimônio imaterial e à gestão museológica.

A proposta que envolve todas as vertentes do setor Patrimônio é a da sua estruturação sistêmica. É o que se quer com a instituição do Sistema Nacional de Preservação do Patrimônio Cultural, que certamente englobará o Sistema Brasileiro de Museus, mas que, muito além do campo museológico, deverá, conforme proposto

14. Como se sabe, a área do patrimônio imaterial padece de uma secundarização histórica diante das premissas da conservação dos sítios edificados ou naturais, sob responsabilidade das áreas de preservação do patrimônio material imóvel na União, nos Estados e nos Municípios, com estruturas mais consolidadas para a preservação do patrimônio cultural.

15. São as seguintes as diretrizes prioritárias definidas pelo Seminário para as Culturas Populares: criar fundos de incentivos públicos de apoio às culturas populares; mapear, registrar e documentar as manifestações das culturas populares; estabelecer instâncias de diálogo entre o Estado e a sociedade civil, para a formulação e deliberação de políticas culturais; criar mecanismos que favoreçam a inclusão das culturas populares nos processos educativos formais e informais; criar marcos legais de proteção aos conhecimentos tradicionais e aos direitos coletivos; democratizar a distribuição de recursos nas várias regiões do Brasil; facilitar o acesso e desburocratizar os instrumentos de financiamento, de modo a democratizá-los para os segmentos populares.